



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.737

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0397

Belém, Quarta-feira,
17 de junho de 1998

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 36 páginas
32 páginas eletrônicas
04 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Turismo

A Paratur assina o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/97, com a Prefeitura de Tucuruí. A parceria visa a implantação e execução do sub-projeto: campanha promocional "Para-iso da Pesca". O convênio tem vigência de dois anos e os recursos para a realização serão definidos por termos aditivos.

(Caderno 1. Pág. 8)

Banpará

O Banco do Estado do Pará dispensa licitação e contrata a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento.

O contrato é para participação no curso Project Finance. O valor do contrato é de R\$ 5,1 mil. E a dispensa de licitação foi decidida na reunião de diretoria do dia 12 de junho.

(Caderno 1. Pág. 6)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Aprovadas sugestões para modificar indulto



O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária aprova, através da Resolução nº 004/98, o parecer sobre o indulto e as sugestões para uma melhor adaptação à realidade local. Entre o que foi sugerido está a concessão do indulto aos condenados acima de 50 anos de idade e que já tenham cumprido mais de 6 anos da pena imposta. O relator pediu revisão do tempo estipulado para que o preso não cometa falta grave e possa ser beneficiado pelo indulto. Atualmente, a exigência é de que este

período seja de, no mínimo, 12 meses. O relator sugere a revisão porque considera "verdadeiro milagre", o condenado ficar afastado de punições, "em face dos problemas carcerários enfrentados atualmente". O relator recomenda ainda que seja feita maior reflexão sobre os casos dos condenados por crimes hediondos, que estão impedidos pela Lei nº 8.072 de receber o benefício do indulto. Os tribunais estão determinando a inconstitucionalidade da Lei, com base na Lei nº 9.455/97, a Lei da Tortura.

(Caderno 1. Págs. 3 e 4)

Contrato do Ipasep



O Ipasep e a empresa Anatomo Patologistas Associados s/c Ltda assinam o Contrato nº 091/98, modalidade credenciamento, para prestação de serviços auxiliares de diagnósticos, no município de Abaetetuba. O contrato tem valor de R\$ 13 mil e vigência até junho do ano que vem. O Ipasep também avisa que torna sem efeito a divulgação do Contrato nº 085/98, para locação de imóvel, no município de Canaã.

(Caderno 1. Pág. 6)

Equipamentos para a Jucepa

A Junta Comercial do Estado do Pará divulga o resultado da Tomada de Preços nº 01/98.

A licitação foi para aquisição de equipamentos e software de informática. As empresas vencedoras foram Art Serviços e Tecnologia Ltda, Vertex Comercial Ltda, Didata Cursos e Consultoria Ltda.

A Jucepa também divulga os despachos proferidos no dia 15 de junho, relacionando os documentos deferidos.

(Caderno 1. Pág. 8)

Obras de recuperação em Almeirim

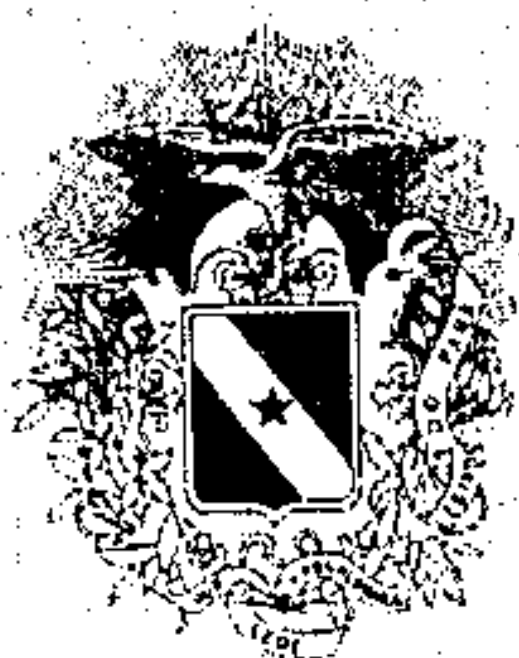
A Prefeitura de Almeirim avisa que vai realizar a Tomada de Preços nº 003/98-PMA, no dia 30 de junho. O objetivo da licitação é a execução de obras de recuperação e melhorias da frente da cidade de Almeirim. O edital está disponível a partir de hoje, no prédio da Prefeitura, em horário comercial.

(Caderno 4. Pág. 8)

Resultados de licitações na Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará divulga os resultados de cinco licitações, modalidades carta-convite (nº 51/98, 52/98, 53/98 e 54/98) e tomada de preços (nº 07/98). A empresa Amazônia Construção e Comércio Ltda venceu três licitações.

(Caderno 1. Pág. 6)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERGTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOSCasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÔSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a CB PM FEM RG 21671 JOSILENE BANDEIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Pará, a viajar para Paris-França, no mês de julho do corrente, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORIA****AVISO DE EDITAL**

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, informa aos interessados que a partir do próximo dia 17 do mês em curso, encontra-se à disposição, o Edital de Tomada de Preços abaixo:
-Tomada de Preços nº 002/98
-Objeto: Locação de Veículos
-Data da Abertura: 01.07.98, às 10:00 horas
-Local: Sede da Vice-Governadoria, sito à Av. Magalhães Barata nº 952
A COMISSÃO

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 0233/98-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1998.
O SUB-CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DESECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUB-CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de junho de 1998.
ADJERBAL ARANTES DE MELO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

**ANEXO A PORTARIA Nº 0233/98-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 1998.**

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alice Augusta Dias Tomaz	97/98	01 a 30/07/98
Alice Viana Soares	97/98	01 a 30/07/98
Ana Luiza Kahwage Barata	97/98	06/07 a 04/08/98
Angela Maria José Houat	96/97	01 a 30/07/98
Antonia Trindade Valente dos Santos	97/98	01 a 30/07/98
Antônio Reimão	97/98	01 a 30/07/98
Benedito Rodrigues de Souza	97/98	01 a 30/07/98
Claudia Regina de Souza Barros	96/97	01 a 30/07/98
Cleonice Lopes de Freitas	96/97	01 a 30/07/98
Consuelo Macias de Oliveira	97/98	01 a 30/07/98
Diracy da Cruz Miranda	96/97	01 a 30/07/98
Elhana Homei Braga	97/98	01 a 30/07/98
Eujacio Antônio Luz Lopes	97/97	01 a 30/07/98
Francisco Antonio de Araújo	96/97	01 a 30/07/98
Frederico Anibal da Costa Monteiro	97/97	01 a 30/07/98
Gilma Maria Teodora da Veiga e Silva	96/97	02 a 31/07/98
Iorlando José Menezes Vieira	97/98	02 a 31/07/98
Iracema Luzia Gonçalves Menezes	97/98	01 a 30/07/98
Janise Abud Barreto	97/98	01 a 30/07/98
João da Costa Brito	96/97	01 a 30/07/98
João Roberto Matus Guerreiro	97/98	02 a 31/07/98
José Sebastião Castro Mourão	97/98	01 a 30/07/98
José Carlos Gama Martins	96/97	01 a 30/07/98

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-6078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

José Ribamar Monteiro de Carvalho	96/97	01 a 30/07/98
Luiz Vanderley Risuenho de Alencar	97/98	01 a 30/07/98
Márcia Cristina Antunes Lima	97/98	15/07 a 13/08/98
Margarida Peres Ferreira	97/98	15/07 a 13/08/98
Maria da Conceição Queiroz de Souza	97/98	01 a 30/07/98
Maria de Fátima Feitosa da Silva	97/98	01 a 30/07/98
Marluci Tavares da Silva	96/97	02 a 31/07/98
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	97/98	01 a 30/07/98
Moises Júlio Serique Neto	97/98	15/07 a 13/08/98
Ney Jaques Brelaz	96/97	02 a 31/07/98
Norma Iracema Rodrigues Dias	97/98	01 a 30/07/98
Oswaldo Brabo de Carvalho	97/98	01 a 30/07/98
Paulo Elcídio Chaves Nogueira	97/97	01 a 30/07/98
Pedro Rodrigues Gaia	96/97	01 a 30/07/98
Raimundo Antônio Monteiro	97/98	01 a 30/07/98
Raimundo Damasceno Progenio	96/96	15/07 a 13/08/98
Raimundo de Fátima Ribeiro Costa	97/98	01 a 30/07/98
Raimundo Nonato Barbosa Lima	96/97	01 a 30/07/98
Ruiderlan da Costa Saraiva	97/98	13/07 a 11/08/98
Sandra Maria Brabo Pantoja	96/97	01 a 30/07/98
Sayonara Stael Braga de Almeida	97/98	15/07 a 13/08/98
Sônia Maria Ramos Azevedo	96/97	01 a 30/07/98
Terezinha de Jesus Rodrigues	97/98	01 a 30/07/98
Thales Eduardo Rodrigues Pereira	97/98	01 a 30/07/98

PORTARIA Nº 340/CCG, DE 16 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000413/98,

RESOLVE:
autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 11 a 14 de junho do corrente, a fim de participar da homenagem em que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado será agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial, assim como tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, SULEIMA FRAHIA PEGADO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA**Secretário: Irval de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363**RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JULHO/98**

MATRÍCULA	NOME	LOTACÃO
003386-011	1. ABELARDO CUNHA DAMASO DE ANDRADE	DEAP
00207104-029	2. ANA JOAQUINA BENASSUY M. PEREIRA	DIP
0018597-014	3. ANGELA LEZIA RIBEIRO DA COSTA	NDO
0832304-015	4. ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES	REDENÇÃO
0019458-014	5. ANTONIO FERNANDO PALHETA DE SOUZA	ADISPOSIÇÃO
0017236-014	6. ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA	ADISPOSIÇÃO
0018907-010	7. ANTONIO RODOLFO DE ALCANTARA ARAÚJO	ABRUTUBA
0010733-010	8. ARGINA DE FATIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA	DICOM
0014478-015	9. CARLOS DA PAIXÃO SILVA	ANANDEUA
0022462-010	10. CRISTOVÃO MORELY H. DE FREITAS	DPROV
0011053-010	11. DEIMAR MIRANDA DE QUEIROZ	SEPAT
0014621-013	1. EDSON FARIAS DE MORAES	ANANDEUA
0017329-019	1. EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES	DIP
0014553-010	1. ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO	AJ
0024708-010	1. ERNESTINO DA SILVA FONSECA	MARABÁ
0022514-017	1. EVALDO CARNEIRO DAS CHAGAS	ADISPOSIÇÃO
0016639-010	1. FERNANDO AUGUSTO BRAGA DETRA	SANTARÉM
0024660-015	1. FLAVIO DAS NEVES SILVA	CURUPATI
0015066-010	1. FLAVIO PINHEIRO VIANA	ABRUTUBA
0014710-015	1. FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO	SOCRE
0023004-011	1. FRANCISCO JOSÉ REGO MAGALHÃES	ADISPOSIÇÃO
3170932-022	1. FRITZ GAUCH	DIP
0021121-016	1. GERCI LINDA MENDES SOARES	ESTATÍSTICA
0019330-019	1. HADILSON DOS ANJOS MIRANDA	ADISPOSIÇÃO
0015032-019	1. JOÃO CARVALHO DE SOUZA	ANANDEUA
0022543-010	1. JOÃO CLOVIS PINHEIRO	ORÇ. SETORIAL
001600-017	1. JOSÉ ARI OLIVEIRA MELO	DPRAN

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES.**

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

**PREÇO DO
EXEMPLAR**
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou
MEMORANDOS**
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

002292-018 1. JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO
002374-012 1. KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA
002025-028 1. LIANE MARIA SILVA BENICIO
0013951-014 1. LIGIA MARIA BRITO REIS
0010227-017 1. LUIZ EDMUNDO MAIA GUIMARÃES
0023914-014 1. MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES
0025003-010 1. MARIA DOLORES DE LIMA ANORM
0011355-011 1. MÁRIO JOSÉ MARTINS
3165043-029 1. MARNILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA
0010973-019 1. MARTINHA DE SOUZA SANTOS
0010260-011 1. MIGUELLEIAS BURLAMAQUIZEMERO
0021490-010 1. NAIA JOANA D'ARC TAVARES DRAGO
0013935-010 1. NAZARACI MACHADO NATIVIDADE
0011142-012 1. ODEVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS
0012912-011 1. ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO
0010634-013 1. PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
0013951-014 1. PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS
0013951-014 1. PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO
0022403-019 1. PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ
0024074-016 1. RAIMUNDO NONATO M. DE OLIVEIRA
0023234-012 1. RAYMUNDO NONATO MONTIHEIRO FERREIRA
0016643-019 1. RENATO PAULO PINTO DAS CORAL
0021890-011 1. RITA CLÉCIDIA PEREIRA DE MOEIRA
002179-010 1. RONALDO WYSSIES MELO DE CARVALHO
0021571-010 1. SANDRA JARDIM ALBUQUERQUE MOREIRA
0010987-013 1. MARIA FLÁVIA VIANEIRO
0012963-010 1. SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO
30070135-019 1. SANDRA CRISTINA RODRIGUES NORMANDO
0024309-016 1. SHIRLEY DE FÁTIMA SABA COELHO

DRH
DEF
C. ARAGUAIA
DIORT
DIASI
A DISPOSIÇÃO
AQUICULTURA
BIBLIOTECA
DRH
SEPAE
A DISPOSIÇÃO
DIMAS
G. SECRETÁRIO
SEPAE
A DISPOSIÇÃO
A DISPOSIÇÃO
DCLAP
DCLAP
TRANSPORTE
DCLAP
CASTANHAI
DPROV
ALAMIRA
SECAM
T. ALTA
DIORC
DAS
DIEST
GABDOSECRET
DIU

PORTARIA N° 1688, DE 15 DE JUNHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar a Dra. MARIA BERNADETE DE LA FLORA CRUZ, Membro da Comissão do Concurso Público C-69, para responder pela Presidência dessa Comissão no período de 16 a 20/06/98, em virtude do afastamento Dra. SÔNIA MARIA RAIOI. FERREIRA, por motivo de viagem, a serviço, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA N° 1011 DE 31 DE MARÇO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 114, "caput" e 131, § 1º, inciso VII da Lei n° 5810/94, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. n° 0071102-019, na função de Técnico em Rádio Telegrafia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 26.409 de 28.05.98.



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIAS

DIARIAS
PORTARIA N° 173, DE 03.06.98
NOME DO SERVIDOR:
• FRANCISCO DASHA COUTO

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
DIA: 29.04.98
MOTIVO: Deslocar-se à Penitenciária Fernando Guilhon, quando da Rebelião na referida Penitenciária.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 182, DE 05.06.98
NOME DO SERVIDOR:
• MANOEL MOURÃO DA SILVA
VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)
APLICAÇÃO: DESPESAS MIÚDAS COM O PROJETO CIDADANIA.

DIÁRIAS

PORTARIA N° 183, DE 05.06.98
NOMES DOS SERVIDORES:
• MANOEL MOURÃO DA SILVA
• MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
• EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
• GERSON GUILHERME DAS MOTA
• RINALDO LEMOS DA SILVA
• MARIA DAS GRAÇAS G. LIMA
• LOURRANY G. ROCHA
• UBIRAJARA ROCHA SHDRIN
N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA) para cada servidor
DIA: 07.06.98
MOTIVO: Operação Documentos no Município de Barcarena e localidades vizinhas.

PORTARIA N° 184, DE 05.06.98
NOMES DOS SERVIDORES:
• EMIRALDO LOBO RAIOI
• JOSÉ AUGUSTO P. DA COSTA
• KELLY REGINA C. C. BRANDO
• CLÉOMAR DOS REIS CRUZ
• ADARCIOS ALVES DA SILVA
• ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA
N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA) para cada servidor
DIA: 06.06.98
Motivo: Operação Documentos no Municípios de Maracanã e localidades vizinhas.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 185, DE 08.06.98
NOME DO SERVIDOR:
• MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO
VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
APLICAÇÃO: Atender despesas com treinamento de pessoal.

PORTARIA N° 193, DE 10.06.98
NOME DO SERVIDOR:
• VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
APLICAÇÃO: Despesas Miúdas de pronto pagamento.

PORTARIA N° 195, DE 12.06.98
NOME DO SERVIDOR:
• MARIZA DA SIERRA NOGUEIRA
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
APLICAÇÃO: Atender despesas miúdas de Pronto Pagamento do CENPREN.

PORTARIA N° 190, DE 10.06.98
NOMES DOS SERVIDORES:
• BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
• VÂNIA MARIA PINHO ARAÚJO

• ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
• ANTONIO JOSÉ AIRES DE ARAÚJO
• JOÃO LEANDRO ALVES
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) para cada servidor
PERÍODO: de 15 a 19.06.98
MOTIVO: Participar da Operação Verão no Município de Salinas e São João de Pirabas.

PORTARIA N° 191, DE 10.06.98
NOME DO SERVIDOR:
• IRACEMA DA SILVA ARAÚJO
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: DE 15 a 20.06.98
MOTIVO: Participar da 18ª Reunião Ordinária da CTNBIO e visita técnica ao DPDC, em Brasília, DF.

PORTARIA N° 192, DE 10.06.98
NOMES DOS SERVIDORES:
• MARIA LÚCIA S. CERQUEIRA
• JAQUELINE DE C. FRANÇA DE MATOS
• VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO
• MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
• CLÁUDIO DAS MERCEDES C. DE CASTRO
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) para cada servidor
PERÍODO: de 22 a 26.06.98
MOTIVO: Participar da Operação Verão nos Municípios de Marapanim (Marudá, Crispim e Algodão).
DECISÃO N° 01, DE 01 DE JUNHO DE 1998.
O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, usando das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei n° 9503, de 23.09.97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 5º do Regimento Interno homologado pelo Decreto n° 2843, de 26.05.98, e
CONSIDERANDO o que consta do processo n° 007/98-CETRAN e a deliberação do Colegiado, em sua Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 1998,
CONSIDERANDO o teor do art. 22, II do Código de Trânsito Brasileiro,
DECIDE:

Art. 1º - O órgão competente para suspender o direito de dirigir veículos automotores e para proceder ao recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação é o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.
Art. 2º - Esta DECISÃO entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 01 de junho de 1998.
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/PA

RESOLUÇÃO N° 003/98-CEPCP, DE 04.06.98.
Aprova o parecer sobre a adaptação da Carta de Fortaleza a Política Criminal e Penitenciária. Parecer
O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária resolve:
ART. 1º - Aprovar, por unanimidade, com adendo, o Parecer exarado, pelo Conselheiro CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, sobre a adaptação da Carta de Fortaleza a política criminal e penitenciária do Estado do Pará.
ART. 2º - O Conselheiro Relator, tomando como base as recomendações da Carta de Fortaleza, elaborada por ocasião do I Congresso Nacional da Pena - A Humanização das Prisões e as Penas Alternativas - realizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de setembro de 1997, opinou no sentido de serem atacados imediatamente alguns pontos como a agilização dos procedimentos na execução, a oferta efetiva de assistência material, social, médica, educacional, jurídica e religiosa aos encarcerados, bem como aos egressos, o estímulo ao trabalho produtivo, adequado às condições dos presos e a oferta de mercado, utilização da experiência do Estado do Rio Grande do Sul na aplicação da pena de prestação de serviços à comunidade (recomendações n°s 2, 3, 5 e 15), agilização dos Processos referentes aos presos provisórios com vistas à definição da situação jurídica, implantação de regime disciplinar objetivando isolar lideranças e, por via de consequência, garantir a segurança dos demais presos.
ART. 3º - Segundo o entendimento do Conselheiro Relator, as recomendações constantes da Carta de Fortaleza, algumas delas previstas na Lei Federal n° 7.210, de 11.07.94 (Lei de Execução Penal), devem ser imediatamente colocadas em prática de forma eficiente e, para tal, imprescindível é a participação de todos os órgãos ligados direta e indiretamente à questão penitenciária, com vistas ao que, a recomendação n° 16 daquela Carta poderia ser adaptada à realidade paraense, mediante a congregação de juizes, promotores, advogados, delegados de polícia, oficiais da Polícia Militar, defensores públicos e outros, para a criação de um órgão estadual capaz de enfrentar as mazelas do sistema e resolver seus problemas cruciais, observando o conteúdo da mesma Carta.
ART. 4º - Os demais Conselheiros, em suas ponderações sobre o teor do parecer do conselheiro Relator, consideraram a criação do referido órgão, alegando que existem órgãos encarregados da aplicação da política voltada à solução dos problemas carcerários, concordando, porém, com os demais termos do parecer.
ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 04 de junho de 1998.
RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOI - Presidente
CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA - Conselheiro Relator
ARTHUR CLÁUDIO MELLO - Conselheiro
ADELIO MENDES DOS SANTOS - Conselheiro
CARLOS DOS SANTOS SOUZA - Conselheiro
JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES - Conselheiro
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR - Conselheiro
PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES - Conselheiro
JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ - Conselheiro
JOSÉ DA SILVA FERREIRA - Conselheiro
MANOEL CONCEIÇÃO COSTA - Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 004/98-CEPCP, DE 04 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o parecer sobre o indulto e sugestões para seu melhor atendimento à realidade local.
O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária resolve:
ART. 1º - Aprovar, por maioria de votos, sendo voto contrário o do Conselheiro ARTHUR CLÁUDIO MELLO, o parecer exarado, pelo Conselheiro PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, tendo como tema o indulto e sugestões para que melhor seja atendido o condenado ao cumprimento de pena, dentro da realidade carcerária paraense.
ART. 2º - O conselheiro Relator, mediante estudo comparativo dos decretos de indulto de 1996 e 1997, apontando pontos semelhantes entre ambos, ressaltou que, segundo relatório do Conselho Penitenciário do Estado houve, no ano de 1997, a

concessão de 45 (quarenta e cinco) indultos e 103 (cento e três) comutações de penas, inobstante o contingente carcerário ser, aproximadamente, de 1.800 internos, no que se compreende os condenados e provisórios.

ART. 3º - O parecer do Conselheiro Relator consistiu na abordagem dos seguintes aspectos:

I - O indulto deveria beneficiar os condenados que contassem 50 anos de idade que tivessem cumprido seis anos da pena que lhes tivesse sido imposta;

II - O período de 12 últimos meses sem falta grave, para que o condenado seja beneficiado com o indulto, como prevê o art. 6, I, do decreto de 1997, é condição que deve ser revista, porque, em face dos problemas carcerários enfrentados, atualmente, é verdadeiro milagre em condenado ficar afastado da punição, durante os referidos meses de encarceramento;

III - Merece reflexão mais profunda o fato de o condenado por crime hediondo ou os que a este estão equiparados (racismo, tortura, terrorismo e tráfico ilícito de entorpecentes), por força da Lei Federal nº 8.072, de 25.07.70, ficar impedido de receber indulto, nos termos do art. 8º do referido decreto, apesar de os tribunais pátrios estarem fulminando de inconstitucionalidade o art. 2º daquela lei, o qual impede a concessão de indulto em relação a esses crimes, considerando revogado esse dispositivo pela Lei Federal nº 9.455/97 - Lei da Tortura.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 04 de junho de 1998.

RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOI - Presidente
CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA - Vice-Presidente do Conselho
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR - Relator
ARTHUR CLAUDIO MELLO - Conselheiro
PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES - Conselheiro
CARLOS SANTOS SOUZA - Conselheiro
JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES - Conselheiro
ADELMO MENDES DOS SANTOS - Conselheiro
JOSÉ ALYRIO WENZELIER SABBÁ - Conselheiro
MANOEL CONCEIÇÃO COSTA - Conselheiro
JOSÉ DA SILVA FERREIRA - Conselheiro

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E EQUIPTEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETO: As partes de comum acordo, têm justo e rescindido o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, firmado em 12.12.94.

DATA DO TERMO FINAL: 18.02.1998.

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e MANOEL C. H. GUIMARÃES pela EQUIPTEL S/A

TESTEMUNHAS: DAVISON DE ASSIS E EDNALVA ANTONIA SABÁ.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 353/98-GAB/SECTAM DE 10/JUN/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/06 A 09/07/98
DATA DA CONCESSÃO: 10/06/98

PORTARIA Nº 360/98-GAB/SECTAM DE 15/JUN/1998.

ASSUNTO: SUSTAR GOZO FÍSICO DE FÉRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CIENEM PALMEIRA DA COSTA - 0027774-010
EXERCÍCIO: 97/98 - PERÍODO: 15/06 A 14/07/98
PORTARIA Nº 315/98/GAB/SECTAM DE 02/06/98
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.729 DE 04/06/98.

PORTARIA Nº 361/98-GAB/SECTAM DE 15/JUN/1998.

ASSUNTO: COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
NOME/CARGO/MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CIENEM PALMEIRA DA COSTA / TÊC. "D" / 0027774-010
- ANA MARIA QUEIROZ PINTO / CH. D.R.H / 0061379-011
- MÁRCIA DO SOCORRO PSEGUINS/AG.ADM/6037119-020
PRESIDENTE: CIENEM PALMEIRA DA COSTA
MOTIVO: APURAR IRREGULARIDADE DENUNCIADA NO MEMORANDO Nº 014/98-DIRHU/SECTAM DE 23/04/98.

PORTARIA Nº 362/98-GAB/SECTAM DE 15/JUN/1998.

ASSUNTO: COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
NOME/CARGO/MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANA MARIA QUEIROZ PINTO / CH. D.R.H / 0061379-011
- EDNÓLIA MARIA DA S. CORREA/CH.DILAB/5141826-012
- MÁRCIA GERCILENE P. BEMBOM/DATILOG/5438071-017
PRESIDENTE: ANA MARIA QUEIROZ PINTO
MOTIVO: APURAR IRREGULARIDADE DENUNCIADA NO MEMORANDO Nº 010/98-DILAB/SECTAM DE 05.05.98.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

SEFA / DERH 80 DI: 16.06.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Portaria nº 688 de 12.06.98 - P.V Nº 29/98/CHIEF, encaminhado através do Ofício nº 0040/98/DAIF
Nome do servidor: Alacy Lima dos Santos

Nº de Diárias: 05

Período: 15 a 19.06.98

Objetivo: Treinamento para os servidores da 5ª R.F, objetivando orientar sobre o Arquivo de Documentos Fiscais

Local: Breves

Portaria nº 689 de 12.06.98 - P.V Nº 30/98/DAIF

Nome do servidor: Marcelino Ferreira Brito

Nº de Diárias: 01

Período: 09.06.98

Objetivo: Participar de reunião do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / CNPJ

Local: Brasília

Portaria nº 691 de 12.06.98 - P.V Nº 06/98/6ª R.F.

Nome do servidor: Hilário Augusto Ferreira Neto, Celso Luiz Queiroz dos Santos e Maria Helena Ferreira Paes

Nº de Diárias: 05 para cada participante

Período: 22 a 26.06.98

Objetivo: Verificação de Rotina - Contribuintes e Fiscalizações de Omissos

Local: Cametá

Portaria nº 692 de 12.06.98 - P.V S/Nº/98/6ª R.F.

Nome do servidor: Maria Helena Ferreira Paes

Nº de Diárias: 05

Período: 29.06 a 03.07.98

Objetivo: Verificação de Rotina - Contribuintes e Fiscalizações de Omissos

Local: Cametá

Portaria nº 693 de 12.06.98 - P.V S/Nº/98/DCCI

Nome do servidor: Rui Guilherme Soares Noronha

Nº de Diárias: 05

Período: 22 a 26.06.98

Objetivo: Participar da Reunião Técnica na PRODESP/SEFAZ - S.P sobre a SIAFEM na Contabilidade Pública e Relatórios Gerenciais do Balanço Geral do Estado

Local: São Paulo

Port nº 707 de 15.06.98-PV Nº 01/98/CS-Port nº 550/98, encaminhado através do Ofício nº 02/98/CS de 09.06.98.

Nome do servidor: Eduardo Antônio Bastos Santos, Edna Amôdo Calumby e Maria Graciema de Almeida Barbosa

Nº de Diárias: 10 para cada participante

Período: 17 a 26.06.98

Objetivo: Apurar os fatos contidos no Processo nº 54.420/98 e Memº nº 373/98, instituindo a Comissão de Sindicância através da Portaria nº 0550 de 27.05.98

Local: Altamira

Portaria nº 708 de 15.06.98 - P.V Nº 36/98/4ª R.F, encaminhado através do Ofício nº 184/98/GAB-DEL-4ª R.F de 10.06.98.

Nome do servidor: Isaías Frota Evangelista

Nº de Diárias: 02

Período: 14.06.98 e 16.06.98

Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do mês de maio/98

Local: Belém



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato de Cancelamento dos extratos dos Termos Aditivos de Acréscimo de valor e de prorrogação de prazo do Convite nº 73/97, publicado com incorreções no D.O E nº 28.694 do dia 14.04.98
Data: 04/06/98

Extrato de Prorrogação de Prazo e de Acréscimo de valor ao Convite nº 73 / 97. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES / MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Serviços de supervisão e acompanhamento das obras de duplicação da Av. Júlio Cesar.

Prazo: 40 (quarenta) dias corridos.

Valor: R\$ - 36.258,88

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051.

Data da Assinatura: 19 / 01 / 98

Extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 31 / 98.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES / P. M. DE MONTE ALEGRE

Processo nº 1998 / 83.708.

Objeto: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo único e exclusivo a execução dos serviços de terraplenagem e conservação da rodovia PA - 423, extensão 47,5 KM, PA - 254, extensão 72,5 KM e PA - 425, extensão 10 KM.

Valor: R\$ - 325.000,00

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 00843 / 98 de 27.05.98.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

Da Vigência: O prazo de vigência deste instrumento, terá início na data de sua assinatura e se encerrará quando da conclusão dos serviços.

Extrato do Contrato de Empreitada A jur. nº 17 / 98.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES / TRANSPORTES CARIPÍ LTDA - ME.

Processo: 1998 / 19761

Objeto: Locação de Ônibus para: Lote 1 - Transportes de pessoal na área de abrangência do 2º NR (Capaneima).

Valor: Lote 1 - R\$ - 107.250,00

Lote 2 - R\$ - 143.000,00

Prazo: 150 dias para cada lote

Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; PT: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 001000000;

Nat.Despe: 349039; NE: 98NE:00845 de 19.05.98 no valor de R\$ - 143.000,00.

Data da assinatura: 12.06.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0452/04.06.98

NOME: FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBÔA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

OBJETIVO: EFEITOS PORT.0356/29.04.98 - REMOVEU PARA 13/UNIDADE MISTA MOCAJUBA

REMOVER

PORTARIA Nº 0453/04.06.98

NOME: FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBÔA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: 10/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

REMOÇÃO: DT/DE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.05.98

PORTARIA Nº 0439/05.06.98

NOME: RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES

CARGO: DACTILOGRAFO

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REMOÇÃO: CAPS/CREMAÇÃO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.04.98

TORNAR NULO

TORNAR NULO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 28.725/29.05.98, O CONTRATO ABAIXO RELACIONADO:

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ODMAR ANTÔNIO PINHEIRO ROSSI

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 3/UNIDADE MISTA SÃO DOMINGOS DO CAPIM

VIGÊNCIA: 01.06.98 A 27.11.98

VENCIMENTO: R\$ 448,16

CARGA HORÁRIA: 30HS. SEMANAIS

TORNAR NULO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 28.728/03.06.98, O CONTRATO ABAIXO RELACIONADO:

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: LOURIVAL RODRIGUES MARSOIA

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: URE/ AIDS

VIGÊNCIA: 03.06.98 A 29.11.98

VENCIMENTO: R\$ 448,16

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

ERRATA

PORTARIA Nº 0175/26.05.98

NOME: ANTONINO DE LIMA GOMES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 1/UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI

OBJETIVO: REMOVER - 1/CENTRO DE SAÚDE GUAMÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.05.98

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETA NO DOE 28.733/10.06.98

DISTRATO

NOME: CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/UNIDADE MISTA MARAMBAIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.06.98

CEDER

PORTARIA Nº 0485/09.06.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235 / 16.07.97, E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 79598/98

RESOLVE:

CEDER, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, A SERVIDORA IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA, ENFERMEIRO, LOTADA NA DIRETORIA OPERACIONAL, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0478/09.06.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235 / 16.07.97, E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 70533/98

RESOLVE:

CEDER, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ/28ª ZONA ELEITORAL, O SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES, DACTILOGRAFO, LOTADO NA DAS/DIVISÃO DEMATERIAL, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 17.06.98

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

CHEFE DA DAF/DRH/DCC

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados e participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/98, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - HOSPFAR LTDA - Venceu os itens nº 11, 20, 21 e 26, pelo critério de menor preço.

02 - ENAL LTDA - Venceu o item nº 10, pelo critério de menor preço.

03 - CHEMBIOMED LTDA - Venceu o item nº 30, pelo critério de menor preço.

04 - CENTERLAB LTDA - Venceu os itens nº 13, 18, 34 e 44, pelo critério de menor preço.

05 - E CARDOSO LTDA - Venceu os itens nº 01, 03, 04, 17, 23, 35, 37, 38, 39, 41, 42 e 43, pelo critério de menor preço.

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

06 - PRONTO LTDA - Venceu os itens nº 08, 12, 15, 27, 28, 31 e 32, pelo critério de menor preço.
 07 - M. B. LTDA - Venceu o item nº 19, pelo critério de menor preço.
 08 - PAPELARIA PARIZE LTDA - Venceu o item nº 09, pelo critério de menor preço.
 09 - CIRUBEL LTDA - Venceu os itens nº 02, 07, 25, 33, 36 e 40, pelo critério de menor preço.
 Belém, 15 de junho de 1998
 A Comissão:

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR S/EFEITO:

Port. 182/12.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora LOURDES BERNADETE MORAES DE ALMEIDA = 5322853-010, do mês de DEZEMBRO/97, concedida através da Port. Col. 1346/17.11.97, publicado no DOE 28.597/21.11.97, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Repouso.

Port. 183/12.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor LUIZ PLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA = 0085499-031, do mês de JANEIRO/98, concedida através da Port. Col. 1460/18.12.97, publicado no DOE 28.632/13.01.98, em virtude do mesmo encontrar-se de Licença Saúde.

Port. 184/12.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora LEILA MARIA BEZIERA DO NASCIMENTO = 5361036-019, do mês de NOVEMBRO/97, concedida através da Port. Col. 1263/15.10.97, publicado no DOE 28.574/21.10.97, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Saúde.

Port. 186/12.06.98 - TORNAR S/EFEITO o Laudo Médico 035/01.08.97, da servidora BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, referente a Licença Saúde, publicado no DOE 28.574/21.10.97, em virtude de período concomitante.

Port. 185/12.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora JACHENIE ADELAIDE PIRES DO AMARAL = 5094089-012, do mês de NOVEMBRO/97, concedida através da Port. Col. 1263/15.10.97, publicado no DOE 28.574/21.10.97, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Prorrogação.

Port. 225/15.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora IVONE LIMA DOS REIS = 0093726-010, do mês de MARÇO/98, concedida através da Port. Col. 109/11.03.98, publicado no DOE 28.674/16.03.98, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Saúde.

Port. 226/15.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA = 0725730-013, no mês de OUTUBRO/97, concedida através da Port. Col. 1167/19.09.97, publicado no DOE 28.558/29.09.97, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Saúde.

Port. 227/15.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor RAIMUNDO DUCIVALDO TANDEIRO PEREIRA = 0085189-012, no mês de NOVEMBRO/97, concedida através da Port. Col. 1263/15.10.97, publicado no DOE 28.574/21.10.97, em virtude do mesmo encontrar-se de Licença Saúde.

Port. 228/15.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor BENEDITO MENDES DA COSTA = 0089877-018, no mês de NOVEMBRO/97, concedida através da Port. Col. 1284/20.10.97, publicado no DOE 28.584/04.11.97, em virtude do mesmo encontrar-se de Licença Saúde.

Port. 229/15.06.98 - TORNAR S/EFEITO as Férias da JACYLENE MARQUES BARBOSA = 5446490-019, do mês de JANEIRO/98, concedida através da Port. Col. 056/20.01.98, publicado no DOE 28.639/22.01.98, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Saúde.

ERRATA:

Na Port. Col. 064/22.01.98, publicado no DOE 28.656/16.02.98, da servidora TEREZIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS = 5416108-012:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/98
 LEIA-SE: Férias no período de 05.02 a 06.03.98

Na Port. Col. 061/21.01.98, publicado no DOE 28.641/26.01.98, da servidora CÉLIA SOARES KOURY MARINHO = 0081582-015:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/98
 LEIA-SE: Férias no período de 08.02 a 09.03.98

Na Port. Col. 061/21.01.98, publicado no DOE 28.641/26.01.98, da servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA = 0082082-020:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/98
 LEIA-SE: Férias no período de 15.02 a 16.03.98

Na Port. Col. 061/21.01.98, publicado no DOE 28.641/26.01.98, da servidora MARIA DAS GRAÇAS BIENTES DA SILVA = 5153379-011:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/98
 LEIA-SE: Férias no período de 13.02 a 14.03.98

Na Port. Col. 1497/19.12.97, publicado no DOE 28.635/16.01.98, da servidora ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA = 0090166-019:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JANEIRO/98
 LEIA-SE: Férias no período de 03.01 a 01.02.98

Na Port. Col. 1358/20.11.97, publicado no DOE 28.601/27.11.97, da servidora MARLENE NASCIMENTO ROSA = 0115053-017:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/97
 LEIA-SE: Férias no período de 17.12.97 a 15.01.98

Na Port. Col. 1358/20.11.97, publicado no DOE 28.601/27.11.97, da servidora SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO PAIXÃO = 5482860-018:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/97
 LEIA-SE: Férias no período de 09.12.97 a 07.01.98

Na Port. Col. 1263/15.10.97, publicado no DOE 28.574/21.10.97, do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de NOVEMBRO/97
 LEIA-SE: Férias no período de 28.10 a 24.11.97

Na Port. Col. 061/21.01.98, publicado no DOE 28.641/26.01.98, da servidora MÁRCIA MARIA BORGES CORDILHO = 5649900-019:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/98
 LEIA-SE: Férias no período de 07.02 a 08.03.98

Na Port. Col. 1626/06.12.91, publicado no DOE 27.116/12.12.91, do servidor RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS = 0103489-019:
 ONDE LÊ-SE: Ex:92
 LEIA-SE: Ex:91

Na Port. Col. 347/21.01.97, publicado no DOE 28.411/27.02.97, da servidora ROSANA MARIA MAUES DE SOUZA SILVA = 5130956-019:
 ONDE LÊ-SE: Ex:95
 LEIA-SE: Ex:97

Na Port. Col. 155/14.04.98, publicado no DOE 28.696/16.04.98, da servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS = 5160650-010:
 ONDE LÊ-SE: Ex:98
 LEIA-SE: Ex:96

No LM. 015/10.12.97, publicado no DOE 28.639/22.01.98, mat. 0109797-014:
 ONDE LÊ-SE: MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA
 LEIA-SE: CREUZA DA COSTA CUNHA

Na Port. Col. 1497/19.12.97, publicado no DOE 28.635/16.01.98, do servidor MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA = 0114278-012:
 ONDE LÊ-SE: Ex:97
 LEIA-SE: Ex:98

Na Port. Col. 109/11.03.98, publicado no DOE 28.674/16.03.98, da servidora MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA = 0076031-018:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de MARÇO/98
 LEIA-SE: Férias no mês de JULHO/98

AUXÍLIO FUNERAL:

BERNARDA BRITO DA SILVA = 0087416-011, Agente de Saúde, PRIESE/SFESMA, concedido a favor de BERNARDO PEREIRA DA SILVA, através do Req. S/n.º = 20.02.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

MARIA TEIXEIRA MENDONÇA = 0109630-010, Agente de Artes Práticas, UM Acará, concedido a favor de JOSÉ MARIA TEIXEIRA CARNEIRO, através do Req. S/n.º = 17.03.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA = 0113603-019, Agente de Saúde, UM S. Geraldo do Araguaia, concedido a favor de RAIMUNDO DOS REIS MENDES (Companheiro), através do Req. S/n.º = 01.04.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

LUCY ALVES CORRÊA = 0115916-012, Auxiliar de Saúde, CS Guamá, concedido a favor de RUI BOULHOSA MALATO (Esposos), através do Req. S/n.º = 22.04.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

AUXÍLIO DOENÇA:

FRANCELINO DE SOUZA BRAGA = 0099856-011, Agente de Portaria, CS Jurunas, concedido através do Req. S/n.º = 02.12.97, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de: 06.05.97 a 01.11.97 (06) meses.

FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE = 0108251-013, Médico, à disposição do D. Macedo Costa, concedido através do Req. S/n.º = 22.01.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de: 14.07.97 a 09.01.98 (06) meses.

CATARINA VIDAL DE ALMEIDA = 0081752-025, Assistente Social, HCGV, concedido através do Mem. 258/11.09.97, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 28.10.96 a 25.04.97 (06) meses e 26.04.97 a 22.10.97 (06) meses.

VILMA LÚCIA CORRÊA PAMPLONA = 5139406-010, Economista, DPC, concedido através do Req. S/n.º = 04.03.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 18.12.95 a 14.06.96 (06) meses, 15.06.96 a 11.12.96 (06) meses, 12.12.96 a 09.06.97 (06) meses e 10.06.97 a 06.12.97 (06) meses.

AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO = 0094080-010, Agente de Saúde, EU Cidade Nova VI, concedida através do Mem. 622/02.12.97, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de: 30.04.97 a 26.10.97 (06) meses.

EMÍLIA NATALINA LOPES = 0727687-010, Agente de Portaria, AJP II, concedido através do Mem. 045/19.02.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de: 28.04.97 a 24.10.97 (06) meses.

REINALDO JOSÉ DA SILVA = 2059045-022, Agente de Portaria, AJP II, concedido através do Req. S/n.º = 20.03.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 23.03.97 a 18.09.97 (06) meses e 19.09.97 a 07.03.98 (06) meses.

EDENILZA DUARTE NOGUEIRA = 0076449-014, Auxiliar de Saúde, HAS, concedido através do Req. S/n.º = 17.03.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 23.04.96 a 19.10.96 (06) meses e 20.10.96 a 17.04.97 (06) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.06.1998.
 ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
 Diretora do DRH/SES/SPA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 249/03.06.98 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA
 MATRICULA: 0109738-013
 CARGO : Agente de Saúde.
 LOTAÇÃO : C.S. Bujari
 TRIENIO : 15.05.93 a 15.05.96.
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 248/03.06.98 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS

MATRICULA: 0092088-010
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Baixo
 TRIENIO : 02.01.89 a 02.01.92
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 246/03.06.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
 MATRICULA: 0121312-016
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIENIO : 01.12.93 a 01.12.96
 PERÍODO : 03.06.98 a 01.08.98 (60) dias.

Port. 209/30.04.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS
 MATRICULA : 0091073-012
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Dom Elizeu
 TRIENIO : 13.08.85 a 13.08.88
 PERÍODO : 01.03.98 a 29.04.98 (60) dias.

Port. 232/13.05.98 - CONCEDER
 NOME : AGNALDO SEVERO LOURINHO DE ABREU
 MATRICULA : 5077680-016
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 15.03.95 a 15.03.98
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 233/13.05.98 - CONCEDER
 NOME : ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES
 MATRICULA : 5082390-017
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 15.03.95 a 15.03.98
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 234/13.05.98 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA
 MATRICULA : 0108944-025
 CARGO : Agente de Saneamento
 LOTAÇÃO : C.S. São João de Pirabas
 TRIENIO : 02.05.91 a 02.05.94
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 2235/13.05.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE NAZARÉ CUNHA DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA : 5157943-010
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 244/01.06.98 - CONCEDER
 NOME : REGINA NAZARÉ SANTOS DE ABREU
 MATRICULA : 0729906-017
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

Port. 243/01.06.98 - DETERMINAR
 NOME : LOURDES VIANA DA COSTA
 MATRICULA : 0081841-019
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIENIO : 01.04.89 a 01.04.92
 PERÍODO : 08.06.98 a 07.07.98 (30) dias.

Port. 242/29.05.98 - CONCEDER
 NOME : SÔNIA MARIA NUNES
 MATRICULA: 0108561-016
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : H. Salinópolis
 TRIENIO : 06.07.87 a 06.07.90
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 241/29.05.98 - CONCEDER
 NOME : ARLINDO MONTEIRO BRITO
 MATRICULA: 0724599-011
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : URE/ Reduto
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 240/29.05.98 - CONCEDER
 NOME : ANTONIA DIAS TRINDADE
 MATRICULA: 0092398-012
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Ponta de Pedras
 TRIENIO : 01.11.91 a 01.11.94
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 278/02.06.98 - CONCEDER
 NOME : CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO
 MATRICULA : 5291062-011
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : 4º CRS
 TRIENIO : 02.04.92 a 02.04.95
 PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

Port. 277/02.06.98 - CONCEDER
 NOME : CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
 MATRICULA : 0121886-017

CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : U.E. Abrigo João Paulo II
 TRIÊNIO : 01.11.94 a 01.11.97
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 247/03.06.98 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDO SANSÃO LOPES AMÉRICO
 MATRÍCULA : 5088976-018
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
 TRIÊNIO : 03.07.92 a 03.07.95
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 245/03.06.97 - CONCEDER
 NOME : MARLENE DIAS MAGALHÃES
 MATRÍCULA : 5077907-012
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 15.03.95 a 15.03.98
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 231/13.05.98 - CONCEDER
 NOME : AILTON SOUZA DE BARROS
 MATRÍCULA : 0103187-018
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : URE/ AIDS
 TRIÊNIO : 01.08.91 a 01.08.94
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 250/03.06.98 - CONCEDER
 NOME : MANOEL ISIDORO DA COSTA FILHO
 MATRÍCULA : 5089069-019
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 04.04.91 a 04.04.94
 PERÍODO : 05.05.98 a 03.06.98 (30) dias.

Port. 039/15.04.98 - CONCEDER
 NOME : CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA : 0117480-015
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : 3º CRS
 TRIÊNIO : 12.08.94 a 12.08.97
 PERÍODO : 22.05.98 a 20.07.98 (60) dias.

Port. 236/13.05.98 - TORNAR SEM EFEITO
 NOME : ELI ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA : 5105480-019
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
 TRIÊNIO : 25.09.89 a 25.09.92
 PERÍODO : 02.05.96 a 30.06.96 (60) dias.
 OBJETIVO : Port. 1101/09.09.97.

Port. 1101/09.09.98 - CONCEDER
 NOME : ELI ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA : 5105480-019
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
 TRIÊNIO : 25.09.89 a 25.09.92
 PERÍODO : 02.05.96 a 30.06.96 (60) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.06.1998.
 ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
 Diretora do DRH

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 CONTRATADO: ABDE- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FI-
 NANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO
 OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROJECT FINANCE
 VALOR: R\$ 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
 DECISÃO DA DIRETORIA, 12.06.98
 RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, II, ART. 13, VI, LEI 8.666/93
 PROCESSO: 014/98 GEDEP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO
 PORTARIA Nº 090, DE 15 DE JUNHO DE 1998
 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 I - Conceder Suprimento de Fundos ao 1º Ten QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 5627579-012 e CPF nº 294793712-00, ocupante do Cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do CBMPA.
 II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com a seguinte destinação:
 - R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para atender despesas com materiais de consumo;
 III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos do convênio CBMPA/SUS;
 IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
 Comandante Geral do CBMPA

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extrato de Portaria de Diárias nº 031 de 15 de junho de 1998
 Nome do Servidor: Vagner Ramos da Silva
 Local: Almerim
 Período: 16, 17 e 18/06
 Quantidade: 03

Nome do Servidor: Emanuel G. Matos
 Local: Marabá
 Período: 22 a 26/05
 Quantidade: 05

AVISO
 Tomada de Preços nº 002/98 - ASIPAG
 A CPL comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços 002/98 - ASIPAG, cuja finalidade é a contratação de Empresa especializada em serviços de locação de veículos que a Empresa NORAUTO RENT A CARS/CLTDA., entrou com recurso, contra a decisão da CPL, que inabilitou a referida Empresa. O recurso foi conhecido, mas não provido, permanecendo a decisão da CPL de inabilitar a Empresa NORAUTO.
 Fica marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia 19 de junho de 1998 (sexta-feira) às 15:00 horas na sede da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, na Rodovia Augusto Montenegro km. (09).
 A Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ MODALIDADE: Carta
 Convite nº 1/98
 FIRMA VENCEDORA: Hidroenge - Hidrologia e Engenharia de Poços Ltda
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ MODALIDADE: Carta
 Convite nº 2/98
 FIRMA VENCEDORA: Amazônia Construção e Comércio Ltda
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete de Souza Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ MODALIDADE: Carta
 Convite nº 53/98
 FIRMA VENCEDORA: Amazônia Construção e Comércio Ltda
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete de Souza Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ MODALIDADE: Carta
 Convite nº 54/98
 FIRMA VENCEDORA: Amazônia Construção e Comércio Ltda
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete de Souza Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ MODALIDADE: Toma-
 da de Preços nº 07/98
 FIRMA VENCEDORA: LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
 Belém, 16 de junho de 1998
 CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 MODALIDADE: Credenciamento 001/97
 Contrato nº 091/98
 PARTES: IPASEP e o Anatomo Patologistas Associados s/c Ltda
 OBJETO: Prestação de Serviços auxiliares de Diagnósticos, à beneficiários do IPASEP, no Município de Abaetetuba.
 VIGÊNCIA: 08.06.98 À 07.06.99
 VALOR: R\$ 13.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 1998
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado nº 28.712 do dia 12 de maio de 1998 que trata do Contrato nº 085/98, locação de imóvel não residencial, no Município de Canaã dos Carajás, publicado por equívoco administrativo.

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado nº 28.526 do dia 13 de agosto de 1997 que trata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/96, entre o IPASEP e o Centro Médico Menino Jesus-Marabá, publicado por equívoco administrativo.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)
 SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 022/98-FCV DE 16/06/98
 NOME: HILDA QUINGOSTA BAGANHIA
 MATRÍCULA: 5214750-013
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESAS: 0010000 - 490201 - 080070021.4011.349034
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: (30) TRINTA DIAS
 DATA DA CONCESSÃO: 16/06/98

PORTARIA Nº 023/98-FCV
 NOME: SILVIA COUTINHO PROENÇA
 MATRÍCULA: 5042879-020
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESAS: 0010000 - 490201 - 080070021.4011.349034
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
 DATA DA CONCESSÃO: 16/06/98
 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 16 DE JUNHO DE 1998.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 SUPERINTENDENTE DA FCV

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara
 BOLETIM Nº 055/98
 EXPEDIENTE DE: 08, 09 e 10/06/98
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária
 Nº : 96.4555-0
 Autor : Heraldo Tavares Neves
 Advogado : Arnaldo Tavares Neves
 Réu : Fazenda Nacional
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto
 Despacho : 1. Especifiquem-se prelos. 2. Junte o Autor o documento hábil com provando, pelo menos, o recolhimento das declarações de Imposto de Renda, ou documento do DIETAN/PA, provando a propriedade dos veículos. 3. Tendo em vista o estabelecido no art. 16, § 1º do Decreto-Lei nº 2.288/86, apresente a Fazenda Nacional o valor do consumo médio por veículo verificado no período da exação em tela. Intime-se a PFN, pessoalmente

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária
 Nº : 95.8114-8
 Autor : Manoel Raimundo dos Santos
 Advogado : Francisco das Chagas Fideis e Outra
 Réu : União Federal
 Procurador : Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Converta o feito em diligência. 2. Junte o Autor a tabela pertinente a classificação de cargos, com os respectivos níveis de carreira, em vigor na data dos fatos narrados na exordial.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 98.6150-4
 Impetrante : Delta Publicidade S/A e Televisão Liberal Ltda
 Advogado : Celso Luiz de Oliveira
 Impetrado : Coordenador da Divisão/Serviço de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Belém
 Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações de praxe. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
 Nº : 97.1390-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : R Morimoto Representações e Comércio Ltda
 Advogado : Amadeu Almir Bogéa
 Despacho : Suspenda-se o feito até julgamento final dos embargos

Nº : 00.36853-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Espólio de Arthur de Melo e Silva
 Advogado : Orlando de Melo e Silva
 Despacho : Suspenda-se o feito até julgamento final dos embargos

Classe 4100 - Execução Diversa por Título judicial

Nº : 92.1997-8
 Exequente : Daisy Mary Camurugy Moreira
 Advogado : Luiz Carlos Silva Mendonça
 Executado : Fazenda Nacional
 Despacho : Defiro o requerimento de fls. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado, em nome do advogado da Autora-Exequente.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 98.3520-2
 Autor : Super Mercados Almirante Indústria e Comércio Ltda
 Advogado : Luiz Roberto dos Reis
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar os títulos da Dívida Agrária-TDAs sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 98.3519-5
 Autor : Super Mercados Almirante Indústria e Comércio Ltda
 Advogado : Luiz Roberto dos Reis
 Réu : Fazenda Nacional

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Despacho : Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar os títulos da Dívida Agrária-TDA's sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 98.5159-9
Autor : Laercio Alberto França Tavares
Advogado : Divaldo Rodrigues de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Emende o Requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para indicar o pedido (art.282, IV, do CPC), bem como, para cumprir o art. 927/CPC, sob pena de indeferimento da mesma.

Classe 5204 - Justificação
Nº : 97.10088-6
Justificante : Ana Consuelo Vieira Munhoz
Advogado : Cléber Reis
Justificado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Adriano Yared de Oliveira
Despacho : 1. Designo o dia 14 de agosto, vindouro, às 16:00 hs. Para audiência de justificação. 2. Intime-se o INSS da nova data designada.
Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.6020-8
Requerente : Arcelino de Miranda Lobato Neto e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista aos Requerentes sobre a informação de fls. 49.

Classe 10400 - Execução de Incompetência
Nº : 97.10089-9
Requerente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Adriano Yared de Oliveira
Requerido : Ana Consuelo Vieira Munhoz
Advogado : Cléber Reis
Despacho : 1. A exceção foi decidida no Juízo Estadual com a remessa dos autos principais a este Juízo, razão pela qual torno sem efeito o despacho retro. 2. Junte-se cópia da decisão de fls. 16/17 aos autos principais. 3. Após, desansemem-se estes autos de exceção e arquivem-se com baixa na distribuição.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 98.5250-5
Embargante : R Morimoto Representações e Comércio Ltda
Advogado : Amadeu Almir Bogéa
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº : 98.5752-5
Embargante : Espólio de Arthur de Melo e Silva
Advogado : Orlando de Melo e Silva
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº : 98.5975-9
Embargante : Abel Mendes Duarte
Advogado : José Antonio Coelho
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum
Nº : 93.3336-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Antonio Jorge de Queiroz Mendes
Advogado : Manoel Ribeiro das Neves
Despacho : A não elaboração do exame grafotécnico pelo DPF traz incerteza quanto à autoria. Isto posto, com apoio no art. 156/CPP, baixo o feito em diligência para que a autoridade policial elabore o respectivo laudo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
Nº : 00.31508-7
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Executado : Massa Falida Cia Madeireira São Miguel - Comig e Outros
Advogado : Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o requerido às fls. 82/84 e 85/88.

SENTENÇAS
Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária
Nº : 94.3955-7
Autor : Viação Rio Guamá Ltda
Advogado : Daniel Queirina Coelho de Souza e Outros
Réu : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a Fazenda Nacional a restituir ao Autor diferenças de FINSOCIAL cobradas a maior, conforme a fundamentação, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do trânsito em julgado, e correção monetária a partir dos recolhimentos indevidos (Súmula 162/STJ). Indevidos honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Custas em proporção, devendo a União ressarcir a metade adiantada pelo Autor. Renunciem-se os autos a partir da fl. 49 e segs. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 97.3567-5
Impetrante : Wivanor da Silva Queiroz
Advogado : Auro Vidgal de Oliveira
Impetrado : Diretor de Recursos Humanos da SUDAM e Superintendente da SUDAM
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, de nego a segunda. Defiro a ação impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STJ). Registre-se. Intime-se o MIPE, pessoalmente.

Nº : 97.4302-2
Impetrante : Ex-mo Cláudio Rezende dos Santos e Outros
Advogado : Dorival Indias da Silva Souza Neto
Impetrado : Reitor da UFPA

Sentença : Vistos, etc. (...) Rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva. (...) Rejeito a preliminar de falta de interesse de agir. (...) acolho a preliminar de decadência, para julgar os autores carecedores da ação mandamental, ressalvadas as vias ordinárias. Custas pelos Impetrantes, em proporção. Sem honorários (Súmula 512/STJ). Registre-se. Intime-se o MIPE, pessoalmente.

Nº : 97.5546-9
Impetrante : Maria Antonieta da Silva Lima
Advogado : Gilda da Silva Lima
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pela Impetrante. Registre-se. Intime-se o MIPE, pessoalmente.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título judicial
Nº : 94.3543-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Executado : Guajará Administradora de Consórcios S/A Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pela Exequente. Ao Setor de Distribuição para alterar a classe processual para 4100. Reanue-se. Registre-se.

PELA SECRETARIA
Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abria vista dos autos aos exequentes.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 97.212-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Abel Mendes Duarte
Advogado : José Antonio Coelho

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 97.4218-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Salim Brito Zahlah Jânior
Executado : Alfredo Corrêa Filho

Nº : 97.5088-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Antonio José de Mattos Neto e Outro
Executado : F Costa Garcia

No processo abaixo, a Secretaria, informa que foi deprecado a Comarca de Capanema/PA, a oitiva de Raimundo Guilherme Melo da Cunha, testemunha arrolada pela defesa.

Classe 13103 - Processo Sumário
Nº : 97.3485-2
Autor : Ministério Público
Réu : Josiel Rodrigues Martins
Advogado : Antonio Villar Pantoja

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA DA 5ª VARA:
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETORIA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 82/98
RESENHA DO DIA 04/06/98
INTIMAÇÕES
O processo abaixo relacionado, encontra-se com vista à Exequente para que se manifeste acerca dos documentos apresentados pelo Executado às fls. 48/57.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Proc. nº : 97.3077-2
Esqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRO
Adv.: Dr. Horácio Magalhães

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº : 98.6196-8
Impetr.: JEFFERSON ACIOLI DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino às autoridades impetradas que permitam aos impetrantes realizarem o exame nacional de cursos ("prova") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão às autoridades coatoras, para cumprimento, e notifiquem-se para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº : 98.6202-1
Impetr.: ADAILTON ANUNCIACÃO RODRIGUES E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino às autoridades impetradas que permitam aos impetrantes realizarem o exame nacional de cursos ("prova") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão às autoridades coatoras, para cumprimento, e notifiquem-se para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº : 98.6201-9
Impetr.: CLAYTON DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino às autoridades impetradas que permitam aos impetrantes realizarem o exame nacional de cursos ("prova") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão às autoridades coatoras, para cumprimento, e notifiquem-se para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

a medida liminar e, em consequência, determino às autoridades impetradas que permitam aos impetrantes realizarem o exame nacional de cursos ("prova") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão às autoridades coatoras, para cumprimento, e notifiquem-se para que prestem informações, no prazo legal. Emende a inicial a impetrante ROSELY BARBOSA DA CUNHA a fim de regularizar sua representação processual, no prazo legal, sob pena de revogação da liminar. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº : 98.6038-7
Impetr.: MARIA DE LOURDES REAL MIRANDA MENDONÇA
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA EM BELÉM DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino à autoridade impetrada que permita à impetrante realizar o exame nacional de cursos ("prova") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão à autoridade coatora, para cumprimento, e notifiquem-se para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº : 97.5009-5
Autor.: AGUINALDO CHERMONT PIEDADE E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiazi Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 02/06/98
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº : 95.6908-3
Autor.: OTACILIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº : 96.7136-5
Autor.: CELINA PUGA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiazi Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº : 97.7945-0
Autor.: ELILÉA MELO MEDEIROS E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quintes
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA DA 5ª VARA:
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETORIA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 83/98
RESENHA DO DIA 05/06/98
INTIMAÇÕES
O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que a Exequente seja intimada a se manifestar nos autos, indicando bens do devedor para penhora.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. nº : 97.5414-7
Esqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Salim Brito Zahlah Jânior
Excd.: JOSÉ SARAIVA DE FREITAS FILHO E OUTRO

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 05/06/98
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº : 97.2887-7
Autor.: SPANER DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria De Lourdes Mendonça
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação aos autores FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, cuja data de opção pelo FGTS se realizou em 01.08.87, o que não permite que lhe seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiado apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87%, MARIA DO CARMO MORAES NOGUEIRA e ANTONIO PINHEIRO DA SILVA que optaram em 20.04.89 e 22.02.89, respectivamente, fazendo jus somente aos índices de 84,32%, 44,88% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 27/05/98
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.7814-0
Autor: CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA E OUTROS
Adv: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc... À vista do exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I e art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, em relação ao autor RICARDO SILVA FECURY, devendo o terno prosseguir quanto aos demais autores. Citem-se, como requerido. P. R. I.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 06/05/98
INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que seja intimado o autor a se manifestar sobre a contestação.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.0265-0
Reque.: LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Adv: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA:
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 84/98

RESENHA DO DIA 09/06/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 98.3462-4
Autor: SILÉDIA CARDOSO MIRANDA
Adv: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DECISÃO: Vistos, etc... Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela pleiteada. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.6247-2
Impte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Adv: Dr. Odair Cristina Picanço Benjamin
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
DECISÃO: Vistos, etc... Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, defiro a medida liminar para determinar a sustação da cobrança do débito de que se trata e que a autoridade coatora se abstenha de inscrever dito débito em Dívida Ativa. Notifique-se a autoridade impetrada, para cumprimento desta decisão e para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.5937-3
Autor: ABRÃO VILHENA BARBOSA E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Aual

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação à autora MARINES SOEIRO DE SOUZA, cuja data de opção pelo FGTS - 12.06.89 - não permite que lhe seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiado apenas com os percentuais de 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a esta última, que decaiu tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº 96.8092-5
Autor: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO
Adv: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lagares

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº 97.0245-2
Autor: LILIANA RODRIGUES CIUFFI
Adv: Dr. Antonino Mano da Silva

Edição eletrônica

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Elane Maria Ichira Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº: 12

Despachos de 15 de Junho de 1998 a 15 de Junho de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro *** 98/0159512 NARACIMA PORTAL, 98/0185629 CLARICE CONTINO EUGENIO, 98/0194016 NUBIA PASLANDIM DIAS SIS, 98/0194881 CARLOS AUGUSTO CIBEZIERRA COM REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO, 98/0194946 J VIEIRA DE MENEZES, 98/0206014 J A BARRA DE SOUSA: *** Firma Individual: Anotações *** 98/0174759 JOSE FERNANDES DECO RACOS E RECEPCOES - ME, 98/0191220 REGINALDO L FARIAS ME, 98/0200032 J L C ASSIS COMERCIO DE PEÇAS ME, 98/0201799 VIVALDO CANUTO COELHO, 98/0201942 ANTONIO LOBO DA SILVA ME, 98/0203694 M J O S TOUTENGE, 98/0205832 R C F DO ROSARIO ME, 98/0206820 J J LANA AME: *** Firma Individual: Cancelamento *** 98/0204844 A S GOMES DE O ME: *** Firma Individual: Anotações *** 98/0204526 RONALDO OLIVEIRA LIMA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 98/0174902 N E W DANCE PRODUCOES LTDA, 98/0181917 BELJET EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA, 98/0189144 GARANTIA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0197546 CASTRO E SIMAN LTD, 98/0198283 R N F REPRESENTACOES LTDA, 98/0199433 IMOBILIARIA CASTANHEIRA LTDA, 98/0200113 COMERCIAL ESTRELA BRANCA LTDA, 98/0200652 T J S ARAUJO & CIA LTDA, 98/0201543 MULTISUL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, 98/0201772 A F EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0202086 MONTREAL LTDA, 98/0203732 TOULON VEICULOS LTDA, 98/0204313 HAYASHIDA LTDA, 98/0204542 AMAZON PISCADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0204852 FERFAL FERROS PARA ALVENARIA LTDA, 98/0205360 ARANHA SERIO & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 98/0167884 AUTO PECAS BASTOS LTDA, 98/0171172 OPTICA PONTO DE VISTA LTDA ME, 98/0191173 MARLAN COMERCIAL LTDA, 98/0191491 TU CANO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, 98/0195853 CIAC CENTRO DE INFORMATICA ANTONIO CUNHA LTDA ME, 98/0199069 CAMEL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, 98/0199506 CONSTRUTORA CEDRO LTDA, 98/0199883 TALIS MORAES & CIA LTDA ME, 98/0202418 MINERALIZA CAO NOVO HORIZONTE LTDA, 98/0202698 TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA, 98/0203260 SUCUPARA AGROPAS TORIL LTDA, 98/0204011 FORESTRY MADEIRAS LTDA, 98/0204836 L M COMERCIO DE TECIDOS LTDA, 98/0204879 SALOMAO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, 98/0205107 REAL VEICULOS LTDA, 98/0205247 BELEM SOM E INFORMATICA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 98/0199948 JR REFORMAS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 98/0194008 FAZENDA SANTA TEREZA SA, 98/0194318 MSL MINERAIS SA, 98/0196833 FAZENDA COLATINA S, 98/0198933 CADAM CAULIM DA AMAZONIA SA, 98/0204470 XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA, 98/0205794 AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO SA: *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 98/0201055 F I S SANTANA, 98/0205344 C BORDALO MANGUEIRAS E CONFECOIS LTDA: *** Proteção ao Nome Comercial: Arquivamento *** 98/0204909 YASHICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: *** Microempresa: Enquadramento *** 98/0159520 NARACIMA PORTA, 98/0194334 EW DANCE PRODUCOES LTDA, 98/0194954 J VIEIRA DE MENEZES, 98/0200660 T J S ARAUJO & CIA LTDA, 98/0201780 A F EMPREENDIMENTOS LTD, 98/0201870 SUPORTE EMPRESA RIAL LTDA, 98/0202094 MONTREAL LTDA, 98/0204666 HAYA SHIDA LTDA, 98/0204860 FERFAL FERROS PARA ALVENARIA LTDA, 98/0206022 J A BARRA DE SOUSA, 98/0206294 M L DOS S SILVA, 98/0206391 A N ALCANTARA & R M ALCANTARA LTDA: *** Microempresa: Desenquadramento *** 98/0204267 FRIGORIFICO CONCEICAO DO ARAGUAIA LTDA ME: *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 98/0194857 ITACAUNAS HOTEL LTDA: *** Documentos em EXIGENCIA: *** 98/0094143, 98/0153700, 98/0182840, 98/0184100, 98/0186234, 98/0193605, 98/0194849, 98/0194865, 98/0194873, 98/0194890, 98/0194903, 98/0194911, 98/0194920, 98/0198100, 98/0199344, 98/0199654, 98/0200105, 98/0200784, 98/0202060, 98/0202078, 98/0202329, 98/0202507, 98/0202515, 98/0202752, 98/0202760, 98/0203562, 98/0203678, 98/0203708, 98/0203805, 98/0203996, 98/0204410, 98/0204593, 98/0204623, 98/0204887, 98/0204941, 98/0204976, 98/0205115, 98/0205131, 98/0205140, 98/0205158, 98/0205220, 98/0205255, 98/0205263, 98/0205271, 98/0205310, 98/0205328, 98/0205336, 98/0205387, 98/0205395, 98/0205581, 98/0205670, 98/0205689, 98/0205735, 98/0205743, 98/0205824, 98/0206197: *****
Autorizo a Publicação
Dilemundo Guedes Cabral
Secretário-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/98

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Softwares de Informática
FIRMAS VENCEDORAS:

Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda

Itens: 1,2,3,5,13

Vertes Comercial Ltda

Itens: 8,12

Didata Cursos e Consultoria Ltda

Itens: 4,6,7,9,10,14,15

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Dilma Falcão de Menezes

JUSTIÇA MILITAR

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria nº 41/98 - CONTAB de 16/06/98

Servidora: Maria de Nazaré Daibes Tavares

Período: 02.07 a 31.07.98

Servidor: Mauro André Palheta Amôedo

Período: 06.07 a 04.08.98

Exercício: 1997/1998

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 052/98-DRH

Designar a funcionária IOLANDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 2013835-010, para responder pelo Suplemento de Fundo desta Companhia, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

* 34.90.30- Material de Consumo

* 34.90.36- Pessoa Física

* 34.90.39- Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

PORTARIA Nº 054/98-DRH

Cancelar a portaria nº 049/98-DRH a qual concedia a Srta TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 2014890-016, 06 (seis) diárias de viagem, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para Salvaterra-PA, no período de 21 a 26/06/98,

PORTARIA Nº 055/98-DRH

Cancelar a Portaria nº 050/98-DRH, a qual concedia a Sra CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula nº 5080525-010, 06 (seis) diárias de viagem, no valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) para Salvaterra-PA, no período de 21 a 26/06/98

EXTRATO DE CONVÊNIO

Estrato de Convênio de Cooperação Técnica e financeira Nº 001/1997, celebrado entre a Companhia de Turismo- Paratur e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará.

OBJETO: Parceria visando a implantação e execução do sub-Projeto Campanha Promocional "Para-iso da Pesca"

RECURSOS: A ser definidos por termos aditivos

VIGÊNCIA: 2 anos, a contar da data da assinatura

DATA: 04/02/1997

ASSINATURAS: Augusto Cezar Calderaro Coimbra e Claudio Furman

De-se ciência e cumpria-se

Belém-PA, 15 de junho de 1998

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Diretora Presidente, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.276, de 09.06.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 16, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.06.98, DESIGNAR a Dr. TÂNIA BATISTELLA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, para responder pelo expediente da 64ª Zona Eleitoral, sediada em Salinópolis, até ulterior deliberação.

ATO Nº 12.280, de 10.06.96

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Memo. SJ/GAB nº 67/98, de 01/06/98, DESIGNAR a servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Judiciária, em substituição a Maria Clélia dos Santos Pantoja, no período de 03 a 05.06.98.

ATO Nº 12.281, de 10.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Memo. CCI nº 094/98, de 05/06/98, DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário, para responder pela Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em substituição a Marcelo José Pereira Carvalho, no período de 27.05 a 08.06.98 e a partir de 09.06.98 pela Seção de Auditoria, em substituição ao mesmo servidor, por motivo de permuta, até o retorno do titular.

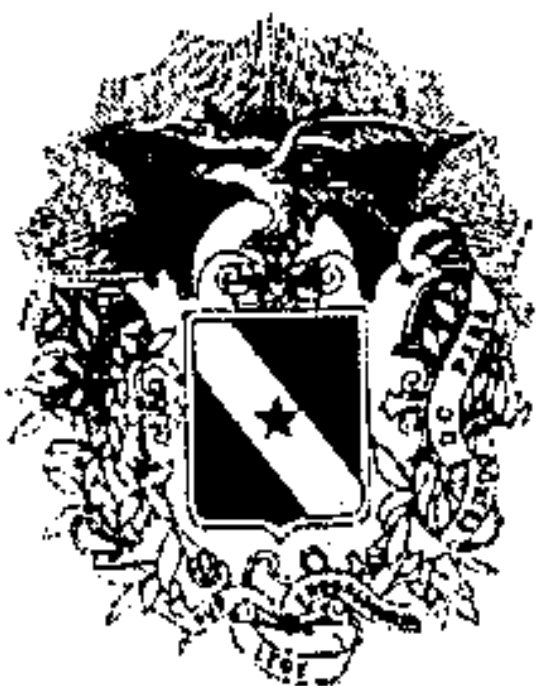
ATO Nº 12.282, de 10.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Memo. SA/GAB nº 097/98, de 08.06.98, DESIGNAR a servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha, a partir de 08.06.98 até o retorno do titular.

ATO Nº 12.283, de 10.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, ALTERAR, em parte o Ato nº 12.113, de 14.04.98, que designou a COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL DAS URNAS ELETRÔNICAS 96 e 98, para incluir o item "f" na competência da referida Comissão, como segue:
f - é responsável pela logística de recebimento dos microcomputadores, das estações servidoras, das impressoras, dos modems, dos hubs e dos patch cords, os quais serão distribuídos pelo TSE, de acordo com o Projeto de Modernização da Justiça Eleitoral.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.737

DIÁRIO OFICIAL

0405
CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
17 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.284, de 12.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 005816, de 08.06.98,

CONCEDER 10 (dez) dias de folgas ao servidor **JORGE PEREIRA MONTEIRO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referentes as horas trabalhadas na troca de títulos eleitorais, nos bairros da 7ª Zona Eleitoral, ocorridas nos dias 28/02, 07, 14, 21 e 28/03/98.

ATO Nº 12.285, de 12.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista dos autos protocolados sob o nº 005816, de 08.06.98, **DESIGNAR** a servidora **KAYLA OLIVEIRA COHEN**, Supervisora de Gabinete, para responder, cumulativamente, pela Assessoria Jurídica da Presidência, em substituição a Ana Luisa Trindade de Oliveira, no período de 15.06 a 02.07.98.

ATO Nº 12.286, de 12.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 005123, de 26.05.98, **SUSTAR**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora **LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 02 a 31.07.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas oportunamente.

ATO Nº 12.287, de 12.06.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 09.06.98, **DESIGNAR** o Dr. **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, para responder pelo expediente da 13ª Zona Eleitoral, sediada em Bragança, até o retorno da Titular.

ato nº 12.288

Assunto: **AVICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 005913, de 09/06/98, **CONCEDER**, ao Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**, PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Brasília/Belém e DIÁRIAS, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de **R\$ 478,50** (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo em vista seu deslocamento para participar de **AUDIÊNCIA**, no dia 15/06/98, no TSE, em Brasília/DF:

PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO DIÁRIO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
PRESIDENTE	R\$ 231,00	1**	R\$ 46,50 + 132,00** = 478,50 R\$ 478,50
TOTAL GERAL			

* Considerando como data de partida o dia 15/06/98 e o retorno no dia 16/06/98
** Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - DIÁRIAS (349014) e PASSAGENS AÉREAS (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@ Des. **YVONNE SANTIAGO MARINHO**
Vice-Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte o Ato nº 12.273 de 08.06.98, onde se lê: Instituto de Previdência do Município de Belém (IPASEP); Leia-se: Instituto de Previdência do Município de Belém (IPMB).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
7ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 021/98

A Bacharel **MARTA INÊS ANTUNES JADÃO**, Juíza da 7ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER, a quem interessar possa e na forma da Res. nº 20.132 de 19.03.98, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se impedidos de votar:

Nome do Eleitor	Inscrição
Arao Cavalcante de Paiva Filho	11995921309
Abel Feliciano de Carvalho	11317801392
Abelardo Farias Gomes	11317811376
Abner Trajano da Luz	12142611317
Acir Carlos Prado	17885231309
Aida Oliveira de Andrade	20366041392
Adailson Alves Sousa	2842591368

Adailton Correia Rodrigues
Adailton Jose Ferreira Pereira
Adair de Andrade Soares
Adalberto Leitoa Sousa
Adamilton Fernando Mello
Adelaide do Socorro Magalhaes Leal
Adelia Rodrigues Martins
Adelia Rodrigues Martins
Ademar Soares dos Santos
Adenilde Joana Ribeiro Cardoso
Adenilson de Oliveira Borges Junior
Adenilson Graciliano Pastana Barbosa
Aderval Barbosa
Adila Oliveira Freire
Adilson Alves Pires
Admilson Cardoso Ferreira
Admilson Mougo Mendonca
Admilson Pinto Maia
Adna Alves da Silva
Adna Raquel Martins do Espirito Santo
Adonai Paulo Ferreira de Araujo
Adriana de Fatima Souza da Silva
Adriane Charles das Gracas Nogueira de Sousa
Adriano Fabio Monteiro de Maria
Adriao Farias dos Santos
Adval Paulo Pereira
Aecio Medeiros
Aenilde Oliveira Mendes
Afonso Amaro de Moura
Afonso Leao do Valle Junior
Agenor Aires da Costa
Agenor Firmiano Simplicio
Agnaldo Luis da Silva
Agrizelda Magda de Arrada
Aguinaldo Pereira da Silva
Aias Nonato da Silva
Aida Lea Fernandes do Nascimento
Aila Maria Martins Lobao
Ailson Alcantara da Silva
Ailton Alves Serubal
Ailton Lívio Cardoso Correa
Ailton Lugao Barboza
Ailton Oliveira da Silva
Airon Oliveira de Moraes
Ajax Douglas Aquino Tavares
Alain Klimark Azevedo da Silva
Alaine Cristina de Andrade Raiol
Alan Pereira Batista
Alba Dias da Silva Barbosa
Albertina Ferreira de Araujo
Albertina Souza do Nascimento
Alberto da Trindade Almeida Saraiva
Alberto Ivo de Oliveira Galvao
Alberto Machado de Souza
Alberto Miranda Cabeça
Alberto Miranda de Sousa
Alberto Octavio Franco Ramos
Albery Rodrigues Miranda
Albina Soares Mendonca
Albino Leao de Jesus Pereira
Albino Santos de Oliveira
Alcebiades Alcantara Aires
Alcides Adalberto Souza Batista
Alcides Atanazio de Deus
Alcides Matos Paranhos
Alcides Mendonca da Rocha
Alcileia Oliveira Ribeiro
Alcilene Pimentel Figueiredo
Alcilene Silva Pureza
Alcimar de Araujo Paula
Alcimar Oliveira
Alcinda do Socorro Lopes dos Santos
Alciney Miranda da Costa
Alciones de Souza Costa
Alda Maria de Souza Arruda
Alda Oliveira do Valle
Aldalza do Rosario Oliveira
Aldair Correa de Souza
Aldair Heverton Xavier dos Santos
Aldaiza Marques Manoel
Aldalea dos Santos Costa
Aldeci Pinheiro Neves
Aldemir Ferreira de Lima
Aldemira Oliveira Carrera
Aldenildo Costa Ribeiro
Aldenor Pereira de Souza
Aldenora Cristina Leite dos Santos
Aldenora Gama do Nascimento
Aldenora Silva Leal

31571631384
31986851341
28122061325
24020571350
12497261368
19836421325
22539351325
12182781384
11251951368
12605281309
20376201309
11309801368
38246851368
12182851309
28421201350
18704001309
32349111341
24694951325
24034831350
24029671309
12585831317
38245701317
24043371309
23689781317
11956451333
12174731341
11996701368
12239631317
26752051309
35697631368
12497771309
11212161309
28408221350
22548991384
24680181341
28129751309
12195481309
35688181317
11252451368
26825331333
29672821317
20375451309
11932571309
29173181333
23705261341
17581821368
31760941350
31032631309
20358031325
11997091350
11252651309
00394261325
31046081384
23703391333
17542031309
18701711309
11318261309
28922831325
11252801341
11932781333
11932791317
17823021317
20358811317
12086981333
11252881309
12485681333
26766561368
2811421376
23704931341
12203801376
28429681309
28588261368
35697811341
32350361384
10491981384
12239881376
28427221309
24029061384
29664311341
26804741333
11252981376
26752111350
11997591317
12485741384
29172171392
12143211392
38245791350
11253071309
28417641309

Aldercio Carmo de Souza
Aleixo do Carmo Maciel Pantoja
Aleksandra Tadaiesky Cardoso
Alessandra Lus Cardoso
Alessandro da Costa Silva
Alessandro Dias da Silva Medeiros
Alessandro Jorge Silva e Silva
Alessandro Moura da Silva
Alessandro Rodrigues Xavier
Alex Sandro Santa Brigida
Alex Savio dos Santos Valois
Alexandre Lima Lopes
Alessandro Ribeiro Lima
Alfran da Silva Magno
Alfredo Lima
Alfredo Marques do Vale
Alfredo Paulo Silva de Amorim
Alfredo Rodrigues Pereira
Alfredo Sandoval Monteiro Lobato
Alfredo Trindade Monteiro
Alice Cristina Ramos Furtado
Alice Santos Siqueira
Alina Bernardo Ribeiro
Alionar de Oliveira Pereira
Alissandro Bittencourt Fontoura
Allan Kardec Silva de Oliveira
Almeres de Oliveira Dantas
Almerinda Rocha Nascimento
Almir Abraham Moshe Hoitz
Almir dos Santos Aragao
Almir Santana Coutinho
Almir Sobreira da Costa
Almir Souza de Oliveira
Alonso Ferreira Carvalho
Altair Torres Castelo
Alveir Nascimento da Silva
Altino Correa Lima Neto
Aluisio Ancelio da Silva Pinto
Aluisio de Sousa Pereira
Aluizio Faustino Borges
Aluizio Conceicao do Nascimento
Alvaro Cordovil Duarte
Alvaro Daniel Cardoso Menezes
Alvaro dos Santos Ferreira
Alvaro Gomes da Silva
Alvaro Magnane
Alviziell da Cruz Barros
Alzenira de Jesus Pereira Costa
Alzira Borges Barbosa
Alzira Garcia do Carmo
Amadeu Ferreira Filho
Amaro Sergio Sousa
Amauri Alves Alcantara
Amauri Maua de Sousa Vieira
Amilsa Sousa de Lima
Amiraldo Pena Pinto
Ana Alice Silva de Araujo Pinto
Ana Alves Veloso
Ana Amelia Sousa
Ana Auricel Lima da Costa
Ana Carla Vieira Costa
Ana Catarina Pinho Ataide
Ana Celia do Nascimento
Ana Celia Oliveira Borges
Ana Claudia Correa Viana
Ana Cristina Alves Mara
Ana Cristina Pinheiro de Araujo
Ana do Socorro de Amorim
Ana do Socorro Fontes Rodrigues
Ana do Socorro Miranda de Sa
Ana Elisa Vidal Reis
Ana Felicia Coutinho Tenorio
Ana Julia Gomes
Ana Lidia Costa dos Santos
Ana Lidia Gomes Nascimento
Ana Lidia Monteiro Costa
Ana Lucia Araujo Costa
Ana Lucia Araujo Oliveira
Ana Lucia da Silva Ferreira
Ana Lucia Ferreira Marques
Ana Lucia Garcia Ferreira
Ana Lucia Rodrigues Teixeira
Ana Lucia Sena Gomes
Ana Lucia Sousa Lemos
Ana Luzia Bezerra da Costa
Ana Maria Alcantara Vilela
Ana Maria Chaves Andrade
Ana Maria da Silva
Ana Maria de Oliveira Goncalves

11933011317
11187961341
26793891309
26762641317
31996841317
28113591341
28407731333
23044081309
23060701309
28414841350
24038261317
26812841333
38247121376
12143261309
12498561341
12203931392
12240041341
11997971341
12183141384
11253341376
28602731309
12240081376
12240091350
11253421384
36753891309
17758761392
11998051392
31047391341
12087141392
12075301325
29162351317
11253491350
12498731341
22547401317
11957431333
11309871333
11309881317
28103981309
31583371376
28413891309
12240181341
35681741384
11998361392
11253631309
22547901384
11213071384
26768071309
28606671317
11933441350
11957561350
12485831376
11957621309
18683431368
12183301309
28101341309
03866091325
12485871309
11253971350
28100191309
00734571384
28105531325
26756641317
11254071368
12499331317
17769331341
28579441350
24696921376
12586431392
11958011341
11357581341
11213461392
12143651309
23053901392
1199201392
28421001309
19206491368
37607151341
12499551325
17891271325
12485951309
26795621309
12624291325
12624301368
26822801368
11318961317
26096031309
11357651376
11213701317
26768871392

Ana Maria Ferreira Silva	12143781325	Antonio Edmar da Silva Oliveira	28421101384	Benedito Chaves da Costa	18687021341
Ana Maria Magalhães da Costa	12143821309	Antonio Elcio Pereira Pereira	36735381384	Benedito da Silva Reis	11258611368
Ana Maria Monteiro da Costa	34715871384	Antonio Felix Nunes	32958281350	Benedito dos Santos Barral	17574271376
Ana Maria Rosa Cavalcante	11213781376	Antonio Ferreira	28600331392	Benedito Ferreira da Silva	12472771384
Ana Maria Sousa Cruz	23709481309	Antonio Ferreira de Brito	12502021325	Benedito Gomes de Melo	22014931341
Ana Matos dos Santos	11254771376	Antonio Ferreira Menezes	20362671309	Benedito Luiz de Castro	03928161309
Ana Nogueira Moura	26822701392	Antonio Ferreira Pinheiro	12502081317	Benedito Manoel da Silva	20363781384
Ana Paula Alcantara das Neves	28130521392	Antonio Francisco de Macedo Brito	12502101333	Benedito Pereira de Souza	12505051368
Ana Paula Costa R. Silva	26763351341	Antonio Gomes de Souza	12205201368	Benedito Raimundo da Silva	29675211392
Ana Raquel Silveira Pinto	26765391309	Antonio Gomes Soares	12205211341	Benedito Rodrigues de Moraes	11961541368
Ana Rosa Borges da Silva	00143921384	Antonio Henrique Moraes Carvalho	12205231309	Benedito Rodrigues Paiva	17760461317
Ana Rosa Midori Egoshi Pinto	12472091333	Antonio Januario da Silva	11256591317	Benedito Vieira dos Santos	24708631317
Ana Sallem da Maia Barreto	18708341309	Antonio Jose Cardoso Freitas	28427081341	Benevenuto Pereira de Araujo	24686121333
Ana Santos Souza	11958481309	Antonio Jose de Moraes	11936141325	Benoni Batista de Oliveira	12242411317
Anavaleria Souza Chagas	19833341325	Antonio Jose Leite Carvalho	11256651368	Berenice Alves Lopes	31584021309
Anderson Alves Dias	37604241341	Antonio Jose Nascimento Nobre	22550931333	Bernadete Abreu Monteiro	38245871368
Anderson Correa Araujo	31054141350	Antonio Jose Pimenta Oliveira dos Santos	17551391309	Bernadete de Oliveira Carvalho	11937911325
Anderson Lopes do Nascimento	12240841325	Antonio Junior de Sousa	11936171376	Bernadete Pena da Cunha	11961681368
Anderson Penna Melo	24021381350	Antonio Junior Moraes de Lima	23057621392	Bernadeti da Paixao Souza	12505301376
Anderson Sampaio Vale	28423541325	Antonio Lopes Teixeira	23714501368	Bernadino da Cruz e Silva	11320581333
Andre Bessa Nunes	19848031309	Antonio Madalena da Silva	12001631350	Bernardo de Amorim	12077531368
Andre Cordeiro de Alcantara	12500211368	Antonio Magno Feitosa Mota	12220961350	Bernardo Machado Vale	12505381325
Andre da Silva Matos	11934721376	Antonio Marcelino Pereira Neto	26025971333	Bernardo Moreira Rocha	12088601392
Andre do Socorro Paiva Vilhena	26825951333	Antonio Marcio Vidal Uchoa	11256751333	Bete Pantoja Alfaia	28425851350
Andre Luiz Costa Lobo	26750071341	Antonio Marcos Farias	18701131325	Betuel Abreu Monteiro	11189271341
Andre Luiz de Almeida Neves	12144001325	Antonio Marcos Ferreira Santos	26816331341	Bety Silva Oca	36738131317
Andre Luiz Vasconcelos Mota	26092111350	Antonio Maria da Silva Sousa	28423131350	Boanerges Lisboa da Costa	12184781309
Andre Luiz Viana Borges	20364121317	Antonio Maria de Belem Costa	12001711368	Brasil dos Santos Guimaraes	12505461333
Andre Monteiro de Oliveira	11213961350	Antonio Maria de Souza Almeida	34050591309	Brasilino Brasil Lobato Neto	12145711384
Andre Rinaldo Garcia de Oliveira	26756561309	Antonio Maria Rodrigues de Oliveira	28117891317	Braulio de Abreu Fernandes	12493701384
Andre Ruzo da Pureza	12500271350	Antonio Matos da Camara	12144841333	Breno Ferreira Assis	31577531392
Andrea da Silva Garcia dos Santos	31055081376	Antonio Mauro Almeida da Rosa	12184151325	Brice Botzaris Fernandes Osorio	29681641325
Andrea Muniz do Amaral	22530101309	Antonio Miguel da Silva	28584091309	Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil	26766961350
Andrea Reges Menezes Silva	24047391325	Antonio Miranda Paiva	12184161309	Carmem Lucia Melo de Assis	24049501368
Andrea Simone de Castro	11255031309	Antonio Modesto	22548351317	Camilo Alves Torres	11938051368
Andrea Souza Paes	20357771309	Antonio Nelson Cruz Silva	19206011317	Candido Lucivan de Campos Lopes	12004011341
Andreia Tereza do Nascimento Marques	24675721350	Antonio Nilton do Rosario	26808181384	Candido Vitelmo Aguiar da Silva	28412641384
Angela Alice dos Santos Alves	12087691368	Antonio Nunes Correa	11936351350	Carla Maria de Souza Velasco	28413313325
Angela Cristina Leal Pereira	28427641350	Antonio Paulo Correa de Miranda	26100241309	Carlin de Freitas Silva	19206031384
Angela do Socorro Pereira da Silva	11934791341	Antonio Paulo da Silva Araujo	11256901376	Carlinha Ferreira Cavalcante	12221581392
Angela Farias Capela	12087701309	Antonio Penafort Correa	12472441317	Carlos Alberto Barboza	12626411341
Angela Maria Eutropio Giliheri	12075901368	Antonio Pereira Costa	12502751384	Carlos Alberto da Silva	05011311309
Angela Maria Lameira Menina	11350121317	Antonio Pereira de Oliveira	28870351325	Carlos Alberto da Silva Borralho	12505861325
Angela Maria Lima e Lima	12586701368	Antonio Ribeiro Pires de Lima	12502791309	Carlos Alberto da Silva Mesquita	10798701368
Angela Maria Silva Amaro	12087731341	Antonio Roberto Galvao Possas	11215181368	Carlos Alberto de Souza Machado	12004211392
Angela Muniz do Amaral Pereira	22530481376	Antonio Rodinaldo Lacio dos Santos	12076671384	Carlos Alberto dos Santos	12221621376
Angelica Zulmira do Espirito Santo	12087741325	Antonio Rodrigues Nobrega	23047511384	Carlos Alberto dos Santos de Souza	12206261317
Anibal Gomes Tavares	12624611368	Antonio Sales Pereira Borges	38249881309	Carlos Alberto Ferreira Garcia	26101341333
Anide Pacheco Diniz	24350211341	Antonio Santos Lima	23045461392	Carlos Alberto Mendes	24700641392
Anielle Mitsue Shimpo Lima	31759271309	Antonio Sergio Araujo Rossy	19208201309	Carlos Alberto Oliveira Paiva	17589321309
Anilde Mendes Felix	11255281350	Antonio Sergio Pimenta Quindere Junior	12587251376	Carlos Alberto Ramos de Souza	22546711350
Anisio Costa	12075971333	Antonio Shiroyuki Shima	31037251392	Carlos Alberto Salomao de Souza	22551741333
Anna Claudia Santos Ramos	12000271325	Antonio Soares da Cunha	12002091376	Carlos Antonio Nonato Ferreira Janau	23704761341
Antonia Alves Bezerra	12075981317	Antonio Soares Lima	11936571368	Carlos Antonio Piedade	12493761376
Antonia Betizide Cunha Moita	12500751350	Antonio Souza Miranda	12076731325	Carlos Antonio Piedade	12493771350
Antonia Ferreira Souza	12076011350	Antonio Valdir Marques	11960461392	Carlos Assis de Freitas	12004681350
Antonia Gomes de Sousa	28107151368	Antonio Ventura Leite	12503151309	Carlos Augusto Cordeiro Costa	11938391309
Antonia Jaqueline Nobre Bezerra	12204771333	Antonio Viana Gomes	12144991317	Carlos Augusto Furtado de Oliveira	28424841309
Antonia Luciana Oliveira de Oliveira	35692761368	Antonio Vieira da Silva	11960491333	Carlos Augusto Rabelo dos Santos	11962321317
Antonia Monteiro dos Santos	12501401376	Araceli Polinne Souza de Araujo	12625551384	Carlos Cavalcanti de Brito Junior	12486611325
Antonia Nancielea Feitosa Gomes	38249131384	Aranil Lopes dos Santos	34061231317	Carlos Fernando da Costa	22557621384
Antonia Nogueira Miranda	11935291341	Arismlton dos Santos Paiva	11350441309	Carlos Henrique Silva Santos	18711391317
Antonia Pereira da Silva	28586991392	Arivaldo Figueira Pereira	17581851309	Carlos Jose Silva de Brito	12626641333
Antonia Raimunda de Medeiros da Silva	11959041350	Artemido Cabral de Mello Junior	11215431376	Carlos Jose Balieiro de Souza	12004891384
Antonia Rodrigues de Sousa	29682011309	Arthanc Menezes Figueiredo	32001171376	Carlos Marcelo Venancio Coutinho	19204651350
Antonia Souza do Nascimento	35681501309	Atavala Neves Dias Junior	12625661333	Carlos Mark de Oliveira Pontes	31028311341
Antonia Teixeira Pinheiro	17562711368	Augusto Celio dos Remedios Santos	23697381350	Carlos Moacyr dos Santos Pacheco	32001581341
Antonina de Jesus Zissou	11935381333	Aurea Barbosa dos Santos	12196051333	Carlos Moacyr da Fontoura Eglesias	11962441350
Antonio Adelino de Sousa	37622921376	Aurea Bezerra de Castro	12002561392	Carlos Reis de Melo Ribeiro	11938551325
Antonio Aldemar Fernandes Junior	32338071341	Aurelina Palha Dantas	12221231368	Carlos Roberto Rodrigues Chahini	28227231392
Antonio Alves da Silva	07819171309	Aurenice Bezerra de Araujo Gomes	11257601317	Carlos Roberto Santos de Azevedo	12004991350
Antonio Alves de Araujo	12144391384	Aurenildo Mota da Silva	26824821350	Carlos Tellis da Cruz Ramos	12206471341
Antonio Alves Teixeira	1214401317	Aurileda Maria Torres de Farias	12165641368	Carlos Vieira	28426361333
Antonio Andrade de Araujo	12144411309	Avalina Maues dos Santos Leal	22530421384	Carmelia Maria Souza Ribeiro	31979241368
Antonio Augusto Almeida Fonseca	12624881384	Avelino Pereira	12241921309	Carmelia de Oliveira Pinheiro	12077631317
Antonio Augusto Barroso	17547871333	Azenor Furtado Correa Paiva	11215591333	Carmem Cristina Oliveira de Amorim	18713461376
Antonio Augusto Coelho Barata	12241241350	Aziel Gomes Trajano	12205681309	Carmem Lucia Carrera de Rezende	12486661333
Antonio Batista de Almeida	12144431368	Belehor Silva	17703251350	Carmem Lucia Reis Rodrigues	11260401384
Antonio Benedito Carneiro Ramos	31748041309	Benedicto Jose de Albuquerque Barreto	17546391376	Carmen Ruth Melo Rodrigues	11938651309
Antonio Benedito Carneiro Ramos	11319631317	Benedita da Conceicao Gonçalves	22538811309	Carmen Suely Souza Santos	24682991333
Antonio Cardoso Vanzeler	12493391325	Benedita de Fatima Soares da Silva	12503621325	Carmencinda Nascimento da Silva	26750521309
Antonio Carlos Aguiar Lima	11319641309	Benedita Gonçalves Ribeiro	11257841392	Carmozina Rodrigues da Silva	12473131384
Antonio Carlos Barros	12606181392	Benedita Maria da Silva	12002781309	Cassimiro da Paixao	11938761350
Antonio Carlos da Cruz de Jesus	12195891384	Benedita Nonato Janau Vieira	26761241368	Cassilda Leao Silveira e Souza	26792361325
Antonio Carlos da Cruz Vaz	31030461376	Benedita Pereira da Silva	11937141392	Catarina Laboure Leal Bittencourt	03871531333
Antonio Carlos de Sousa Medeiros	28429721392	Benedita Peres	11937201333	Cathia Regina dos Santos Nagat	11260611309
Antonio Carlos dos Reis	11357811392	Benedito Jose de Albuquerque Barreto	24682921368	Cathy Alves de Souza	11260651333
Antonio Carlos Honorato Oliveira	12000931309	Benedito Raimundo da Silva	11258121384	Claudianor Afonso Matos de Loureiro	26820991341
Antonio Carlos Leao Jardim	11959401347	Benedito Rodrigues de Moraes	12205791368	Cecilia Dolores Pereira Farias	11350811341
Antonio Carlos Lopes	28116421392	Benedito Rodrigues Paiva	12625781376	Cecilia Jacyra Pinheiro e Silva	17561411384
Antonio Carlos Miranda Paiva	07819671368	Benedito Vieira dos Santos	20366861384	Cecilio de Fatima Oliveira	12221981384
Antonio Carlos Pereira Monteiro	12087931392	Benedito Gomes de Souza	11960991309	Cecilio Matins Filho	12473191376
Antonio Carlos Silva Barros	12001041309	Benedito Manoel da Silva	12221311376	Celia Francisca Silva de Souza	26761621392
Antonio Carlos Souza	28577001309	Benedito Raimundo da Silva	24041991384	Celia Maria do Nascimento	11217361376
Antonio Carlos Vieira	19848871309	Benedito Rodrigues de Moraes	12486461392	Celia Nazare Coutinho Monteiro	19835701317
Antonio Cassio Santiago Fernandes	25114651341	Benedito Rodrigues Paiva	12077131350	Celina Araujo Moura	28123081350
Antonio Claudio da Silva Melo	12501751317	Benedito Vieira dos Santos	12603161368	Celina Lima Pereira	12607631309
Antonio Correa	12606321341	Benedito Gomes de Souza	12472711392	Celina Maria Correa Serrao	12405751341
Antonio da Costa	18181161333	Benedito Manoel da Silva	12145451392	Celina Maria Correa Serrao	31058841317
Antonio da Silva Gonçalves	12241371376	Benedito Rodrigues de Moraes	26752221309	Celina Maria Correa Serrao	11260981309
Antonio da Silva Miranda	12569661368	Benedito Rodrigues Paiva	12504311392	Celina Maria Correa Serrao	28580981325
Antonio da Silva Monteiro	20375341341	Benedito Rodrigues Paiva	12003441317	Celino Alves da Paixao	36756121309
Antonio Damasio de Souza	11935891384	Benedito Rodrigues Paiva	12196181350	Celino Alves da Silva	26766531317
Antonio de Jesus Guimaraes Garces	12205101392	Benedito Rodrigues Paiva	12486501376		
Antonio do Rosario Pereira	26768731392	Benedito Rodrigues Paiva	12088491384		
Antonio do Socorro Pires dos Santos	11935931368	Benedito Rodrigues Paiva	24686661376		
Antonio Domingos Costa dos Santos	32946331333				
Antonio dos Santos Costa	11959671333				
Antonio dos Santos Fernandes Neto	12501911333				
Antonio dos Santos Moia					

Celso Augusto Correia Pires	37608671333	David de Oliveira Maximo	12007901309	Edvard da Silva e Silva	01510611341
Celso Moreira Correa	32951581325	David Jose Brito Silva	11940471368	Edizia Santos da Silva	11190451309
Celso Nei da Silva Ferreira	31588441317	Davis Castro dos Santos	36736821317	Edmilson Borges Amador	29667751350
Celson Moreira Correa	32954861376	Deloaldo Lima dos Passos Filho	12007931350	Edmilson da Silva Queiroz	12494391392
Cesar Augusto de Souza Cruz	11217541350	Deborah Sueli da Silva Alcantara	17708421376	Edmilson Guimaraes Barbosa	12572161309
Cesar Batista de Souza	26101031333	Deivy de Castro Silva	12007981368	Edmilson Jorge Costa Pereira	23041441376
Cesario Jose Monteiro	12243161376	Deleio Costa de Souza	11310701376	Edmilson Souza do Nascimento	24047181309
Cezar Souza de Melo	12089171368	Delfina Andre de Sousa	12185771392	Edmundo de Oliveira Miranda	11358691368
Charles Antonio Gomes Castro	31031291333	Delma Roseane Galvao Oliveira	11940541392	Edna dos Santos Gomes	11190471376
Charles Burton da Silva	31026641384	Delson Pinheiro Mourao	24697601350	Edna Maria da Silva Franca	34711761376
Cicera Carneiro Rodrigues	12626971309	Delucia Angela Lobo Negrão	12627651384	Edna Maria Leite	20365591341
Cicero Bruno dos Santos Barbosa	24034301341	Denize de Souza dos Navegantes	26804761309	Edna Maria Silva Gomes	12589421309
Cicero Fabiano Silva de Souza	31972361350	Denize Maria Lima de Souza	12207361350	Edna Maria Silvino de Souza	12494411309
Cicero Oliveira da Silva	31593391392	Denni Ramires	18693621384	Edna Soares Marinho	28134001317
Gilene da Silva Farias	23694741325	Deo Barroso Guerreiro	12196571368	Ednair Pantoja da Silva	20357531325
Gilene do Nascimento Araujo	23058231341	Deochides Pinheiro de Araujo Neto	12207371333	Ednaldo Pereira de Carvalho	2966931341
Glithy Canille Ferreira Loo Li	28107601384	Deolinda Silvana Cordulo Serra	20359881384	Ednaldo Pinheiro dos Santos	36756291368
Clarice de Nazare Silva Almeida	31054231341	Derlan Brasil de Sousa	11964361376	Ednaldo Sidney de Souza	24031651384
Claucente Batista das Chagas	23712791317	Deusenira Goncalves Araujo	17758481333	Edson Baptista de Oliveira Dantas	12079161325
Claudete do Socorro Santos Queiroz	17886511317	Deusnice Silva de Souza	05481301384	Edson Dias Nunes	28590961317
Claudia Cristina Santiago de Lima	23710941325	Deusulson da Silva Cirqueira	26096201309	Edson Gomes dos Santos	11310941341
Claudia do Socorro Pereira Freitas	24692741333	Deuzamar Braga	31597871341	Edson Jose Pinto dos Santos	12487191384
Claudia Marcia Quaresma Silva	24019551309	Deuzarina de Deus Ribeiro	11940751317	Edson Jose Silva de Azevedo	31028221350
Claudia Marcia Quaresma Silva	26821361325	Diana Paula Lopes de Jesus	26800051350	Edson Marques Santana	34715481376
Claudia Maria da Luz Carneiro	24695981309	Dilmarimar Cardoso Costa	12509641376	Edson Monteiro Lima	11322921368
Claudia Maria de Souza Ferro	32965321309	Dilelene Moraes Pavao	28132611309	Edson Pereira Peixoto	12186671384
Claudio Alves Lima Sobrinho	11261541341	Dilelene Reis Silva	12627861309	Edson Reis Veiga	12176381392
Claudio Andre Ribeiro Guimaraes	26766321392	Dileler Costa Branche	11322171392	Edson Roberto Dias Motta	11265811376
Claudio Barbosa da Silva	11963191309	Diler Pereira Galvao	11263581309	Edson Tavares Brito	26812271341
Claudio da Silva Coelho	12222221341	Dilma Cecilia da Silva Lopes	20373571309	Eduarda Andrea Queiroz Costa	38242711309
Claudio Jose Ribeiro	11217901317	Dilson Evandro dos Santos	12509731368	Eduardo Alvaro da Silva	12010771341
Claudio Nascimento	12196471392	Dimas Inacio Farias Junior	12147281317	Eduardo Anderson dos Santos Sa	28922861376
Claudio Pereira Gondim	26769941384	Dinarte Ferreira da Silva	11964641325	Eduardo Augusto Fontes de Oliveira	11942501392
Claudio Roberto Oliveira Ferreira	36756341325	Dinete Veoka dos Anjos	12186041309	Eduardo Barros Lima	24707571309
Claudio Sandim Gomes	12077971368	Diogenes Borges	11219031333	Eduardo de Queiroz Ferreira	12223191309
Claudioonor Gomes Pinheiro	11963311309	Dional da Silva Pereira	12509931309	Eduardo dos Santos Camara	11265901368
Claudioonor Ribeiro	12627191341	Dione da Silva Araujo	11219041317	Eduardo Ernesto Sousa de Oliveira	12010831392
Claudomira Guedes	12507781341	Diozete Ferreira de Moraes	23712521309	Eduardo Fernandes de Oliveira Junior	24025061325
Claudomiro de Souza Nascimento Junior	29687091384	Direc Nazare Carvalho de Andrade	12494191341	Eduardo Henrique do Nascimento Figueiredo	26817641309
Claudomiro Mascarenhas Ferreira	11217941341	Direcleny do Socorro de Souza Rosa	17614061368	Eduardo Luis Castro Alves	24043941309
Clayton Martins Lopes	28114421368	Direlene Marques de Araujo	12510031333	Eduardo Moller	12245041368
Clea Brito Cardoso	11350951341	Direinha de Souza Costa	23705621309	Eduardo Monteiro Rayol	29171621384
Clea Silva de Moraes	34716081341	Divalda de Jesus Rodrigues Castro	12244151350	Eduardo Monteiro Teixeira Filho	12487251325
Cleber Luis da Conceicao	28113061333	Divane Siqueira Lobato	11322281341	Eduardo Pereira da Silva	26752131317
Cleber Souza dos Santos	24694791376	Djalma de Jesus Pimenta de Figueiredo	18704291384	Eduardo Pereira da Silva	26091801317
Clebson Nepomuceno Pereira	31030481333	Djard Pereira Brandao Filho	12008861392	Edvaldo Anaice Cavalcante	18688621392
Cleilson Castro dos Santos	20361281392	Domingas Cezarina de Araujo	28128051325	Edvaldo Neres	11220331333
Cleice Gomes Cordovil	12006811350	Domingas Iliza da Costa	12186141376	Edvaldo Silva Santos	12010961309
Cleide de Souza Correa	36743211368	Domingas Silva de Jesus	12186141376	Edvania Rodrigues Costa Batista	32338411341
Cleide Fonseca Costa	31582931317	Domingas Soares da Silva	28424131317	Edyar Araujo Torres Junior	17575071392
Cleide Maria Feliciano	26792731376	Domingas Tereza Fernandes	11264041376	Egidio Alves Costa	17575071392
Clementino Lira Barobosa	12507891309	Domingos Americo Medeiros	12510241368	Elaine Cristina Baia do Nascimento	34715621325
Clenilce Lopes Carneiro	12089311317	Domingos Brito Rodrigues	23040551368	Elaine da Silva Nascimento	28606711309
Clenildo Costa Cruz	31771631376	Domingos da Conceicao e Silva	23694751309	Elaine Nazare de Albuquerque Chaves	12186761376
Clenio Augusto da Rocha Martins	31777961317	Domingos do Carmo Passos	18709761317	Elciane da Silva Martins	24693431309
Cleoneice Brito de Mendonca	20363571350	Domingos Jose de Azevedo Souza	12510351317	Elcides Rodrigues Pereira	11220381341
Cleoneice Pantoja de Almeida	12507931384	Domingos Macedo Dantas	11941211392	Elcio Jose da Silva Melo	11311071309
Cleoneice Rosa dos Santos Silva	23060101376	Domingos Rabelo	22543001376	Elda Sidrim Holanda Guerra	11190631392
Cleomar Sousa do Nascimento	31769011325	Doracy Pereira das Neves	31581781317	Elda Soares de Almeida	11942701333
Cleudimagoa Dourado Ribeiro	31054461333	Doralice da Silva Nascimento	12510591392	Elda Valente Monteiro	11266111325
Cleunilzo Joao Correa	12206961325	Doralice da Costa e Silva	12628181325	Elder Costa de Freitas	11220391325
Clezio Miranda	12571281384	Doriedson da Conceicao Portugal	11264191350	Elder da Costa Oliveira	31993621317
Clidenor dos Santos Barreiros	32348821376	Dorinha da Silva Miranda	24037751333	Eldo Teixeira Camureca	1220401368
Clodoaldo Santana de Brito	11963571333	Doris de Carvalho Gomes	11190241384	Elen Maria Camara Cutrim	12208351333
Cloves de Oliveira Quadros	11963581317	Doris de Oliveira Pires	11219351317	Elen Maria Camara Cutrim	12512661341
Clovis da Silva Maia	11939861392	Doris Maria Alves Sarmiento	12487071341	Elesbao de Sousa Nunes	32959511368
Conceicao de Maria da Silva Costa	26764111333	Dorivana Pereira	12487081325	Elian Augusto Menineia da Silva	12208421368
Conceicao de Oliveira Lima	38251201350	Dorvalina Ferreira de Oliveira	26100811392	Eliana Maria Pereira Correa	12512801309
Conceicao dos Santos Soares	17594531376	Douglas da Silva Pantoja	11264321325	Eliana Miranda Rodrigues	11266321350
Concetta Guaxipiguará Sompri	19848331317	Douglas Santos da Luz	31759111341	Eliane Valente Monteiro	20373551341
Consuelo Ruiz Lira	11262311317	Dourilde Maria da Costa	12186311376	Eliane Rosely da Silva Moura	12196851317
Cosme Gomes Batista	23697261317	Dulce da Silva Campos	11358591392	Elias Araujo de Oliveira	24025631317
Crescencio Moreira Carneiro	18710671309	Dulce Pinto Gentil	12186321350	Elias Barreiros Charchar	11266421325
Creusa Caetano Silva	12508231333	Dulcelina da Cunha Reis	11941411333	Elias Correia	12148181309
Creusse Maria de Sousa Barros	11262391376	Dulcileia Lima do Nascimento	12089941309	Elias da Cruz Costa	11966411368
Cruza Almeida dos Santos	11939991309	Dulcilete Bezerra de Oliveira Reis	23059351341	Elias Francisco de Moraes	11325111368
Crispimar Lopes da Silva	24675811341	Dulcinea Oliveira Ferreira	26808901309	Elias Furiado de Lima	10601841384
Cristian Barbosa Sousa	31059201309	Dulcinea Maia Braz	11264461325	Elias Gomes dos Santos	12090451309
Cristiane da Silva Lima	26753311368	Durval da Penha Fonseca	11219401384	Elias Ladislau Alves	12512921333
Cristiane Lima do Rosario	23701121392	Eberson Costa	12207871309	Elias Medeiros da Silva	12512941309
Cristiane Pedrosa Rocha	12089431350	Edaguimar Monteiro Costa	22548341333	Elias Modesto Vieira	31587521368
Cristiano Costa Miranda	28411081309	Edenise Oliveira	38244671350	Elias Ribeiro	26766591309
Cristiano Gomes de Oliveira	12185571341	Edenize Cristina de Souza Fernandes	17888601333	Elias Soares Miranda	17872711350
Cristiano Raimundo Loureiro do Nascimento	38244011325	Edgar Carlos dos Santos	31026051325	Eliceide de Oliveira Silva	24697751333
Cristovam Travassos de Sa	12473501325	Ediana de Lima Moura	11264651392	Elicson Ruiz Lira	19204691384
Custodia Ferreira de Souza Neto	12007441376	Edilene de Araujo Lima	26415111333	Elieni Galvao Leal	12011551309
Custodio Sousa Bentes	28605701350	Edilene de Fatima do Nascimento	34053291384	Elietete Ribeiro do Amaral	12011591325
Cynthia Goncalves da Silva	12007461333	Edilene Maria Souza Balicero	28113311341	Eliete Rodrigues da Paixao	12079511309
Dacileia Silva Castro	11218391384	Edilson Assuncao Sousa	18710291384	Elietete da Silva Monteiro	18689151392
Dalciclea Costa Bittencourt	12007521384	Edilson Ferreira	24709081350	Elinaldo Campello de Oliveira	32578681376
Daldo da Silva Lobo	26096301376	Edilson Guilherme Ferreira Rodrigues	38242161384	Elinaldo Campello de Oliveira	34712231325
Dalila Mara Figueiredo Cardoso	19833401376	Edilson Luiz Brandao	12589221350	Elinaldo Farias de Assis	22555711341
Damiana do Rego Amim	12185681309	Edilson Pantoja da Silva	22535591341	Elinaldo Farias de Assis	20366261341
Damiana Monteiro Botelho	12078301317	Edilson Pereira do Nascimento	23040601325	Elinoide Alves Souza	12608961333
Damiao Dias da Luz	24037031368	Edilson Piedade da Costa	2009891309	Elinson Salvador de Miranda Barros	11190721384
Damiao Oliveira de Sousa	20362201309	Edimilson de Amorim	11941801341	Eliomar de Chagas Gomes	26097211341
Damiao Souza da Silva	12222501309	Edina Rita Araujo do Nascimento	28580561376	Eliosa Maria Barbosa Seabra	34048901317
Daniel Barbosa da Silva	12473551333	Edinaldo Silva Campelo	17562111325	Elisangela Garcia de Freitas	28417451333
Daniel Cardoso da Silva	22534441309	Edinalva Mendes Santa Rosa	12511431392	Elisangela Paulo Pereira	12474261368
Daniel Cosme Lima de Oliveira	20365651392	Edineia Damasceno Borges da Silva	12628541392	Elisere de Sousa Rocha	29171011368
Daniel de Lucena Peniche	17711101309	Edineia Oliveira de Albuquerque	17821601368	Eliseu Conceicao Xavier	21186641325
Daniel dos Santos Pinheiro	11940291384	Edineia Oliveira de Albuquerque	12589301368	Elisla Martins Oliveira	34718301333
Daniel Pinheiro de Deus	17821141325	Edinelson da Costa e Silva	34061031376	Eliud Marques de Figueiredo	11266731325
Daniel Silva de Mendonca	28410741325	Edison Clay Castro Gomes	29696581350	Eliude Santana Chaves	32946241341
Daniel Souza Nascimento	26802491309	Edivaldo Jorges da Conceicao	12511611376	Elivaldo Silva Figueiredo	12245371325
Darlan Bandeira da Silva	24039061333	Edivaldo da Silva Maranhao	12244721341	Eliza de Azevedo Vale	12589671350
Darlani Correia da Silva	26811411333	Edivaldo Monteiro	17872821309	Elizabeth Gomes da Silva	11966701309
Davi de Lima Menezes	12627521368	Edivaldo Nazareno Mendes Aguiar	12511691325	Elizabeth Coutinho dos Santos	12176501384
	24044591384	Edivaldo Oliveira Borcem	31993671325	Elizabeth Gilberty	28132681384
		Edivaldo Ribeiro dos Santos	12222941317	Elizabeth Silva Silveira	12090591309

Elizabeth Socio da Vitoria	29695571309	Fernando Luiz Barboza Correa da Silva	17707951317	Francisco Queiroz Carvalho	12015641341
Elizama do Nascimento Morais	12090601333	Fernando Marques de Almeida	11191091309	Francisco Ricardo de Souza	12091551333
Elizanete Pinto de Castro	26806231317	Fernando Mercil Guimaraes Gomez Junior	12014151309	Francisco Roberto Lopes Fonseca	19207551376
Elizangela de Cassia Evangelista da Silva	28574551392	Fernando Moreira Machado	12149181376	Francisco Santiago Dantas	17558541392
Elizete Batista dos Santos	11966771376	Fernando Nunes Farias	12219713368	Francisco Santos Siqueira	17551671368
Elleses da Silva Souza	31042021333	Fernando Paulo Soares	12246131317	Francisco Tomaz de Oliveira	28581021341
Elói Cardoso Barreiros	12572481392	Fernando Pereira das Chagas	24700421384	Francisco Valdelice Ferreira	28469381384
Ely Marcelo Barros da Silva	24698561333	Fernando Pereira do Amaral	28418551376	Francisco Villena Correa	02317391376
Elza do Nascimento Silva	11190851309	Fernando Reis Rodrigues	12609491384	Francisco Virgínio do Nascimento	12188311309
Elza Maria dos Santos Ferreira	22529011325	Pileta Moraes Damasceno	11269061350	Francisco Xavier de Souza Junior	22530721309
Elza Marques Maia	12474381309	Filinesio Silva Lira	11968131333	Francisco Souza de Guimaraes	12015861350
Elza Nascimento Viana	11325441325	Firmino da Silva Pinto	12515371309	Francy Ferreira Almeida	24038721350
Emanuel Borges	11323481350	Firmino Pinheiro	12515401309	Frederico Amorim Pereira	12197261325
Emanuel Coelho Machado	11267351368	Firmo Abreu Ribeiro	12222041325	Frida Correa Magno	20367361384
Emanuel dos Santos Barbosa Junior	12012541384	Flavia Maria da Silva Barroso	23709581384	Frutoso Gonçalves de Lima	12224541350
Emerson dos Santos Silva	28410091325	Flaviano de Azevedo	11269131384	Gabriel Batista Santa Rosa	11946241350
Emerson Freitas Araújo	31059001376	Flavio Barroso	12515471376	Gardenia de Alencar Camorim	36739581384
Emerson Goes Salgado	31981721309	Flavio de Moura Souza	11222071376	Gedias Correa de Lima	35703631368
Emilia Chagas de Souza	11221041368	Flavio Garcez Moraes	17588891384	Gelson Nazareno Costa Correa	26769141309
Emília Massequian da Silva	12474441341	Flavio Honorio da Silva	20361071368	Genevieve Marie Francoise Setier	12610281333
Emiliana do Socorro Coelho de Moraes	11267451333	Flavio Nazareno Tomkewitz da Silva	26809331384	Genil Gama	12610301350
Emiliano Cardoso Tavares	14862791341	Floraci Pereira Oliveira	12224091309	Genival de Oliveira Santos	12015971309
Emiliano de Oliveira Costa	23682021376	Flornano Severiano de Moura Filho	22559151392	Genivaldo Souza Ribeiro	12630651392
Emiliano Roberto Coelho dos Santos	31589121309	Florisvaldo Marques Franca	28426831350	Geraldo Almeida da Conceicao	12016091384
Emilton Mafra Azevedo	31778261376	Fortunato da Silva Matos	18708191368	Geraldo Araújo de Souza	11324911309
Emily da Conceicao Gibson	38248661325	Francelina Ferreira dos Santos	11222131317	Geraldo Augusto dos Santos Silva	34054171309
Ena Loureiro Cruz Sodre	12148631368	Francelino Marcus Magalhães de Carvalho	31043951309	Geraldo Bernardo de Oliveira	12081201350
Eneidiana Castro de Almeida	31053801376	Francelino Silva de Carvalho	28099911350	Geraldo Firmino de Almeida Junior	26899871376
Eneida Souza dos Santos	11943611309	Francio Benedito dos Santos	11945031368	Geraldo Jose Rodrigues	24680881350
Enes dos Santos Bento	31978931325	Francilene dos Santos Rodrigues	31979911325	Geraldo Mathias Filizola de Albuquerque Maranhão	11271251368
Engracia do Socorro Santana Damasio	11967101325	Francilete Lopes Feio	12209471333	Germano Dionizio Cardoso	28107941325
Eni Carvalho de Vasconcelos Costa	11943651333	Francinaldo Andrade Gois	12187841341	Germano Ferreira da Costa	11223101333
Enio Rafael Adriano Parisi	17939341384	Francineide Currim Costa	26820641317	Germano Nazareno Farias Lima	28408451341
Enizete Azevedo dos Santos	29691441333	Franciente Gatinho Rabelo	18714001350	Germano Tiago dos Santos Soares	17589831350
Enoemia Lopes Cruz	35693301341	Francinetti do Socorro Gonçalves de Oliveira	12014471384	Gerson Ferreira da Cunha Filho	12016271368
Enos da Silva Araújo	12079851350	Francisca Azevedo Almeida	17821471392	Gerson Guimaraes Galvao	11669461368
Epitacio Jose de Ribamar Abreu	18705551333	Francisca Costa da Silva	12080541333	Gerson Luis Silva dos Santos	20372321392
Eraldo Neves da Costa	12609171309	Francisca da Costa Pinho	11269481309	Giesel das Chagas Gomes	26091391392
Eraldo Souza Pantoja	28128681309	Francisca das Chagas Pereira da Silva	12515891325	Getulio Silva Rabelo	12518051309
Ercilia Vitoriana dos Reis de Melo	12187261376	Francisca de Maria Felisardo Currim	26754051333	Geza Policena Pires	2812481317
Eremito Ferreira Pimentel	12572631325	Francisca de Souza Castelo	11269571309	Gil Andre Cordeiro de Castro	11946531392
Erenice Gomes Neves	18703161309	Francisca Edna Alves Mourao Almeida	12515971333	Gil Moreira Salles	12016351376
Erick Venicio da Silva Barros	35692011341	Francisca Ferreira do Nascimento	12014681309	Gilberto Barbosa de Souza Junior	26750061368
Erika Viviane Figueira da Rocha	32000391317	Francisca Gomes dos Santos	11222291384	Gilberto Galileu Almeida Rodrigues	12210231341
Erinaldo Menezes Cardoso	11943781350	Francisca Ieda Viana Borges	18709481368	Gilberto Gil de Jesus Sales	20366331376
Erivaldo Penafort Padul	17892451376	Francisca Maria da Silva Luz	11269681350	Gilberto Gonçalves do Rosario	11352121341
Erliete Lima Barbosa Gemeas	24683061309	Francisca Maria de Araújo	12014761317	Gilberto Saraiva da Rocha	12487851368
Ermelina da Silva Aragao	11967211384	Francisca Oliveira de Souza	11269771341	Gilceia da Silva Martins	26750601309
Ermiro Ferreira Ruis	11221261376	Francisca Pinto do Nascimento	12149421309	Gileeli Cruz da Silva	12630761341
Ernildo dos Santos Furtado Martins	26102031309	Francisca Pompeu de Lofola	23039471376	Gilmar da Silva Paz	12197301309
Eronides Tertio Freire	05476501309	Francisca Saavedra de Araújo	16290071309	Gilmar Ferreira Cruz	23703121317
Erus Viana Passos Junior	12012981309	Francisca Silva Marques	31596331392	Gilmar Martins da Costa	35701111309
Esmeraldo Mendes Farias	11323751325	Francisca Vellozo da Silva	12609811317	Gilmar Monteiro de Oliveira	12016631325
Estael de Moraes Cardoso	11943961333	Francisco Aldeni Cavalcante	12573221317	Gilvana Santos Batista	12016641309
Estelino Carvalho Correa	11967351384	Francisco Alves de Aguiar Filho	12573221317	Gilvane Alves Sampaio	12177121317
Esther Cohen Arguelles	12013121392	Francisco Andre Oliveira	29677271309	Giovani Oliveira Santos	31029071384
Estevina Reis	12609261392	Francisco Antonio Privino de Oliveira	12516331333	Gisele da Silva Serra	36736451376
Estrela Maria Marciao Britto	12080051350	Francisco Assis Alves de Oliveira Junior	11968631309	Glacilene Santos Rabelo	11191491309
Etelvina Carvalho Nogueira	12090901350	Francisco Assis Garcia de Sousa	26758631368	Glauceia Neusa Souza Oliveira	26813161350
Eulides da Cruz Barbosa	12514431384	Francisco Barros de Lima	06781341392	Glaucio Apollonio Marciao Brito	28425761368
Eudilene Pimenta Capim	12629681350	Francisco Borges de Lima	17546581333	Gledson Pinheiro de Andrade	31035961350
Eugenia da Costa Souza	23044901309	Francisco Campos da Silva	28605541333	Gleice Simone Xavier dos Santos	24708451333
Eugenio Alves de Araújo	15548691341	Francisco Carneiro Borges	11359071325	Gloria de Nazare da Silva	18691991341
Eugenio Marques Sodre	11221461317	Francisco Cesa Moraes de Oliveira	12474771309	Glorilene Castro Barbosa	28429781384
Eulagio Bruci Almeida	11944131376	Francisco Cesar Teles	24687651309	Gonalco Botelho	22535341392
Eunice Catarina Schlemper	11944181384	Francisco da Assis da Silva	11222501368	Graca Cristina Silva da Cunha	18699871317
Eunice Macedo Bezerra	17821981333	Francisco da Costa Assuncao	12516541368	Graciete Bentes Figueira	05902741368
Eunice Rosa de Oliveira Mendes	12609281350	Francisco das Chagas Lima Junior	11191311376	Graciete Rabelo de Almeida	24034881368
Eurico Aguiinaldo Souza Batalha	12013351384	Francisco das Chagas Rodrigues da Silva	23703091317	Gracilene do Socorro Nascimento Gomes	17945581350
Eutalia Alves de Oliveira	12245821384	Francisco das Chagas Sa	12516661309	Gracinete Pereira Picani	29165301309
Euvania Oliveira Castro	12572851333	Francisco das Chagas Silva Borges	11222541392	Gregoria Santos da Silva	20369071376
Euzana Lima Tuloza	12609311350	Francisco David de Sousa	23052201317	Gregorio dos Santos Ribeiro	12016951309
Euzene da Silva Bentes	12514581368	Francisco de Assis Barbosa	12573301325	Gregorio Pinheiro Damasceno	12518551309
Eva Chaves Repolho	18699471325	Francisco de Assis Ferreira Lima	12487731325	Guido Dias Azulay	26768171384
Eva Maria Pinto Reyes	12013401341	Francisco de Assis Fonseca	11968801309	Guilherme Machado Pereira	29161641392
Eivaldo dos Santos Fernandes	11944301376	Francisco de Assis Rodrigues da Costa	11324651317	Guilherme Santos Silva	31055721392
Eivaldo Melo de Albuquerque	32340831341	Francisco de Fatima Rodrigues da Costa	11945691392	Guimar Linze Assayag Brito	12177171325
Eivandro Ribeiro Resplandes	28105441333	Francisco de Paula Pinheiro	12516781333	Guimberg Pereira Jardim	26760301341
Evanilde Maia Cardoso	24773951368	Francisco de Paula Silva	11288141309	Hamilton de Medeiros	12210491384
Evanilma Luciane dos Santos	11943641368	Francisco de Sales Portela Pereira	11945711309	Hamilton de Oliveira Cabral	12591241368
Evaristo Jardim Cordeiro	22541181376	Francisco Dias Negran	12573321392	Hamilton Pereira dos Santos	12081411384
Evelidio Damiao dos Santos	32962161392	Francisco dos Santos Pereira	36727571317	Hamilton Rodrigues Dantas	07940441309
Everaldo Alves Ferreira	12487551341	Francisco dos Santos Pereira	29667071309	Harleson Sidney Gomes	31765521317
Everaldo Lucas Chaves	12223851392	Francisco dos Santos Souza	11222651341	Haroldo Damasceno Lima	12188661325
Everaldo Marques Silva	28579051341	Francisco Edino Canuto de Sousa	12167441341	Haroldo Felisberto Menezes	12188671309
Everaldo Pinheiro Santana	18994251376	Francisco Ferreira Alves	36756481325	Haroldo Gama dos Santos	12081421368
Evilazio dos Santos Castro	12514781309	Francisco Ferreira da Silva	18709491341	Haroldo Jose da Cunha	1272111325
Ewerton Vasconcelos da Nobrega	12223871350	Francisco Firmiano Borges	11945881350	Haroldo Pereira de Oliveira	18688401333
Expedito Bezerra da Costa	38250231333	Francisco Frota Magalhães	12517011317	Haroldo Sergio da Silva Bezerra	11969951341
Ezenaldo da Silva	23682981317	Francisco Garcia Mendes	12167451325	Haroldo Tavares Matos	1947041376
Ezequiel Silva de Araújo	11323991309	Francisco Gomes do Nascimento	12610041368	Haroldo Teles Bahia	12081451309
Fabiana Henriques Mendonça	18694821392	Francisco Gonçalves Baia	12167451309	Helder Magalhães Marinho	12017231309
Fabiano Pereira Tavares	12013621350	Francisco Jose Braganca Costa	23692441384	Helder Rosa de Almeida	11272211309
Fabio Oliveira Dias	37613321341	Francisco Jose dos Santos	24690581392	Helen Barros de Almeida	23040071368
Fabio Roberto de Jesus Brasil	10926501309	Francisco Jose Gomes da Silva	12573381384	Helena Cristina de Souza Cearense	12610551309
Fabiola Silva de Freitas	12474571368	Francisco Jose Pereira Pantoja	11324801350	Helena da Silva Costa	19839311368
Fatima Conceicao Nascimento Lopes	12167131341	Francisco Leite Damasceno	26804441317	Helena Lima da Costa	24700041350
Felipe de Sousa Dias	28419461341	Francisco Lindenbergue de Vasconcelos Chagas	12517181368	Helga Ferreira Gomes	24702381325
Felizolino Brailino Sena	12209221384	Francisco Lopes Filho	12592871384	Helia Maria Alves de Oliveira	12019111309
Fernanda dos Santos Rocha	18693971309	Francisco Lopes Vasconcelos	28112021341	Heliete Souza de Carvalho	11311671333
Fernando Amorim dos Santos	11268751317	Francisco Marcos da Silva	12590891341	Helio Augusto Sansigolo Kerr	22543031317
Fernando Antonio dos Santos Gomes	22552371350	Francisco Marinho dos Santos	18017891341	Helio de Sousa Monteiro	18018401392
Fernando Assis Matos	11268841309	Francisco Mendes da Silva	12610151317	Helio Jose Vaz	12210651309
	11967961309	Francisco Moreira do Nascimento	12167491350	Helio Luiz Alves	26791871309
	12149111369	Francisco Pereira dos Anjos	12517491368	Helioimar da Silva Tavares	24705661376
		Francisco Pires do Carmo			

Heloisa Helena Gomes da Silva	12631041333
Heloisa Helena Magalhães do Valle	12475531350
Helson Carlos Passos de Vasconcelos	32949341309
Helvécio do Socorro Teixeira dos Santos	02863991309
Hely Jose Pereira de Lima	11272471333
Heniz da Silva Pereira	24697801309
Heraldo Cadeira da Silva	23053831368
Herley do Socorro da Silva Vasconcelos	22533431350
Hermenegildo da Costa	12475371384
Hermenegildo Ferreira de Lima	17562811333
Hideraldo Barros Ribeiro	28102131341
Hideraldo Luiz Ribeiro da Silva	34713131317
Hilena de Ataíde Cabral Filha	11947521376
Hilda Rebelo Botelho	12224991350
Hiklamir de Carvalho Martins	12167901384
Hildeberto Gomes dos Santos	12519251317
Hilton Rodrigues da Costa Filho	11947611368
Hivelton Marcos Cunha Correia	12092071309
Holando da Trindade	17556841384
Honorata Santa Brígida Damasceno	11970381333
Iara Oliveira de Souza	12018071341
Idalino dos Santos Correia	17584991309
Idelma Ferreira da Luz	17877841392
Ideneide Mourao Coutinho	28101321341
Idinah Genu Soares	12018213109
Idna dos Anjos Frazao Maranhao	12495041325
Iel Davi Costa da Silva	28416851368
Iimar Martins dos Santos	12519651309
Ihon Silva Figueiredo	34701581333
Iiza Claudia Nogueira da Silva	19199501333
Izani Lima Azevedo	17830331384
Inacio Nogueira de Barros	11947981350
Inaldo Jose Lopes de Abreu	31036541368
Ines de Fatima Brito de Oliveira	26096591350
Ines Natalina Pires Maruaz	12247831392
Ines Ferreira Favacho	11948061309
Inezildo do Nascimento Cunha	19651261309
Inivaldo Alves da Silva	3157581317
Inivaldo Silva Santos	29681891384
Iolanda do Perpetuo Socorro da Silva	18690231384
Iolanda dos Anjos Braga Almeida	12197501350
Iomar da Costa Pereira	00588386350
Iones Rocha	34045461350
Ira Lucia Ferreira Correia	12631371309
Iracema Campelo de Barros	11948151392
Iraci Pinheiro da Silva	33882781392
Iracilda Ribeiro da Silva	11224451325
Iracilde Cardoso Siqueira	12247961309
Iradir dos Anjos Araujo	12018651317
Iraíldes Almeida Fonseca	12591641350
Irani Barros Rodrigues	12018701384
Irani do Pilar Costa	12520011325
Iraudino Gomes Pinheiro	18994711376
Ireze Alves da Silva	12574061368
Irene Bezerra da Silva de Oliveira	35694681384
Irene Campelo Barros	23036441333
Irene Corpes Oliveira	12475561341
Irene da Silva Oeiras	12495111350
Irene Medeiros Mendes	16343411376
Irene Moreira da Cunha	12520101317
Irene Pereira dos Reis	33884091392
Ireni Souza Barbosa	22559741341
Ireuda Oliveira Ferreira	12475601325
Irislene Corpes Oliveira	24698171325
Irma das Dores Fumieiro	12092431368
Isac Moraes de Miranda	20370431317
Isaías Campelo Barros	23034781350
Isaías Pereira da Silva	31060181384
Isaura Reis Martins	26795551384
Isaurete Martins Tavares	12520381317
Ismael Anelino do Nascimento	12520401333
Ismael dos Santos Silva	24699531350

Ismael Martins Rosa 11971131341
Israel da Silva Gonçalves 38247291317
Israel Pinto de Mendonça 12081981317
Ivaír Silva Ramos 12019171384
Ivaldenildima Rodrigues de Souza 11274181325
Ivaldo Afonso Tavares de Sousa 12092511376
Ivaldo Felix da Silva 12520581368
Ivan da Silva Almeida 23039711309
Ivan dos Reis Menezes 12475651333
Ivan Oliveira de Souza 28101241333
Ivan Santos Mafra 20361391341
Ivana Campos Barros 12520641309
Ivana Franca Gama 26090781333
Ivanda Moraes Sampaio 11224801309
Ivanilde Vieira de Freitas 12019361341
Ivanete Nunes dos Reis 12520671350
Ivanete Roza Silva 32943071350
Ivani da Cruz Pinto 12168261325
Ivanize dos Socorro de Lima Costa 34059671392

É para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 7ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/98
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Impressos-Cédulas Eleitorais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 07/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,70 (um real e setenta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 09 de junho de 1998
José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/98
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens Aéreas, para o transporte aéreo de membros, magistrados, e servidores do TRE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 09/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,90 (um real e noventa centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 09 de junho de 1998
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/98
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Áudio e Vídeo.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 10/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,00 (um real), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 09 de junho de 1998
Charles Wagner Almeida Naur
Presidente da Comissão de Licitação

ato nº 12.270, de 05.06.98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o conteúdo no Processo protocolado sob o nº 3.565 (50-486), de 14/04/98.
DESIGNAR os servidores abaixo indicados para ministrarem TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE URNA ELETRÔNICA aos servidores das Zonas Eleitorais do Interior que utilizarão o Sistema de Voto Eletrônico, nos dias 08 e 09/06/98;
CONCEDER, aos servidores que se deslocarão para Santarém, Itaituba e Marabá PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Santarém/Belém; Belém/Itaituba/Belém e Belém/Marabá/Belém e DIÁRIAS conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 1.643,82 (mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos):

SERVIDOR	DESTINO/TRANSPORTE	PERÍODO	Nº DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Celso C. de Souza	Ananindeua Ananindeua II / carro Abaetetuba	08 e 09/06	1*	132,00	132,00 - 19,74*** (9,87x2) = 112,26
Eduo Mamede da Costa	Castanhal / carro			132,00	132,00 - 19,74*** (9,87x2) = 112,26 247,50 - 19,74*** (9,87x2) = 227,76
Walber Joaquim dos Remédios	Bragança / carro	08 e 09/06	1 ½ *	165,00	198,00 - 19,74*** (9,87x2) = 178,26
Luiz Carlos da Silva				132,00	412,50 + 132,00** = 544,50 - 29,61*** (9,87x3) = 514,89
Hermenegildo Cunha de Oliveira	Cametá / barco	08/06	2 ½ *	165,00	198,00 + 132,00** = 330,00 - 19,74*** (9,87x2) = 310,26
Clayton Farias de Ataíde	Santarém Santarém II / avião Itaituba / avião	08 e 09/06	1 ½ *	132,00	
Lindalvo Gonzaga de A. Neto	Marabá / avião	08/06	½ *	132,00	66,00 + 132,00** = 198,00 - 9,87*** = 188,13 R\$ 1.643,82
TOTAL GERAL:					

* Considerando como data de partida os dias 01 e 02/06, variando a partida e o retorno

** Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

*** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 02 (duas) diárias referente a Portaria nº 276, de 12/12/97.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - DIÁRIAS (349014) e PASSAGENS AÉREAS (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-TSN.

(d) D. YVONNE SANT'AGO MARINHO
Presidente, em exercício

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (01 Colposcópio), conforme Processo nº 1552/98-UEPA, em favor da Empresa D. F. V. Comercial e Indústria Ltda., no que dispõe o Artigo 25, 1 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e Lei nº 8.883 de 08.06.94.
Belém, 15 de junho de 1998.
PROFª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará



Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conj. Cidade Nova VI, WE-63, nº 632, na localidade Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.
VIGÊNCIA: 15.06 até 31.12.98.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA.
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Pedro Miranda, nº 2403, na localidade Pedreira, no Município de Belém, com 47 dependências, para funcionamento da ERC. SALESIANA DO TRABALHO.
VIGÊNCIA: 15.06. até 31.12.98.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE SISTEMA EDUCATIVO RADIOFÔNICO DE BRAGANÇA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do instrumento original, por conveniência administrativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Entidade cede suas Escolas, para funcionamento do Curso Supletivo de 1º Grau -3ª Etapa (5ª e 6ª séries), através do Sistema Radiofônico, as quais a partir de agora, passam a ser consideradas em Regime de Convênio com a SEDUC.
CLÁUSULA TERCEIRA: As Escolas deverão atender 300 alunos, ministrando-lhes o Curso Supletivo de 1º Grau -3ª Etapa (5ª e 6ª séries), abrangendo os Municípios de Bragança, Augusto Corrêa, Garrafão do Norte, Capitão Poço, Viseu, Itaituba, Ourem, São Miguel do Guamá, Santa Bárbara (Ma) e Sabá (Ma), atendendo a toda a orientação pedagógica da SEDUC.
VIGÊNCIA: 15.06 até 31.12.98.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSIHO Nº 015/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 017/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 126/98-DEAP/DITRAN, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do contrato original, por conveniência administrativa, da seguinte forma: 02 veículos tipo passeio, com 02 portas, com capacidade para 05 passageiros, motor 1.000 cilindradas, com franquia mínima de 6.000 Km., ano do veículo 1997 e modelo 1997.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR MENSAL: R\$-1.978,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/98,(001). Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.007.021.2037.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 001/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94

PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.
OBJETO: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, por mais 57 (cinquenta e sete) dias corridos, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 03.06 até 30.07.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem, com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO Nº 014/98-SE/EDUC.
CONVITE Nº 062/98-CPI/SE/EDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Destina-se à locação de 01 veículo utilitário, tipo kombi, fabricação nacional, marca Volkswagen, a gasolina ou diesel, com capacidade para 09 passageiros, motor 1.600 cilindradas, ano e modelo 1997, com franquia de 5.000 Km. sem motorista.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR MENSAL: R\$-1.287,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001). Meta: 0635.Ação: 02. Códigos: 16.101.008.007.0021.2037.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 152/98-SE/EDUC.
CONVITE Nº 064/98-CPI/SE/EDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA GRÁFICA FONSECA LTDA.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de serviços de confecção de de 30.000 Unid. de Diário de Classe de 1ª a 4ª séries.

VIGÊNCIA: 15.06 até 04.07.98.

VALOR GLOBAL: R\$-24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta: 0779.Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ.

OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.

VIGÊNCIA: 15.06.98 até 14.06.2003.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens Imóveis e seus acessórios localizados no Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 15.06.98 até 14.06.2003.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 139/98-SE/EDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS.
OBJETO: Tem como objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 01 Freezer, de propriedade da Comodante a Comodatária, para atender as crianças da creche que funciona na Associação Comunitária Bom Jesus.

VIGÊNCIA: 15.06.98 até 14.06.99.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 570/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente;

RESOLVU:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas e Ciências Biológicas-CB), com a 1ª e 2ª séries funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Tiradentes II", sediada no bairro de Batista Campos, nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 623/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVU:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, JACIRENE

MORAES FONSECA e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 037/98-CPL/SE/EDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar FÁBIO PEDRO KHOURY NETO e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 636/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVU:

Art. 1º - Designar MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS e LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 088/98-CPI/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 637/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVU:

Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 089/98-CPI/SE/EDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e ANTONIA LÉDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 638/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVU:

Art. 1º - Designar MARLI ROCHA MARTINS, JACIRENE MORAES FONSECA e FÁBIO PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 090/98-CPI/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 639/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVU:

Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, FÁBIO PEDRO KHOURY NETO e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 039/98-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 100332/98-GS

Nome Do Servidor: MARIA DÉA BENATHAR DA FONSECA

Matrícula: 5479347-017

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 11.05.98

PORTARIA Nº 1029/98-GS

Nome Do Servidor: RAIMUNDO MIRANDA OLIVEIRA

Matrícula: 0941387-010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 21.05.98

PORTARIA Nº 1016/98-GS

Nome Do Servidor: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ

Matrícula: 0300225-013

Valor Do Suprimento: R\$ 1.200,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 21.05.98

PORTARIA Nº 100.066/98-GS

Nome Do Servidor: PAULO MARQUES DE ARAÚJO

Matrícula: 0297259-018

Valor Do Suprimento: R\$ 2.700,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 21.05.98

PORTARIA Nº 100.5110/98-GS

Nome Do Servidor: MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA

Matrícula: 5524849-016

Valor Do Suprimento: R\$ 1.764,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 21.05.98

PORTARIA Nº 945/98-GS

Nome Do Servidor: MARIA LÚCIA NEVES GOMES

Matrícula: 5286638-018

Valor Do Suprimento: R\$ 1.250,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 21.05.98

PORTARIA Nº 100.581/98

Nome Do Servidor: MARIA MADALENA SIQUEIRA PINTO

Matrícula: 0268585-018

Valor Do Suprimento: R\$ 200,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 22.05.98

PORTARIA Nº 1033/98

Nome Do Servidor: RITA TEREZINHA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 0305790-011

Valor Do Suprimento: R\$ 160,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 25.05.98

PORTARIA Nº 1096/98-GS

Nome Do Servidor: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0303380-014

Valor Do Suprimento: R\$ 3.360,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 25.05.98

PORTARIA Nº 739/98-GS

Nome Do Servidor: JOÃO BATISTA CABRAL

Matrícula: 0185989-015

Valor Do Suprimento: R\$ 240,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 26.05.98

PORTARIA Nº 100.1036/98-GS

Nome Do Servidor: PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ

Matrícula: 0464414-019

Valor Do Suprimento: R\$ 100,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 28.05.98

PORTARIA Nº 1.116/98

Nome Do Servidor: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRAZERES

Matrícula: 0185892-030

Valor Do Suprimento: R\$ 1.800,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.06.98

PORTARIA Nº 1.121/98-GS

Nome Do Servidor: EVERALDO LINO ALVES

Matrícula: 5413850-029

Valor Do Suprimento: R\$ 200,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.06.98

PORTARIA Nº 893/98-GS

Nome Do Servidor: DEIA MARIA BELTRÃO MARTINS

Matrícula: 5469023-015

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.06.98

PORTARIA Nº 1.030/98-GS

Nome Do Servidor: NAZARÉ DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 0605727-012

Valor Do Suprimento: R\$ 2.011,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.06.98

PORTARIA Nº 1.115/98-GS

Nome Do Servidor: ANA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO

Matrícula: 0397881/028

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.06.98

PORTARIA Nº 1.118/98-GS

Nome Do Servidor: ELIZANGELA SULENE MAMORÉ PIENA

Matrícula: 5221528-011

Valor Do Suprimento: R\$ 100,00

Elementos de Despesas: 349034

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 06.06.98
 PORTARIA Nº 1.122/98-GS DATA: 26.05.98
 Nome Do Servidor: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA
 Matrícula: 0314293-015
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 06.06.98
 PORTARIA Nº 100.1031/98-GS DATA: 15.05.98
 Nome Do Servidor: REGINA COELI DE BASTOS ALVES CUNHA
 Matrícula: 0193046-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 06.06.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 MUNICÍPIO: MOJU

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DORINEIDE GÓRDO DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 090 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CURUÇA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARINEIDE FAVACHO DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SELMA DE LIMA AMARAL
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 075 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SILVIA BETÂNIA GORDO E GORDO
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 070 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOELSON NICÁCIO DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 120 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CAPANEMA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARINETE DA SILVA SANTOS
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 075 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BELÉM
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 135 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: PAULO SERGIO PAMPLONA FRAZÃO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 110 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCILEIDE ARAÚJO OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 105 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: BERNADIETE SILVA CONCEIÇÃO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 065 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA CRISTINA GOMES DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELIAS DE SOUZA DONZA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 100 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BRAGANÇA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 200 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EDSON MENDES FIGUEIRA
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS SILVA DE BRITO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 030 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: PORTEL
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDO AVERALDO VIEIRA GONÇALVES
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 160 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 075 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JUAREZ KLEBER DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 120 H
 VIGÊNCIA: 15.06.98 A 11.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

ERRATA
 MUNICÍPIO: BELÉM
 NOME: SANDRA AURORA GONÇALVES DE SOUZA
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.97

ONDE SE LÊ: 27.05.98 A 22.11.97
 LEIA-SE: 27.05.98 A 22.11.98
 D.OFICIAL: 28.726 DE 01.06.98

MUNICÍPIO: CASTANHAL
 ONDE SE LÊ: NORMA COELI MIRANDA DE MOURA
 LEIA-SE: NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA
 D.OFICIAL: 28.732 DE 09.06.98

MUNICÍPIO: ITAITUBA
 ONDE SE LÊ: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 LEIA-SE: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 D.OFICIAL: 28.732 DE 09.06.98

MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU
 ONDE SE LÊ: IZOMAR NAZARENO PIMENTEL SALOM
 LEIA-SE: IZOMAR NAZARENO PIMENTEL SALOMÃO
 D.OFICIAL: 28.732 DE 09.06.98
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)
 PORTARIA Nº 6493/98 DE 04.06.98
 NOME: TEREZINHA CECILIA LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0510149-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. BOLIVAR B. DA SILVA
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PRO-
 CIÊNCIAS MODALIDADE MATEMÁTICA
 LOCAL: CAMPUS- UNIV. DE BRAGANÇA DA UFPA
 PERÍODO: 19.01.98 A 07.02.98

PORTARIA Nº 6495/98 DE 04.06.98
 NOME: ROSANGELA DE SOUZA DIAS
 MATRÍCULA: 0607410-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. CRISTO REI/ ABAETETUB
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE
 EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LIC. PLENA,
 LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
 PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 6539/98 DE 04.06.98
 NOME: MARCIA APARECIDA LOPES
 MATRÍCULA: 5657983-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. MARIA VARI/CAPPOÇO
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA
 EM ANTEMATICA
 LOCAL: UFPA- CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 05.01.98 A 12.03.98

DISPENSAR DA FUNÇÃO
 PORTARIA Nº 6492/98 DE 04.06.98
 NOME: FRANCINETE DE JESUS MIRANDA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5509220-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NSA SRA. P. SOCORRO/IG. MIRI
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 6751/98 DE 09.06.98
 NOME: ORICELIA CAVALHEIRO
 MATRÍCULA: 0493775-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/ EE. MARLUCE FERREIRA/BL
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 6752/98 DE 09.06.98
 NOME: MARIA EMILIA SANTA MARIA MORAES
 MATRÍCULA: 5051304-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. MARLUCE FERREIRA/BL
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 6529/98 DE 08.06.98
 NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0281891-017
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6570/98 DE 04.06.98
 NOME: DIRCINIDE PINHEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0517976-012
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. LUCI CORREA/ ANANIND
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 6528/98 DE 04.06.98
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ATAÍDE RAMOS
 MATRÍCULA: 0483982-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. ANTONIO RAMOS/IG. AÇU
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6088/98 DE 04.06.98
 NOME: ROSA SOARES LIMA
 MATRÍCULA: 5316723-021
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ERC. ELICIONE BARBALHO/RUIROPOLIS
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 6089/98 DE 04.06.98
 NOME: MARIA FRANCISCA DE JESUS DIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0282502-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ERC. ELICIONE BARBALHO/RUIROPOLIS
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6530/98 DE 04.06.98
 NOME: MARGARET FERREIRA DE AGUIAR
 MATRÍCULA: 5327636-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BENEDITO C. SOUZA/ITAITUBA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

MANDAR SERVIR
 PORTARIA Nº 6534/98 DE 08.06.98
 NOME: AYLBE SOCORRO SILVA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5526760-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA
 PORTARIA

PORTARIA Nº 6535/98 DE 04.06.98
 NOME: ROSIMAR SOARES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5481988-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGR./EE. PE. VITALIANO M. VARI/
 CAPITÃO POÇO
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 04.06.98

PORTARIA Nº 6537/98 DE 04.06.98
 NOME: RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5461200-015
 CARGO/LOTAÇÃO: UL. 06/EE. BENEDITO C. SOUZA/ITAITUBA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 6531/98 DE 04.06.98
NOME: MIRLEI CELIANE LIMA AGUIAR
MATRICULA: 5743893-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE BENEDITO C. SOUZA/ITAITUVA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 6533/98 DE 04.06.98
NOME: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR
MATRICULA: 5227585-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE BENEDITO C. SOUZA/ITAITUVA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DESIGNAR
PORTARIA Nº 6750/98 DE 09.06.98
NOME: ORICELIA CAVALERO
MATRICULA: 0493775-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-4/EE. MARLUCE FERREIRA/BL
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 6749/98 DE 09.06.98
NOME: MARIA EMILIA SANTA MARIA MORAES
MATRICULA: 5051304-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-4/EE. MARLUCE FERREIRA/BL
NÍVEL: GD: (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 6571/98 DE 04.06.98
NOME: DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0517976-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. E. CAVALERO/ANANINDEUA
NÍVEL: GD: (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.06.98, ATE ULTEIROS DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6537/98 DE 04.06.98
NOME: MARIA DE FATIMA ATAIDE RAMOS
MATRICULA: 0483982-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ANTONIO RAMOS/IG. AÇU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DA PORTARIA

PORTARIA Nº 6090/98 DE 04.06.98
NOME: ROSA SOARES DE LIMA
MATRICULA: 5316723-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. ELICIONE BARBALHO/RUOPOLIS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DA PORTARIA

PORTARIA Nº 6536/98 DE 04.06.98
NOME: IVETE MARIA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0594725-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF COLAB./EE DR OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.06.98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 6477/98 DE 04.06.98
NOME: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
MATRICULA: 0668397-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. ISaura BAIA/MOCAJUBA
T/S/EFEITO A PORT. 3469/98 DE 14.04.98, QUE DISPENSOU A PEDIDO

DISPENSAR DO PONTO
PORTARIA Nº 6451/98 DE 04.06.98
NOME: PAULO SERGIO MENDES DA SILVA
MATRICULA: 5494826-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESP. EM AUDITORIA DO 26 PROG. POS GRADUAÇÃO, NA PUC/MG
PERÍODO: 27.06.98 A 13.07.98, O PARTICIPANTE DEVERIA APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADO O COMPROVANTE DE FREQUENCIA, PARA FINS DE CONTROLE.

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0388-B/98 DE 08.06.98
NOME: MARIA CONEÇÃO MORAIS MONTEIRO
MATRICULA: 0325465-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PERÍODO: 03.03.98 A 03.03.2000
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 6572/98 DE 04.06.98
NOME: MONICA ALTMAN FERREIRA LIMA
MATRICULA: 0626970-032
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC./EE. SALOMÃO MUFFARRET/BELÉM
CEDER A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04.06.98

DISPENSA DO EMPREGO
PORTARIA Nº 6538/98 DE 04.06.98
NOME: MOACIR ARAUJO DE MELO

MATRICULA: 5406412-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GASPAR VIANA/ITAITUVA
DATA DA DISPENSA: 01/07/97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 6729/98 DE 09.06.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMARINA MIOTTO SA
MATR: 0458872-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASS. PA-A/EE PRESIDENT KENNEDY/MEDICILANDIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 05.05.91 A 04.05.94

PORTARIA Nº 6728/98 DE 09.06.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ILACI DA SILVA SANTOS
MATR: 0532649-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 06.05.90 A 05.05.93

PORTARIA Nº 6727/98 DE 09.06.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: TELMA DE ANDRADE TAVARES
MATR: 0251160-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/EE FELIPE PATRONI/OBIDOS
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 14.05.91 A 13.05.94

PORTARIA Nº 6727/98 DE 09.06.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA TELMA MARINHO DOS SANTOS
MATR: 0248827-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-2/EE FELIPE PATRONI/OBIDOS
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIENIO: 04.08.91 A 03.08.94

PORTARIA Nº 6725/98 DE 09.06.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANTONIA LOPEZ TORRES
MATR: 0475394-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE ABRAHAN LINCOLN/MEDICILANDIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 16.12.92 A 15.11.95

PORTARIA Nº 6724/98 DE 09.06.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: GENEZINA DE SOUZA CASTRO
MATR: 0459305-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BEATO MIGUEL/URUARA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 05.05.86 A 04.05.89

RETIFICAR
PORTARIA Nº 2633/98 DE 08.05.98
NOME: EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES DA SILVA
MATRICULA: 5559790-010
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/ DIVISÃO DE CURSOS/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. 8516/97 DE 04.08.97, QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 17.07.97 A 30.08.97, O EXERC. DE 1997 PARA 1995 APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 6139/98 DE 02.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA COLETIVA Nº 6141/98 DE 02.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA COLETIVA Nº 6136/98 DE 02.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 6135/98 DE 02.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA. RAIMUNDA SARMENTO/ANANINDEUA

PORTARIA COLETIVA Nº 6133/98 DE 02.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 6130/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 6134/98 DE 02.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 6517/98 DE 04.06.98
PERÍODO: 13.07.98 A 26.08.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 6518/98 DE 04.06.98
PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA COLETIVA Nº 6519/98 DE 04.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA COLETIVA Nº 5974/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 6278/98 DE 03.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 5689/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 5687/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 228/98 DE 22.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EIE. CPSMA SMITH/CAPANEMA

PORTARIA COLETIVA Nº 292/98 DE 24.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº 341/98 DE 29.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FRANCISCO DA SILVA/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 343/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DE J. PORTO/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 374/98 DE 05.05.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 304/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GUARINA SILVA/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 305/98 DE 27.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SANTA BRIGIDA/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 346/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. A FIGUEREDO/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 144/98 DE 30.03.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 193/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ARACY MARQUES/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 152/98 DE 26.03.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LUIZ GEOLAS/ TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 279/98 DE 24.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. DUBOIS/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 278/98 DE 24.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. DUBOIS/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 255/98 DE 23.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GEN. PELEJA/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 266/98 DE 23.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. BRIGIDA/ SALINÓPOLIS

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.737

DIÁRIO OFICIAL

0413

CADERNO 3

Belém, quarta-feira,
17 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº: 245/98 DE 23.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TIRADENTES/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 247/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID. TSC. DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 244/98 DE 19.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 15.07.98 A 13.08.98 / 15.07.98 A 28.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ ARAÚJO/ TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 243/98 DE 19.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CASA BEM TE VI/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 242/98 DE 19.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. BEM TE VI/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 245/98 DE 19.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 15.07.98 A 13.08.98 / 15.07.98 A 28.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ ARAÚJO/ TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 246/98 DE 19.05.98
PERÍODO: 15.07.98 A 13.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ ARAÚJO/ TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 226/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SAMPAIO MELO/ IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº: 075/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 074/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 073/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 071/98 DE 19.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 072/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 058/98 DE 30.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/ XINGUARA

PORTARIA Nº: 061/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS/ XINGUARA

PORTARIA Nº: 057/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM LUIS DE PALHA/ XINGUARA

PORTARIA Nº: 344/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. REI SEBASTIÃO/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 229/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 230/98 DE 12.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 026/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. 14. DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 065/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FRANCISCO RAMOS/ XINGUARA

PORTARIA Nº: 232/98 DE 12.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 228/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA. SRA. SANTANA/ IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº: 153/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CARMEN CARDOSO/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 059/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 233/98 DE 12.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 241/98 DE 19.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. BEM TE VI/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 077/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 064/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HENRIQUE E RAMOS/ XINGUARA

PORTARIA Nº: 056/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 15 URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 068/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 231/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 227/98 DE 12.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998

UNIDADE: EE. NSA SRA. SANTANA/ IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº: 345/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. RAIMUNDO SOARES/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 329/98 DE 25.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GUAJARINA DA SILVA/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 312/98 DE 28.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. BRÍGIDA/ SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 138/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DR. A CHAVES/ VISEU

PORTARIA Nº: 076/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 060/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE J. BARROS/ XINGUARA

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 6055/98 DE 29.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 0998
UNIDADE: EE. ST. MARIA DE BDO G. PARA/ BELEM

PORTARIA Nº 6080/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 08.08.98 / 15.07.98 A 13.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DESG/ BELEM

PORTARIA Nº 6081/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 06.07.98 A 19.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DICUR/ BELEM

PORTARIA Nº 6082/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 06.07.98 A 19.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DESG/ BELEM

PORTARIA Nº 6083/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 06.07.98 A 19.08.98 / 10.07.98 A 23.08.98 / 13.07.98 A 26.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. APOIO/ BELEM

PORTARIA Nº 6047/98 DE 29.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DESG/ BELEM

PORTARIA Nº 6054/98 DE 29.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL. AUXILIO/ BELEM

PORTARIA Nº 6060/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL. AUXILIO/ BELEM

PORTARIA Nº 6053/98 DE 29.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. L. CANDIDO AZEITONA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6061/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. L. CANDIDO AZEITONA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6063/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998

UNIDADE: ERC.VLIBONATI/BELEM

PORTARIA Nº 6071/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98/01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ORLANDO BITAR/BELEM

PORTARIA Nº 6084/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ORLANDO BITAR/BELEM

PORTARIA Nº 6085/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ORLANDO BITAR/BELEM

PORTARIA Nº 6070/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ANT.T.GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6069/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ANT.T.GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6068/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98/01.08.98 A 14.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ANT.T.GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6067/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ANT.T.GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6058/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.M.GRAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6113/98 DE 01.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.GRAMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6040/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.GRAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6041/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE.M.GRAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6078/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.GRAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6112/98 DE 01.06.98
 PERÍODO: 06.07.98 A 04.08.98
 ANO: 1996
 UNIDADE: DIV.DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 6079/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.GRAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6076/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.DE N.M.RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6075/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: CES/BELEM

PORTARIA Nº 6074/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.08.98 A 16.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIDE/BELEM

PORTARIA Nº 6036/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVS.GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 6035/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVS.GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 6057/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 29.06.98 A 28.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.14 DE ABRIL/BELEM

PORTARIA Nº 6064/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.98/01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998

UNIDADE: EE.RUTH DOS S.ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6056/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.CEDUC.15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6038/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV.DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 6037/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 13.07.98 A 11.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV.DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 6045/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.N.S.DAS GRAÇAS/BELEM

PORTARIA Nº 6062/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ANTONIA PDA SILVA/BELEM

PORTARIA Nº 6077/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.PRODR.DE CARAIATEUA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6051/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.FREI DANIEL/BELEM

PORTARIA Nº 6046/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA Nº 6039/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASPLAN/BELEM

PORTARIA Nº 6073/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98/15.07.98 A 13.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASSERF/BELEM

PORTARIA Nº 6050/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 15.06.98 A 14.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASSERF/BELEM

PORTARIA Nº 6049/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASSERF/BELEM

PORTARIA Nº 6048/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 03.08.98 A 16.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASSERF/BELEM

PORTARIA Nº 6086/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.SAL.TRABALHO/BELEM

PORTARIA Nº 6087/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.SAL.TRABALHO/BELEM

PORTARIA Nº 6052/98 DE 29.05.98
 PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6095/98 DE 01.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6072/98 DE 29.05.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6094/98 DE 01.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6152/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.BARATA/S.S.DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 6151/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998

UNIDADE: EE.CELINA HERMES/CAMETA

PORTARIA Nº 6166/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: COL.INT.FC.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6167/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: COL.INT.FC.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6168/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98/01.07.98 A 30.7.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: COL.INT.FC.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6148/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1997
 UNIDADE: COL.INT.FC.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6473/98 DE 04.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: COL.INT.FC.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6146/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: A DISPOSICÃO/BELEM

PORTARIA Nº 6119/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6105/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5169/98 DE 18.05.987 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.7.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.ACACIO ESOBRA/BELEM

PORTARIA Nº 6195/98 DE 02.07.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MANOEL DE J.MORAES/BELEM

PORTARIA Nº 6198/98 DE 02.06.98 (COLETIVO)
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MANOEL DE J.MORAES/BELEM

PORTARIA Nº 6197/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98/03.08.98 A 16.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MANOEL DE J.MORAES/BELEM

PORTARIA Nº 6197/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MANOEL DE J.MORAES/BELEM

PORTARIA Nº 6202/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.E.S.FERREIRA/BELEM

PORTARIA Nº 6144/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV.CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 6143/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1997
 UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 6212/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.G.M.RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 6172/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.G.M.RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 6171/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.G.M.RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 6173/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.G.M.RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 6200/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98/01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

UNIDADE: COLINTEUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6110/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MARIA ELARAJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6109/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MARIA ELARAJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6117/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.MARIA ELARAJO

PORTARIA Nº 6194/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.D.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6190/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.D.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6149/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.D.NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 6213/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 6155/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 02.07.98 A 31.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.COLONIA DO FIDELIS/ICOARACI

PORTARIA Nº 6156/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 02.07.98 A 31.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.COLONIA DO FIDELIS/ICOARACI

PORTARIA Nº 6145/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 15.07.98 A 28.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 6142/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA Nº 6150/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 13.07.98 A 11.08.98
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIV. IMOBILIARIO/BELEM

PORTARIA Nº 6163/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.VERA SIMPLICIO/BELEM

PORTARIA Nº 6164/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.VERA SIMPLICIO/BELEM

PORTARIA Nº 6160/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 02.07.98 A 31.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.WH.PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6159/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 02.07.98 A 15.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.M.WH.PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6158/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC. J.T.E ARTE COMUNITARIA/BELEM

PORTARIA Nº 6157/98 DE 02.06.98
 PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE.E.C.DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6201/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC.M.E.G.DUTRA/ICOARACI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 040/98
 ABERTURA: 06.07.98 HORA: 09:30
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 LIVROS-HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA GERAL - OS CINCO
 CONTINENTES, VÍDEO-LIVRO, ETC.)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
 PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS
 Belém, 17 de junho de 1998.

REVOGAÇÃO
 A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve
 R
 E V O G A R o CONVITE Nº 075/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 78.307/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
 Belém, 16 de junho de 1998.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO
 A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve
 R
 E V O G A R o item 01 da TOMADA DE PREÇO Nº 013/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 178.569/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
 Belém, 15 de junho de 1998.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A V I S O
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/98
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 19.06.98 às 10:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
 FIRMAS HABILITADAS
 - MIDAS COMERCIAL LTDA;
 - MULTINORTE COMERCIAL LTDA;
 - RYMO IMAGEM;
 - PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
 - PARDAL COMERCIAL LTDA;
 - BRATEST COMERCIAL LTDA;
 - CARPS LTDA;
 - PROMÁQUINAS;
 - IPANEMA;
 - TRAJANO SAMPARÓ;
 - ASTEC, ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
 FIRMA INABILITADA
 - MOTOGERAL LTDA.
 Belém, 16 de junho de 1998.
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MOTOGERAL LTDA., negando provimento ao mesmo.
 Belém, 16 de junho de 1998.
 A Comissão

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 030/98
 FIRMA(VENCEDORA): PALMAS ITEM: 01 e 02.
 FIRMA(VENCEDORA): COMPEG ITEM: 03.
 FIRMA(VENCEDORA): RYMO ITEM: 05
 PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA.
 Belém, 16 de junho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 028/98
 FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 01
 FIRMA(VENCEDORA): IPANEMA ITEM: 02 e 11
 FIRMA(VENCEDORA): BRATEST ITEM: 17
 FIRMA(VENCEDORA): J. R. PAPRE ITEM: 05
 FIRMA(VENCEDORA): MOTOGERAL ITEM: 07,08,09,10,15 e 16.
 FIRMA(VENCEDORA): PACGEL ITEM: 12 e 14.
 FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: 25 e 29.
 FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 19,20,21 e 23.
 FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 06 e 13.
 PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
 Belém, 16 de junho de 1998.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/98
 A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material de Consumo (concha em alumínio e escoredor em alumínio), referente ao processo Nº 95.131/98, com fundamento no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93.
 Belém, 09 de junho de 1998.
 Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO
 Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/98-CPL/SEDUC.
 Belém, 09 de junho de 1998.
 Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164 DE 16 DE JUNHO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor OSMAR FERREIRA NEVES deixou de recolher o veículo FIAT JTQ-0553 no dia 02/06/98, no pátio de estacionamento do Gabinete da SIESPA, contrariando desta forma determinação superior; e uma vez já assegurado o contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º inciso LV da Constituição Federal/88.

R E S O L V E:
 Aplicar ao servidor OSMAR FERREIRA NEVES, motorista, mat. 0105090-017, Penalidade de Repreensão prevista no art. 188, por infringência ao art. 183, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU).
 Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de junho de 1998.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE JUNHO DE 1998.

O Secretário de Estado de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 142/98, publicada no DOE nº 28.713 de 13/05/98.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de junho de 1998.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE JUNHO DE 1998.

O Secretário de Estado de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Designar os servidores Rosilene Leão de Nazaré, administradora, mat. 5099633-012 e Roberto de Oliveira Lisboa, agente administrativo, mat. 5188121-014 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de um microscópio binocular NIKON pertencente à Unidade de Urgência/Emergência Cidade Nova VI.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de junho de 1998.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 151, de 05 de junho de 1998.
 O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos resolução nº 93/CIB, de 13/01/98 que aprovou a Expansão e Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Estado.
 - A não apresentação do demonstrativo dos Pleitos por Municípios:
 Resolve:
 Aprovar a Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde em 25 Municípios e Implantação em 04 Municípios, conforme Demonstrativo.
 Belém, 05 de junho de 1998.
 Vitor Manuel Jesus Mateus
 Presidente da CIB/Estadual

CRS	MUNICÍPIO	Nº ACS / POP.	NECESSIDADE	
			ACS	ENF
3º	* INHANGAPI	13	13	01
	* IGARAPÉ-AÇU	49	49	02
9º	JACAREACANGA	29	25 (*)	01
11º	* GOIANÉSIA DO PARÁ	34	30(**)	01
TOTAL		125	117	05

DEMONSTRATIVO DE PLEITOS MUNICIPAIS PARA EXPANSÃO DO PACS						
CRS	MUNICÍPIO	Nº ACS/POP		% COBERTURA		NECESSID.
		N	E	ATUAL	PROP	
2º	COLARES	15	11	73,3	100,0	04
	STA. IZ. PARÁ	55	19	34,5	100,0	36
	VIGIA	50	32	64,0	100,0	18
	ACARÁ	98	45	45,9	92,8	46
5º	PARAGOMINAS	97	32	32,9	64,0	30
6º	MOJÚ	81	33	40,7	74,0	27
7º	PT. PEDRAS	29	16	55,1	100,0	13
	SALVATERRA	20	22	110,0	-	13
	SSEB. VISTA	27	17	62,9	100,0	10
	AFUÁ	45	30	66,6	100,0	15
8º	BREVES	122	52	42,6	87,7	55
9º	PRAINHA	38	47	123,6	-	17
	AVEIRO	26	17	65,3	100,0	09
	Mt. ALEGRE	82	57	69,5	100,0	25
	Santarém	332	210	63,2	80,0	66
10º	URURÁ	70	33	47,1	80,0	23
	MEDEICILÂNDIA	63	28	44,4	95,2	32
11º	PARAUPEBAS	99	17	17,17	80,0	73
	BREU BRANCO	33	17	51,5	90,9	13
	B. ARAGUAIA	11	11	100,0	136,6	04
	MARABÁ	195	77	39,4	82,0	83
12º	TUCUMÁ	57	28	49,1	100,0	29
	AG. AZ. NORTE	34	08	23,5	56,2	22
	OUR. NORTE	24	23	95,8	179,1	20
	S. XINGU	73	27	36,9	82,1	33
TOTAL		1776	909			718

Belém, 05 de junho de 1998
VÍTOR MATEUS
Presidente da CIB

RESOLUÇÃO N.º 152, DE 08 DE JUNHO DE 1998

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Município de Santarém está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme Portaria/MS n.º 2564, de 04 de maio de 1998;

Resolve:

Aprovar a descentralização da Unidade Mista de Santarém e do Posto de Saúde de Mojuí dos Campos pertencentes a Fundação Nacional de Saúde para a Gerência Municipal com garantia de que o Município fique responsável pela guarda e repasse dos imunobiológicos das Unidades da Fundação Nacional de Saúde do Baixo Amazonas.

Belém, 04 de maio de 1998.
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente da CIB/PA

RESOLUÇÃO N.º 153 DE 08 DE JUNHO DE 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da Norma Operacional Básica/SUS/96 e Instrução Normativa 001/98;

- A necessidade de definição do teto financeiro do município;

Resolve:

Aprovar o pleito de Habilitação dos Municípios, conforme demonstrativo:

MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DE GESTÃO	TETO FINANCEIRO				
		PAB FIXO	PAB VARIÁVEL	PSF	VSAN	SIA/SIH
Sta Bárbara	Plena de Atenção Básica	123.700,00	46.500,00	-	3.094,00	-
Cach do Arari	Plena de Atenção Básica	157.730,00	40.500,00	-	4.033,00	-
St. Am do Tauá	Plena de Atenção Básica	222.150,00	84.000,00	-	5.553,75	-
Nor Progresso	Plena de Atenção Básica	1.69.980,00	34.300,00	-	4.249,75	-
Ponto de Mor	Plena de Atenção Básica	265.910,00	45.000,00	-	6.647,75	-
Pinaravera	Plena de Atenção Básica	89.410,00	36.000,00	-	2.235,25	-
Peixe Boi	Plena de Atenção Básica	73.210,00	27.000,00	-	1.830,25	-
Bujari	Plena de Atenção Básica	196.740,00	73.500,00	-	4.915,00	-
Pacajá	Plena de Atenção Básica	213.020,00	75.000,00	-	5.335,50	-
S.Don. Araguaia	Plena de Atenção Básica	196.490,00	73.500,00	-	4.911,50	-
Inhangapi	Plena de Atenção Básica	74.430,00	28.500,00	-	1.880,75	-
Marabá	Plena de Atenção Básica	529.360,00	150.000,00	-	15.230,00	-
Marituba	Plena de Atenção Básica	172.830,00	36.000,00	-	4.530,50	-
N. Esperança do Piria	Plena de Atenção Básica	141.350,00	52.500,00	-	5.553,00	-
Ourem	Plena de Atenção Básica	-	-	-	-	-

Belém, 08 de junho de 1998
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente da CIB

RESOLUÇÃO N.º 154 DE 08 DE JUNHO DE 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da Norma Operacional Básica/SUS/96 e Instrução Normativa 001/98;

- A necessidade de definição do teto financeiro do município;

Resolve:

Aprovar o pleito de Habilitação dos Municípios, conforme demonstrativo:

MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DE GESTÃO	TETO FINANCEIRO				
		PAB FIXO	PAB VARIÁVEL	PSF	VSAN	SIA/SIH
Placas	Plena de Atenção Básica	193.130,00	-	-	2.578,25	-
Quintura	Plena de Atenção Básica	102.920,00	22.500,00	-	2.573,00	-
Curui	Plena de Atenção Básica	76.530,00	-	-	1.965,75	-
Marabá	Plena de Sistema Municipal	1.566.850,00	240.000,00	-	39.171,00	3.710.351,00
Conceição do Pará	Plena de Atenção Básica	191.600,00	45.500,00	-	4.790,00	-
Capitão Poço	Plena de Atenção Básica	402.630,00	52.500,00	-	10.965,75	-

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente da CIB

RESOLUÇÃO N.º 155, DE 08 DE JUNHO DE 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da Portaria/MS n.º 2409, de 23 de março de 1998, art. 7º que estabelece critérios e requisitos para implantação da ações de combate às carências nutricionais nos Municípios.

Resolve:

Aprovar o Plano municipal de combate às carências nutricionais dos Municípios.

- Benevides

- Bragança

- Igarapé-Miri

- São Miguel do Guamá

Belém, 10 de junho de 1998.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Presidente da CIB/Estadual

RESOLUÇÃO N.º 156, DE 08 DE JUNHO DE 1998

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O cumprimento da meta estabelecida para o Estado, referente ao 1º semestre/98, do Programa de Saúde da Família.

Resolve:

Aprovar a Implantação do Programa de Saúde da Família em 05 Municípios, conforme Demonstrativo.

ORDEM	MUNICÍPIOS	EQUIPES
01	ABATETUBA	02
02	RONDON DO PARÁ	01
03	PARAGOMINAS	01
04	IGARAPÉ - MIRI	02
05	ANANINDEUA	01

Belém, 10 de junho de 1998
Vitor Manuel Jesus Mateus
Presidente da CIB

Resolução n.º 157, de 08 de junho de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de expansão e implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Estado.

Resolve:

Aprovar a Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde em 33 Municípios e Implantação em 02 Municípios, conforme Demonstrativo em anexo.

PLEITOS PARA IMPLANTAÇÃO/EXPANSÃO DO PACS

ORDEM	MUNICÍPIOS	N.º DE ACS	EXPANSÃO	IMPLANTAÇÃO
01	São João do Araguaia	12		
02	Igarapé-Miri	64		
03	Barcarena	61		
04	Augusto Corrêa	22		
05	Marituba	-	160	
06	Peixe Boi	07		
07	Capanema	63		
08	Traquateua	16		
09	Cachoeira do Piria	08		
10	Ourem	11		
11	Quaipuri	11		
12	Viscu	34		
13	São Francisco do Pará	07		
14	Sta. Bárbara do Pará	28		
15	Baão	19		
16	Marabá	164		
17	Santarém	66		
18	Ananindeua	201		
19	Curionópolis	19		
20	Acará	46		
21	Sta. Luzia do Pará	15		
22	Oeiras do Pará	28		
23	Castanhal	110		
24	Conceição do Araguaia	20		
25	Rondon do Pará	38		
26	Redenção	10		
27	Bujari	26		
28	Sto. Antonio do Tauá	26		
29	Inhangapi	06		
30	São Domingos do Araguaia	36		
31	Placas	11		
32	Curui	-	20	
33	Pau D' Arco	05		
34	Piçarra	10		
35	Palestina do Pará	05		
TOTAL		1205	120	

Belém, 12 de junho de 1998.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO N.º 158, DE 08 DE JUNHO DE 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A falta de uma Unidade de Pronto Socorro no Município de Castanhal

- A necessidade de garantir serviço hospitalar de Urgência e Emergência a população.

Resolve:

Aprovar o Programa de IVHII para o Hospital São José LTDA, no Município de Castanhal com a garantia de que as parcelas referentes a este componente sejam definidas dentro do teto Hospitalar do Município.

Belém, 12 de junho de 1998.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Presidente da CIB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 006/98

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório n.º 010/98, modalidade Carta

Convite n.º 006/98 e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação

nomeada pela Portaria n.º 015/98 de 02 de janeiro de 1998, homologo o presente

certame para todos os efeitos previsto em Lei.

Quartel em Belém, 16 de junho de 1998.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBN

Comandante Geral do CBMPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-044/98 - Contratação de empresa ou consórcio de empresa para o fornecimento de equipamentos, materiais, construção da Rede de Distribuição Urbana, instalação de ramais de consumidores e cadastramento de consumidores localizadas na cidade de Santarém, na Região Oeste do Estado do Pará, recomendou sua Adjudicação em favor da firma SITEC ENGENHARIA LTDA.

Belém, 17 de junho de 1998

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-153/98 - Contratação de empresa para prestação de serviços na oficina mecânica da CELPA, situada à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, para manutenção/recuperação de viaturas pertencentes a contratante através de mão-de-obra

qualificada, recomendou sua Adjudicação em favor da firma ANTONIO FERREIRA FILHO.

Belém, 17 de junho de 1998

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPCD-156/98 - Contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação RDU Oeiras do Pará, com implantação de 123 postes de concreto e retirada de 13 postes, recomendou sua Adjudicação em favor da firma VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Belém, 17 de junho de 1998

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-049/98 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de implantação dos novos alimentadores na Subestação de Parauapebas, com implantação de 127 postes de concreto e retirada de 77 postes de concreto e implantação de 11 km de rede de AT em cabos 336,4 MCM, 4/0,1/0 e 2 AWG, recomendou sua Adjudicação em favor da firma ELETRO POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Belém, 17 de junho de 1998

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-120/98 - Aquisição de botão comando, soco e impulsão, sinalizadores e sinaline, recomendou seu cancelamento por Conveniência Administrativa.

Belém, 17 de junho de 1998

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: N.º 063/98

Contrato Originário: N.º 047/98

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.

Objeto: Prorrogação o prazo por mais 10 (dez) dias

Vigência: Início: 06/06/98

Término: 15/06/98

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05/06/98

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios

Diretor de Engenharia e Construção

Belém, 17 de junho de 1998.

José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000694

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-124/98

Partes: CELPA X TRATORBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Originais ou similares para Motor "CATERPILLAR"

Vigência: Início: 08/06/98

Término: 18/06/98

Valor: R\$-2.130,88

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG - 207.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 08/06/98

Ordenador Responsável: Francimar Oliveira

Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão

Belém, 17 de junho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000697, 98000698 e 98000699.

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-084/98

Partes: CELPA X MOTOGERAL LTDA.

(AFM: 98000697)

CELPA X RADISEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

(AFM: 98000698)

CELPA X OSVALDO CARDINALI FILHO.

(AFM: 98000699)

Objeto: Aquisição de Motor Elétrico Pressostato e Chave Estrela.

Vigência: Início: 08/06/98

Término: 18/06/98

Valor: R\$-1.370,80 (AFM: 98000697)

R\$-212,00 (AFM: 98000698)

R\$-1.330,46 (AFM: 98000699)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG - 502.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 08/06/98

Ordenador Responsável: Francimar Oliveira

Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão

Belém, 17 de junho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AES n.º 995/98

Mod. de Licitação: CV-DESEG-157/98

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.

Objeto: Locação em regime de aluguel de um caminhão com motorista, motor diesel 6 cilindros, direção hidráulica, tração 6x2, com carroceria de madeira, capacidade de carga entre 10 e 12 toneladas e equipado com guindauto com capacidade de carga entre 5 e 6 toneladas.

Vigência: Início: 08/06/98

Término: 12/07/98

Valor: R\$9.685,26.

Doação Orçamentária: Recurso Financeiro DIESEG -601.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 08/06/98
Ordenador Responsável: Raimundo Geraldo Salgado Pinto
Assessor Administrativo
Belém, 17 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DI-SUP-064/98 - Aquisição de Condutores de Alumínio.
Abertura: 02/07/98 às 09 h.
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 17 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/98-DAP/HEMOPA, 16 DE JUNHO DE 1998,
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGIS, **RESOLVE:**
DISPENSAR A PEDIDO, À PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 1998, O
SERVIDOR **MARCOS MARCIANO DE CASTRO RIBEIRO**, MATRÍCULA
Nº 2.019.485-017, AUXILIAR DE HEMOTERAPIA, LOTADO NA DIVISÃO
DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 16 DE JUNHO DE 1998.
DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA 037/98, DE 16 DE JUNHO DE 1998.
NOME: CARMEM ZELINA BACELAR SALES
MATRÍCULA: 0726001-018
Desenv.das Ativ. Médico Assistenciais 644062
Suprimento de fundos R\$ 1.500,00
Período de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data da publicação: 17 de junho de 1998.

PORTARIA 038/98, DE 16 DE JUNHO DE 1998.
NOME: ZENEIDE NAZARÉ C. DO AMARAL
MATRÍCULA: 0103411-016
Desenv.das Ativ. Médico Assistenciais 644062
Suprimento de fundos R\$ 1.000,00
Período de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data da publicação: 17 de junho de 1998.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 039/98 DE 16 DE JUNHO DE 1998.
Nº DE DIAS: 30 DIAS
NOME: SILVIA MARTINS DE CASTRO
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SAÚDE/HCGV
PERÍODO: 01.06.98 À 30.06.98.
TRÊNIÇO: 11.04.85 À 10.04.88.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 108 de 15.06.1998
LAUDO MÉDICO: 3613/98
SERVIDOR: MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS
MATRÍCULA: 3150569-018
CARGO: Técnico
Nº DE DIAS: 09 (nove)
PERÍODO DE GOZO: 09.06.98 a 17.06.98
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 109 de 15 de junho de 1998
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta
Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Edson Ferreira Farias	1997	15.06.98 a 14.07.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

**ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP**
Por este ato, nomeio os doutores **ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS**,
DULCELINDA LOBATO PANTOJA e **CLAUDOMIRO LOBATO DE**
MIRANDA para comporem, sob a Presidência do primeiro, a **JUNTA ELEITORAL**
para eleição da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP,
biênio 1998/2000.
Belém-PA, 11 de junho de 1998.
FÉLICIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente da Assembleia Geral

AVISO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que em razão
de conveniência administrativa, suspendeu a data da abertura do Convite nº 024/
98-MP/PA, anteriormente designada para dia 24.06.98, às 11:00hs, até ulterior
deliberação. Belém (Pa), 16 de junho de 1998.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria nº 067/98 - DGPC/ DIVERSOS Belém, 16 de junho de 1998.
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
CONSIDERANDO: O que dispõe o artigo 35 da Lei nº 5.810/94, bem como, o
artigo 53 da Lei nº 022/94, relativos a critérios de Progressão Funcional;
RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS SOUZA SANTOS**, **LUZIA**
DA CONCEIÇÃO ALCANTARA - Delegados de Polícia Civil e o Dr. **LUÍZ DE**
GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Perito Médico legista, para sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Progressão Funcional dos
servidores pertencentes ao grupo Polícia Civil.
Art. 2º - Para executar a tarefa de que trata o artigo anterior, a comissão terá o
prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do estado.
Art. 3º - Determinar ao Departamento de Administração da Polícia Civil a adoção
das providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO
I. A comissão examinadora do X Concurso Público para provimento dos cargos
de Procurador do Estado do Pará, em reunião extraordinária em 15/06/98 para
examinar os recursos interpostos da 1ª Prova Discursiva do referido certame e,
após o exame das postulações, resolveu conhecê-las por tempestivas e revestidas
dos requisitos legais, porém negar-lhes provimento mantendo as notas anteriormente
atribuídas.
II. A segunda prova escrita, de natureza discursiva, de Direito Processual Civil,
Direito Agrário, Direito Civil e Direito do Trabalho será realizada no dia 19.06.98,
das 08:00 hs. às 12:00 hs., na sede da Procuradoria Geral do Estado à Trav. Padre
Eutíquio, nº 1.379, 3ª, sendo recomendado aos candidatos chegarem ao local com
antecedência de 30 (trinta) minutos e permitida a consulta a legislação não
comendada.
Belém, 15 de junho de 1998.
VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Sra. Hilda dos
Santos Cabelino;
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua 15 de novembro nº 27, centro, no
município de Paragominas;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.98;
VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.0002.2007-3490.36;
FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. LAÉRCIO FRANCO.

RESOLUÇÃO Nº 5.539, de 02.04.98
Processo nº 969139-00
Responsável: Jorge Porpino Batista
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que o ordenador da despesa seja
citado para apresentar defesa sobre a irregularidade apontada às fls. 118 dos autos.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.541, de 02.04.98
Processo nº 961935-00
Interessador: Elpidio Pereira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Xingunã
Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro
de 1992.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Não conhecer do presente recurso, por ilegalidade *ad causam* do recorrente, e
pelo fato das referidas contas já terem sido julgadas e aprovadas pela Câmara Municipal.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.542, de 02.04.98
Processo nº 963589-00
Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Assunto: Denúncia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantam
Decisão: Mandar arquivar o presente processo, que trata de denúncias formuladas pela
Câmara de São João de Pirabas contra o senhor Raimundo Barroso Cordeiro, Prefeito
Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1992, tendo em vista que as mencionadas
contas já foram julgadas e rejeitadas pela Câmara Municipal, aprovado por maioria de
votos, vencido o Conselheiro Paulo Dourado, que votou pelo encaminhamento ao
Ministério Público Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 5.543, de 07.04.98
Processo nº 976735-00
Interessador: João Chamon Neto
Origem: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro
de 1995.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformular a decisão
recorrida e recomendar à Câmara Municipal de Curionópolis a aprovação das contas.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.544, de 07.04.98
Processo nº 973491-00
Origem: Prefeitura Municipal de Curialinho
Assunto: Contratos de locação de imóvel, firmados com Raimundo G. da Conceição
Sobrinho, Maria de Fátima Sales Monteiro, Pedro Santana Quaresma e Emanuel da Silva
Pinheiro.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastro aos contratos juntando-se o presente processo à respectiva
prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.545, de 07.04.98
Processo nº 973859-00
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Contrato administrativo nº 019/97, firmado com a Constru-Norte.
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.552, de 14.04.98
Processo nº 982057-00
Responsável: José Mário de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.553, de 14.04.98
Processo nº 982161-00
Responsável: Belarmino Oliveira de Vasconcelos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.555, de 16.04.98
Processo nº 967343-00
Responsáveis: Pedro Cabral de Oliveira e Onorina de Almeida Nunes
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1996.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar à tomada de contas dos 3º e 4º trimestres para análise conjunta.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.556, de 16.04.98
Processo nº 978014-00
Responsável: Gilberto Felipe Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no
prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora a
quantia de R\$ 5.824,49, (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove
centavos), pago a maior quando da realização de obras, aprovados por maioria, vencidos
os Conselheiros Paulo Dourado e relator.

RESOLUÇÃO Nº 5.557, de 16.04.98
Processo nº 984770-00
Responsável: Antônio Ribeiro Neto
Origem: Instituto de Previdência Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério
Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.561, de 30.04.98
Processo nº 980747-00
Responsável: Maria do Socorro de Araújo
Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.562, de 30.04.98
Processo nº 953129-00
Responsável: Carlos Otávio Martins Merceias
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: 1 - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia correspondente a 4.577,35 UFIRs, relativa à falsificação de assinaturas, multa pela devolução de cheques e juros sobre saldo devedor apurados na inspeção ordinária realizada naquele Município;

III - Aplicar, com fundamento nos artigos 52, § 2º, e 57, II da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas demais irregularidades. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.572, de 05.05.98

Processo nº 971617-00

Responsável: Raimundo Nonato Gonçalves

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1996.

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.573, de 05.05.98

Processo nº 962122-00

Responsável: Fernando Antonio Lobato Tavares

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.574, de 05.05.98

Processo nº 953361-00

Interessado: Miguel Tourão Pantoja

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e recomendar à Câmara Municipal de Igarapé-Miri a aprovação das contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.580, de 12.05.98

Processo nº 963248-0

Responsável: Herivelto Martins e Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: 1 - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora as seguintes quantias:

a) R\$ 34.888,30, (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), decorrentes do confronto entre a receita e a despesa, mantendo-se o saldo apresentado;

b) R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas cujos comprovantes não apresentaram quitação;

c) R\$ 2.082,63 (dois mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), importância equivalente a 2.746,12 UFIRs, pela qual foi responsabilizado o interessado através da Resolução nº 4.910, deste Tribunal;

III - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.581, de 12.05.98

Processo nº 953830-00

Responsável: Joel Pereira dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: 1 - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.586, de 14.05.98

Processo nº 954220-00

Responsável: Elvino Faria Arantes

Origem: Prefeitura Municipal de Xinguaçu

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.593, de 19.05.98

Processo nº 953664-00

Responsável: Carlos Augusto Cavalcante Barros

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.372, de 31.03.98

Processo nº 960134-00

Responsável: Izabel Almeida de Carvalho

Origem: Federação Paraense de Karatê-Dô Tradicional do Estado do Pará

Assunto: Tomada de contas ao Convênio nº 060/95-PMB/FUMBEL, de ajuda financeira para cobrir despesas com a participação de atletas do VII Campeonato de Karatê Dô Tradicional Adulto, São Paulo.

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

Decisão: 1 - Responsabilizar a senhora Izabel Almeida de Carvalho, representante da Federação Paraense de Karatê-Dô Tradicional do Estado do Pará, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R\$ 2.290,47 (dois mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos);

II - Determinar que a referida senhora recolha aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.373, de 02.04.98

Processo Nº 965623-00

Responsável: Otília Rodrigues da Costa

Origem: Câmara Municipal de Bagre

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.374, de 02.04.98

Processo nº 964843-00

Responsável: Tenedora G. Luz da Silva

Origem: Fundação Social Integrada a Prefeitura Municipal de Rurópolis

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.377, de 02.04.98

Processo nº 972383-00

Interessada: Georgete de Sousa Santos

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Pensão

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.380, de 07.04.98

Processo nº 965838-00

Interessada: Olga Maria Souza dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.387, de 07.04.98

Processo nº 981619-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém

Assunto: Portarias nºs GP-588/97 e 721/97-GP/IPMB, que nomeiam servidores

aprovados em concurso público.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registradas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.388, de 07.04.98

Processo nº 976018-00

Origem: Fundação Papa João XXIII

Assunto: Contratos de admissão de servidor temporário nºs 105/97 a 123/97.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.389, de 07.04.98

Processo nº 974378-00

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Assunto: Contratos por tempo determinado de servidor temporário nºs 476 a 484.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registros negados, juntando-se o processo à respectiva prestação de contas.

Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.394, de 14.04.98

Processo nº 973192-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Termos aditivos a contratos administrativos por prazo determinado de servidor

temporário nºs 2096, 2098, 2104, 2105, 2107, 2108, 2109 e 2112.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registros negados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.395, de 16.04.98

Processo nº 955285-00

Responsáveis: Eugênio Tadeu Pinheiro Serrão, Francisco das Chagas

Silva Melo Filho e João Francisco da Costa Nunes

Origem: Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.396, de 16.04.98

Processo nº 972443-00

Responsável: Maria Célia Carvalho de Oliveira

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: 1 - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da senhora Maria Célia Carvalho de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 609.479,23 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);

II - Deverá a ordenadora de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 52,44 (cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a diferença de soma na receita do mês de setembro.

Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.401, de 16.04.98

Processo nº 963844-00

Origem: Câmara Municipal de Barcarena

Assunto: Contratos de serviço temporário nºs 01 e 02/96, firmados com Ronivaldo

Madureira Furtado e Maria de Lourdes Cunha Magno, para os cargos de Auxiliar Técnico

em Contabilidade e Auxiliar Técnico em Computação

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.404, de 30.04.98

Processo nº 971248-00

Responsável: Deusdeth Pereira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: 1 - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Deusdeth Pereira da Silva, pelas quantias de R\$ 12.240,89 (doze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), referente ao pagamento da remuneração dos vereadores em desacordo com o ato fiscalizador, e R\$ 50.085,09 (cinquenta mil, oitenta e cinco reais e nove centavos), do pagamento de ajuda de custo aos vereadores sem amparo legal;

II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais as citadas importâncias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.407, de 30.04.98

Processo nº 972864-00

Responsável: Paulo Sérgio da Costa Carrera

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.408, de 30.04.98

Processo nº 982034-00

Responsável: Francisco Martinho Nascimento da Silva

Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Cultural Escola de Samba Unidos da Montenegro

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 36/97-PMB/FUMBEL, como forma de

auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.422, de 05.05.98

Processo nº 979282-00

Interessado: Walter Souza Ferreira

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.423, de 05.05.98

Processo nº 979800-00

Interessado: Otávio Tavares de Freitas

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.424, de 05.05.98

Processo nº 977337-00

Interessada: Esmeralda Braga Baía

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.428, de 07.05.98

Processo nº 974693-00

Responsável: Antônio Marcelino de Lima

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.429, de 07.05.98

Processo nº 979278-00

Interessado: José Brígido da Trindade

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.431, de 07.05.98

Processo nº 982357-00

Interessada: Joana de Oliveira Pereira

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.432, de 07.05.98

Processo nº 982447-00

Interessada: Sônia Maria Monteiro da Silva

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.433, de 07.05.98

Processo nº 966048-00

Interessada: Erondina Negrão Macedo

Interessado: Manoel Benedito da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.438, de 12.05.98
Processo nº 976560-00
Interessado: Antônio Gonçalves dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.439, de 12.05.98
Processo nº 982866-00
Interessado: Gentil Augusto Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.440, de 12.05.98
Processo nº 980645-00
Interessado: Raimunda Carlos Pereira
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.441, de 12.05.98
Processo nº 982025-00
Interessado: José Maria Mendes de Souza
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.442, de 12.05.98
Processo nº 977426-00
Interessado: Raimundo Nonato Tavares
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.443, de 12.05.98
Processo nº 974490-00
Interessado: Maria Trindade da Silva Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.445, de 14.05.98
Processo nº 973017-00
Responsável: Orivaldo Oliveira Ferreira
Origem: Câmara Municipal de Praiaha
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.450, de 14.05.98
Processo nº 979280-00
Interessado: Edilson de Queiroz Coelho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.453, de 14.05.98
Processo nº 982044-00
Interessado: Osvaldo Oliveira da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.454, de 14.05.98
Processo nº 980174-00
Interessado: Manoel Gomes da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.461, de 19.05.98
Processo nº 979275-00
Interessado: Augusto Jansen Ferreira
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.463, de 21.05.98
Processo nº 975957-00
Interessado: Antonio Fernandes de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.464, de 21.05.98
Processo nº 974491-00
Interessado: Virgínia da Graça Dias Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.465, de 21.05.98
Processo nº 980620-00
Interessado: João Barbosa Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.466, de 21.05.98
Processo nº 978848-00
Interessado: Pedro Paulo Serrazin da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.467, de 21.05.98
Processo nº 982869-00
Interessado: Hélio Gonçalves Mouzinho
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.477, de 26.05.98
Processo nº 976549-00
Interessado: Maria Gregória de Sena
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.488, de 28.05.98
Processo nº 966043-00
Interessado: Maria de Nazaré Marques de Sarges
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de junho de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 960592-00
Responsável : Mário Ferreira Fonseca
Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 1998.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

Edital nº 123/98
(Processo nº 962952-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcindo Vilhena Barata.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcindo Vilhena Barata, prefeito municipal de Vigia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 962952-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 124/98
(Processo nº 975401-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Dativo Araújo de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dativo Araújo de Almeida, prefeito municipal de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975401-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 126/98
(Processo nº 962216-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alderico Queiroz de Miranda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alderico Queiroz de Miranda, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 962216-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 127/98
(Processo nº 984468-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Lomar de Oliveira Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lomar de Oliveira Costa, presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Medialândia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984468-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 128/98
(Processo nº 974793-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo José Moura Cavalcante.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo José Moura Cavalcante, presidente do Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odilveas no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 974793-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 129/98
(Processo nº 977797-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Adenvaldo Pereira de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adenvaldo Pereira de Souza, presidente do Instituto de Previdência do Município de Palestina do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983731-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 130/98
(Processo nº 960465-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Josmacy Gomes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Josmacy Gomes da Silva, presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 960465-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 131/98
(Processo nº 972599-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Alves Vasconcelos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Alves Vasconcelos, prefeito municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 972599-00, referente à denúncia formulada por vereadores da Câmara Municipal.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 132/98
(Processo nº 972268-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Coutinho Aguiar.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Coutinho Aguiar, prefeito municipal de Capitão Poço no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 972268-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 133/98
(Processo nº 971456-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Cândia Carvalho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Cândia Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 971456-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de junho de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 134/98
(Processo nº 973331-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto Geraldo Garzela.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto Geraldo Garzela, presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973331-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 135/98

(Processo nº 985080-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Adabel Costa da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adabel Costa da Silva, presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985080-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 136/98

(Processo nº 984459-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, prefeito municipal de Vitória do Xingu, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984459-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1997.

Belém, 01 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 137/98

(Processo nº 982603-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel das Graças de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel das Graças de Souza, prefeito municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982603-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 138/98

(Processo nº 975915-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Herivelto Martins e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Herivelto Martins e Silva, prefeito municipal de Moju no período de 01 de janeiro a 26 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975915-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 139/98

(Processo nº 962836-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, prefeito municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 962836-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 140/98

(Processo nº 960350-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Guilherme Santana da Paixão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Guilherme Santana da Paixão, prefeito municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 960350-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 141/98

(Processo nº 981205-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Messias de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o

senhor José Messias de Almeida, prefeito municipal de Santa Maria das Barreiras no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 981205-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 142/98

(Processo nº 976650-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cavalcante, prefeito municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 976650-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 143/98

(Processo nº 980611-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, prefeita municipal de Gurupá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 980611-00, referente à denúncia formulada pela Câmara Municipal.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 144/98

(Processo nº 985651-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Guilherme Santana da Paixão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Guilherme Santana da Paixão, prefeito municipal de Magalhães Barata, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985651-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 145/98

(Processo nº 973011-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Adalton Rodrigues Matias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adalton Rodrigues Matias, presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ourilândia do Norte, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973011-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 146/98

(Processo nº 984463-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Alberto Gama de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Alberto Gama de Oliveira, presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingu, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984463-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 147/98

(Processo nº 971478-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivan Marques Vieira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivan Marques Vieira, presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 971478-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 148/98

(Processo nº 962139-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Leoní dos Anjos Mercês.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leoní dos Anjos Mercês, presidente da Câmara Municipal de Almeirim no período de 01 a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 27.974,15 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 149/98

(Processo nº 961759-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Abenatar Corrêa Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Abenatar Corrêa Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Anajás no período exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 33.331,38 (trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.577,54 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 150/98

(Processo nº 963794-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Osvaldo da Silva Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo da Silva Barbosa, prefeito municipal de Afuá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente Edital nº 151/98

(Processo nº 962905-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Eli dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eli dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Afuá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.498,09 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 152/98

(Processo nº 955823-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Paulo Afonso de Paiva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Afonso de Paiva, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 92.055,92 (noventa e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 153/98

(Processo nº 962986-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Wirland da Luz Machado Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wirland da Luz Machado Freire, prefeito municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962986-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de junho de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.737

DIÁRIO OFICIAL

0421
CADERNO 4

Belém, quarta-feira,
17 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

Portaria nº 001 de 16.06.98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada através da Portaria nº 1343 de 21.05.98 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, publicada no D. O. nº 28.726 de 01.06.98, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072-017, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para desempenhar as funções de secretária da referida comissão processante, na forma do Art. 205 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (RJU/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, 16.06.98.

JOSÉ MARIA VALENTE

Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 4520 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", arts. 140, inciso III, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, INÁ MIRANDA DA SILVA, Mat. nº 0640085-044, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de dezembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.412 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 4305 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANDRÉLINA VIEIRA DA SILVA, Mat. nº 0410780-014, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 4516 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MIRADIR ANDRÉ FARIAS, Mat. nº 0308994-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 3416 DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ESTER LOBATO DOS SANTOS, Mat. nº 0544418-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.432 de 02.06.98.

PORTARIA Nº 0851 DE 23 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ANTONIA MARIA RODRIGUES SANTOS, Mat. nº 0372013-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0010 DE 05 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, CLODOALDO CARDOSO EUROPA DA CRUZ, Mat. nº 2027054-013, na função de Auxiliar de Manutenção, nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 1306 DE 28 DE ABRIL DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, DOMINGOS NORBERTO GALVÃO, Mat. nº 0015768-010, na função de Braçal, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0735 DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ERMINA BRAGA DO VALE, Mat. nº 0215376-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0815 DE 20 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA MARIA DA SILVA MENDONÇA, Mat. nº 0410748-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0816 DE 20 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IZABEL DE MATOS SERRIQUI, Mat. nº 0251887-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0736 DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JURACY DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA, Mat. nº 0261947-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0703 DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/8-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS AMADOR SAMPAIO, Mat. nº 0765929-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Agosinho Monteiro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0701 DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ MIRANDA FORTES, Mat. nº 0205630-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0642 DE 11 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso IX, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA GORETI DIAS VILAR, Mat. nº 0114316-015, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSInf-607, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.410 de 28.05.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora MARIA GORETI DIAS VILAR, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-012.2.

Belém, 16 de junho de 1998.

SONIA MARIA RAJOL FERREIRA

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0607 DE 09 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA DE MEDEIROS FERREIRA, Mat. nº 0195766-012, no cargo de Especialista em Educação, código GEP-M-EE2-402, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0528 DE 04 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE, Mat.nº 2032090-010, na função de Cozinheiro, nível 3, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0558 DE 05 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DA SILVA, Mat.nº 0407968-019, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0532 DE 04 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, Mat.nº 2027640-010, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0953 DE 26 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, REGINA DA GRAÇA QUINTINO FEITOSA, Mat.nº 0194468-016, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 1093 DE 07 DE ABRIL DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SANDRA MARIA DE BRITO FALCÃO, Mat.nº 0529850-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 1068 DE 03 DE ABRIL DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SANDRA CONCEIÇÃO CAVALHEIRO CARDOSO, Mat.nº 0404845-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Domingos Acatuassu Nunes".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0475 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90-RJ, arts.140, inciso III, 114, "Caput" e 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, SALUA FELIPE KHOUTSAH ABU FADEL DA SILVA, Mat. nº 0117048-016, no cargo de Farmacêutico, código

GEP-ANSFA-611, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0604 DE 09 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SANDRA MARIA COSTA F SILVA, Mat. 0375845-017, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vilhena Alves".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0823 DE 20 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANDREILINA LOPES DOS SANTOS, Mat. nº 0670340-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Paragominas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.413 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0732 DE 16 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA SEBASTIANA SOUZA DOS SANTOS, Mat.nº 0281883-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Itaituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.409 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 0537 DE 04 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA VALENTE DA CUNHA, Mat.nº 3217043-010, na função de Servente, nível "c", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.411 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 1446 DE 29 DE MAIO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO PATRÍCIO DOS REIS, Mat.nº 2035898-016, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.228 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0860 DE 23 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando que ROSALIA BELLO MOYA, solicita através do Proc.nº 1997/64391-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de ROSALIA BELLO MOYA, Mat.nº 0156833-017, aposentado no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port.nº 0140, de 28.01.83, Ref.X. Acórdão nº 12.509, de 25.03.83-TCEI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.416 de 28.05.98.

PORTARIA Nº 1640 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/53157
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ARLENE MARIA DE MELO LOPES, Mat.nº 5082358-010, do cargo de Engenheiro Sanitarista, código GEP-ANSIng-608.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar 31.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1641 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/15295.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA ANUNCIADA DA SILVA MARINHO, Mat.nº 5755751-010, do cargo de Administrador Escolar, código GEP-M-EE-402-EFE2, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 28.02.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1677 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/53558.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, TANIA NIVALDINA CORDOVI DOS SANTOS, Mat.nº 5361699-011, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 05.01.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1678 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/88316.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ALBERTO JORGE DE LIMA COSTA, Mat.nº 5210690-015, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 26.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1679 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/88399.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS, Mat.nº 0453099-016, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 28.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1680 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/18067.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAES, Mat.nº 5377870-013, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 02.02.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1681 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/66430.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUCIA CECILIA GRAIM MELLO, Mat.nº 5394872-013, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 02.04.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1682 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/33977.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, SANDRA HELENA MOREIRA DIAS, Mat.nº 0339652-014, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 02.01.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 1683 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1998/40201,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, EUNICE DE LIMA TAVARES, Mat.º 5054885-012, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 16.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1684 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1997/141010,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, VIVALDO SIQUEIRA DE ANDRADE, Mat.º 5703727-018, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 31.12.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1685 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1998/91967,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES, Mat.º 0096369-019, do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar 02.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1686 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1998/15937,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RONALDO FERNANDES DE SOUSA, Mat.º 0257540-018, da função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 01.04.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Areipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: a Licitação na modalidade CONVITE Nº 009/98-FISP, de acordo com as atas de análise de Documentação e Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:

- PARANÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- Itens: 01, 02, 03, 10, 11, 14, 15, 16 e 17
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
- Itens: 04, 05, 06, 07, 12, 13 e 18.
- CREDIAL COMERCIAL LTDA.
- Itens: 08 e 09.

Critério: Menor Preço por item.
Belém, 02 de junho de 1998
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: a Licitação na modalidade CONVITE Nº 008/98-FISP, de acordo com as atas de análise de Documentação e Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:

- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
- Itens: 01 e 02.
- BOM SUCESSO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
- Item: 03.

Critério: Menor Preço por item.
Belém, 29 de maio de 1998
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade: CONVITE Nº 009/98-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nº Empenho: 98NE00385
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 060070021-2052
Elemento de Despesa: 349030
Firma: O B. MARQUES - ME

Modalidade: CONVITE Nº 009/98-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nº Empenho: 98NE00387
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 6.250,25 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 150810483-4081
Elemento de Despesa: 349030
Firma: GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

Modalidade: CONVITE Nº 009/98-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nº Empenho: 98NE00379
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 537,20 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 060070021-2052
Elemento de Despesa: 349030
Firma: COMERCIAL SOFT LTDA.

Modalidade: CONVITE Nº 009/98-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nº Empenho: 98NE00378
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 8.073,12 (oito mil, setenta e três reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: 150810483-4081
Elemento de Despesa: 349030
Firma: CALIGRAFIA LTDA.

ERRATA

(Referente ao Termo de Dispensa de Licitação e Termo de Ratificação, publicados na Edição de nº 28.721, de 25.05.98)
Onde se lê: Artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93,
LÊIA-SE: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/98 - SEGUP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, e a ATA da Comissão Permanente de Licitação-CPL, HOMOLOGA a licitação na Modalidade de CARTA CONVITE Nº 013/98-SEGUP, em favor da firma abaixo discriminada

Firma: Critério: Menor Preço
MIAMI VEÍCULOS LTDA
Belém, 15 de junho de 1998
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

Convênio Nº 054/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.
OBJETO: A Cessão de uso pela Seicom à Prefeitura Municipal de Tomé-Açu de 100 chapas de ferro, medindo 2m x 1,20 e com 03 milímetros de espessura.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 1998.

Convênio Nº 055/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Prefeitura Municipal de Acará.
OBJETO: A Cessão de uso pela Seicom à Prefeitura Municipal de Acará de 60 chapas de ferro, medindo 2m x 1,20 e com 03 milímetros de espessura.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 1998.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 236 DE 16.06.98
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA
MATRÍCULA: 0830097-013
CARGO / LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XVII/DIRAC
PERÍODO: 30.06 a 29.07.98
TRIÊNIO REFERENTE: 06.09.92 a 06.09.95.

LICENÇA ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 237 DE 16.06.98
NOME DO SERVIDOR: BARBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA
MATRÍCULA: 0830186-015
CARGO / LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII/DIRAM
PERÍODO: 04.04 a 30.06.98, conforme Laudo Médico nº 2902/98 do IPASPE

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria nº 719, de 15 de junho de 1998 - Adiantamento - Servidor: João Floriano Moraes David; Matrícula nº 5076200-027 e CIC nº 303046362-15; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.
Portaria nº 720, de 15 de junho de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Santa Luzia do Pará; Objetivo: a fim de realizar vistoria de convênio no referido município.
NOME: João Floriano Moraes David
MATRÍCULA: 5076200-027
PERÍODO: 18 a 19.06.98
NOME: Dorival da Silva Corrêa
MATRÍCULA: 0026220-017
PERÍODO: 18 a 19.06.98
CARGO: Técnico
Nº DE DIÁRIAS: 02
CARGO: Aux. de Oper. e Seg.
Nº DE DIÁRIAS: 02

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 059.509/98 - SETEPS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98 - SETEPS
A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98, designada pela Portaria nº 0679/98 de 23/04/98, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes (Móveis e Equipamentos Hospitalares), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da SETEPS, comunica às demais licitantes que as empresas licitantes CEHMO LTDA, DIPROFIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e QUALITEC COMERCIAL LTDA interuseram RECURSOS contra as suas inabilitações do certame.
Os demais licitantes poderão aderir ou impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados dessa comunicação, para o que poderão ter vistas do processo / recurso.
A Comissão / SETEPS
Belém, 17 de junho de 1998.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 4982/98 PROCESSO 011-1219/96

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDMILTON MOTA DA SILVA, contra RODOMAR LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1219/96, a seguir discriminado(s):

1- CMLOTE DE TERRENO AGRÍCOLA Nº 25, NA POVOAÇÃO DO PINHEIRO, ATUALMENTE ICOARACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO DEZESSEIS MIL BRAÇAS QUADRADAS, SEM CARACTERIZAÇÃO DE CONFINANTES, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-CU, FLS. 177, MATRÍCULA 177. AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO: Refendo Imóvel está gravado com hipoteca de 7º grau ao Banco do Brasil S/A Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 22.07.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da Lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acatas pelo Juiz.

É, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térrea. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho
EP050698

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 5018/98 PROCESSO Nº 011-1708/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.98, às 13:10 horas, que será realizada na sede desta Junta, na Travessa D Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida pelo reclamante-exequente RAIMUNDO EDGAR GOMES MORAES, contra RODOMAR LTDA., reclamada-executada nos autos dos Processos Nºs 011-1708/95, como a seguir discriminado:

.... 01 (UM) APARTAMENTO Nº 406, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO NUNO ÁLVARES, NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Nº 241, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SENADOR MANOEL BARATA E VINTE E OITO DE SETEMBRO. AVALIAÇÃO R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 21.07.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750 - Térreo, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de JUNHO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSA ELICHS), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi. O JULZ. JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho Substituto EDI20695

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 25/98

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANTERA SERVIÇOS DE SEG. VIG. PATRIMONIAL E RESIDENCIAL LTDA (GESIEL VIEIRA SOUZA), que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 111/JCJ-1787/97, em que é exequente RAIMUNDO RODRIGUES DOS ANJOS, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 768,76 <SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$- 665,78
JUROS DE MORA..... R\$- 18,24
FGTS..... R\$- 46,24
MULTA FGTS 40%..... R\$- 18,50
VALOR PAGO..... R\$- 0,00
CUSTAS..... R\$- 20,00
TOTAL DEVIDO..... R\$- 768,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 20 de maio de 1998. Eu, <Oscar Vasconcelos de Miranda>, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu, <Paulo Sérgio de Souza>, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi. JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCJ-133/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31.07.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCJ-107/98, entre ANGELA MARIA SILVA SANTOS, exequente e INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS AMAZÔNIA LTDA, executado, bem esse que segue abaixo discriminado: "01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, DE 7.500 BTU's, COM PAINEL/GABINETE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCJ-134/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31.07.98, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10a. JCJ-117/98, entre BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA, exequente e REGINA COELI PEREIRA DA COSTA, executado, bens esses que seguem abaixo discriminados: "100(CEM) CARTÉIRAS ESCOLARES, DIVERSOS TIPOS, EM MADEIRA/FERRO, AVALIADAS EM R\$-1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-15,00(QUINZE REAIS) POR UNIDADE; 10(DEZ) VENTILADORES DE TETO, MARCA SILMAR, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-30,00(TRINTA REAIS) POR UNIDADE." Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCJ-135/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31.07.98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCJ-1037/96, entre MARIA DAS GRAÇAS PONTES DE AVIZ, exequente e PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executado, bem esse que segue abaixo discriminado: "UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "RIO GURUP", ESTRUTURA E CASCO DE AÇO, PARA PESCA DE CAMARÃO EM ALTO MAR, DUPLO

ARRASTO, COM 23,77 MTS DE COMPRIMENTO; 6,70 MTS DE BOCA; 3,00 MTS DE CALADO; TONELAGEM BRUTA 101,48 TON; TON. LÍQUIDA 69 TON, SEM MOTOR, INSCRIÇÃO Nº 16.118 NA CAPITANIA DOS PORTOS DE BELÉM-PA. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-20.000,00(VINTE MIL REAIS)." Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCJ-136/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31.07.98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10a. JCJ-1254/96, entre MARIA SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO, exequente e TOTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado, bens esses que seguem abaixo discriminados:

"01(UMA) MÁQUINA REGISTRADORA DATA REGIS DT 560 PLUS ME AVALIADA EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS);
- 01(UM) AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU's, MARCA SPRINGER MUNDIAL, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS).
- 01(UM) FRIADOR DE FRIOS MARCA FILIZOLA, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS); e
- 01(UMA) BALANÇA ELÉTRICA FILIZOLA Nº 5165556 (220 VOLTS), AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 156/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/07/98, às 13:25 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1111/97, em que são partes: WILMA LIMA, exequente(s) e REGINA COELI SARGES DA SILVA, executado(s), constante do seguinte:

QUANTIDADE: 1 Televisor

TIPO/DESCRIÇÃO DO BEM: Televisor em cores, 20", Marca Semp, s/ controle remoto, no estado.

Avaliada em R\$-220,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré

FIEL DEPOSITÁRIO: Regina Coeli Sarges da Silva

QUANTIDADE: 1 Televisor

TIPO / DESCRIÇÃO DO BEM: Televisor em cores, 14", Marca Sharp, s/ controle remoto, no estado. Avaliada em R\$-130,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré

FIEL DEPOSITÁRIO: Regina Coeli Sarges da Silva

QUANTIDADE: 1 Geladeira

TIPO/DESCRIÇÃO DO BEM: Geladeira Consul, 240L, cor branca, no estado. Avaliada em R\$-250,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré

FIEL DEPOSITÁRIO: Regina Coeli Sarges da Silva

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 03 de junho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 154/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/07/98, às 13:15 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-586/97, em que são partes: CECÍLIO MACIEL CAVALCANTE E RAIMUNDO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, exequente(s) e L. PINTO CONSTRUTORA LTDA, executado(s), constante do seguinte:

TIPO DO BEM: Auto- móvel

DESCRIÇÃO DO BEM: Automóvel, Corsa Super, à gasolina, placa JTS-7679, cor preta, chassi nº 9BGS0507T85760, ano/mod-1996 com ar condicionado e roda de liga leve, no estado. Avaliado em R\$-12.000,00 <DOZE MIL REAIS>.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alm. Wandenkolk, 511

FIEL DEPOSITÁRIO: Luiz Reynaldo Ferreira Pinto

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação,

por via postal. Aos 03 de junho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 151/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/07/98, às 13:00 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-45/98, em que são partes: PAULO JORGE DE LEÃO OLIVEIRA, exequente(s) e MECÂNICA INDUSTRIAL PARA VITÓRIA LTDA, executado(s), constante do seguinte:

QT: 1 Serra

TIPO/DESCRIÇÃO DO BEM: Serra Mecânica, elétrica, IMC série 183M 388, nº corte de tubulação de ferro até seis polegadas, acompanha do de motor, em funcionamento, no estado. Avaliado em R\$-1.400,00 <Um mil e quatrocentos Reais>.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada do Maraca-cuera, pass. das Acácias, 05

FIEL DEPOSITÁRIO: Márcia Cristina Rosi

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 03 de junho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 158/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/07/98, às 13:35 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1343/97, em que são partes: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, exequente(s) e WILMAR NUNES DA SILVA, executado(s), constante do seguinte:

QT: 1 Tele-fone

TIPO/DESCRIÇÃO DO BEM: Direito de uso e gozo sobre o terminal telefônico prefixo 223-6820 contrato TPA-51.507, instalado na Av. Visconde de Souza Franco, 685, no estado. Avaliado em R\$-800,00

FIEL DEPOSITÁRIO: TELEPARÁ

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 03 de junho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 159/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/07/98, às 13:40 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1416/96, em que são partes: ENRIQUE MAX ORUE COLLARD, exequente(s) e ETACQ CONSTRUÇÕES LTDA, executado(s), constante do seguinte:

Q	Tipôlo	Descrição	Localização	Fiel Deposit.
1	Automóvel	Volkswagen, ano/mod-1985, placa JTS-1104, cor azul, chassi nº 9BGS0507T85760, ano/mod-1996 com ar condicionado e roda de liga leve, no estado. Avaliado em R\$-12.000,00	Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré	Juiz R. de Albuquerque
1	Ferragem	Aplicação de ferragem (Painéis) em porta, M.D.M.F.B., no estado. Avaliado em R\$-150,00	Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré	Juiz R. de Albuquerque
1	Imagem	Imagem (Painéis) em porta, M.D.M.F.B., no estado. Avaliado em R\$-150,00	Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré	Juiz R. de Albuquerque
1	Imagem	Imagem (Painéis) em porta, M.D.M.F.B., no estado. Avaliado em R\$-150,00	Av. Nazaré, 1058, Apto. 201 - Nazaré	Juiz R. de Albuquerque

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 03 de junho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 161/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/07/98, às 13:50 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1638/97, em que são partes: GERSON SANDRO BACELAR NASCIMENTO, exequente(s) e JOSÉ RIBAMAR MAIA DA SILVA e GELDÁZIO FREIRE DE CARVALHO, executado(s), constante do seguinte:

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

Q	Tip	Descrição	Indicação	Fil Depósito
1	Migração	Migração de dados de uma base de dados para outra base de dados.	Arquivo de dados	Arquivo de dados
2	Tip	Tip de dados de uma base de dados para outra base de dados.	Arquivo de dados	Arquivo de dados

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça, em caso de não recebimento da notificação, por via postal. Aos 03 de junho de 1998. Eu _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)
O(A) Doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada KY OUTRO CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61CJ-73/98, em que é reclamante MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-143,00 (cento e quarenta e três reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 110,00
Juros de Mora 33,00
TOTAL DEVIDO 143,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/07/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61CJ-1002/96, em que é exequente ARI DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO e é executado ANTONIO TIDEU RABELO, constante do seguinte:

01 (um) automóvel Ford Escort 1.0 Hobby, gasolina, ano de fabricação 1995, cor predominante prata, chassis nº 9BF7ZZZ54ZSB/55562, renavam 641549105, em bom estado. Valor atribuído: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

01 (um) automóvel Ford Escort 1.0 Hobby, gasolina, ano de fabricação 1994, modelo 1995, cor predominante azul, chassis nº 9BF7ZZZ54RB6428256, renavam 630210602, em bom estado. Valor atribuído: R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Os veículos acima estão rodando como taxis.

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Antônio Tideu Rebelo, Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/07/98, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61CJ-08/95, em que é exequente ALBINO SOARES PEREIRA e é executado EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA, constante do seguinte:

01 (um) ônibus de passageiros, placa JTQ 5498, combustível Diesel, chassi nº 9BM384098JB820597, marca modelo Mercedes Benz OF 1315, ano de fabricação 1988, ano modelo 1989, cor predominante branca, CAP/POP/CHL-54P/130CV, no estado. Valor atribuído: R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

01 (um) ônibus de passageiros, placa JTJ 5733, combustível diesel, chassi nº 9BM3450501B766852, marca modelo Mercedes Benz OF 1314, ano de fabricação 1987, ano modelo 1988, cor predominante branca, CAP/POP/CHL-53P/130CV, no estado. Valor atribuído: R\$-12.000,00 (doze mil reais).

01 (um) ônibus de passageiros, placa JTM 7805, combustível diesel, chassi nº 9BM3450501B772168, marca modelo Mercedes Benz OF 1314, ano de fabricação 1987, ano modelo 1988, cor predominante branca, 53 PAS/130CV, no estado. Valor atribuído: R\$-12.000,00 (doze mil reais).

01 (um) ônibus de passageiros, placa JTJ 3983, combustível diesel, chassi nº 9BM384098KB845441, marca modelo Mercedes Benz OF 1315, ano de fabricação 1988, ano modelo 1989, cor predominante branca, 53 PAS/130CV, no estado. Valor atribuído: R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Raimunda Edna Cirilo Dornelas, Avenida Roberto Camelier, nº 202. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/07/98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61CJ-705/96, em que é exequente MARIA LEIDE DA SILVA e é executado JULIETA MARIA RIBEIRO DIOGO, constante do seguinte:

01 (uma) mesa de madeira de lei tipo Mógno, com tampo em vidro fumê, detalhes em dourado, com dois pés semicirculares, em bom estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Julieta Maria Ribeiro Diogo, Avenida General Deodoro, Alameda Pedreira, nº 104. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 21/07/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61CJ-1141/94, em que é exequente ELIVALDO DA SILVA e é executado H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante do seguinte:

01 (uma) máquina betoneira para 600 lts, acompanha motor e descarregador, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-3.000,00 (três mil reais).

01 (um) aparelho de ar condicionado marca Springer de 12.000 BTU's, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais).

01 (um) fax marca TOSHIBA, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Ernani dos Santos Ferreira, Travessa Castelo Branco, nº 565. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 21/07/98, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61CJ-73/97, em que é exequente EDISON DA ROCHA CALDAS e é executado AGROPECUÁRIA HAKONE LTDA, constante do seguinte:

01 (um) terminal telefônico de dígitos 242-1120, Contrato TPA 45.257. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller Soares), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61CJ-279/97, em que EROTILDES SILVA DE OLIVEIRA é exequente, para ciência do seguinte:

"Foi convolado em penhora o valor de R\$-225,74, BLOQUEADO JUNTO AO INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ, ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL Nº 165/98."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 20 de maio de 1998. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da Sexta JCJ de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada COMPUTEC COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61CJ-173/98, em que é reclamante ELIZABETH CASTRO DIAS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.029,24 (um mil, vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 884,46
Juros de Mora 34,80
FGTS 64,14
Multas FGTS 40% 25,66
Custas 20,18
TOTAL DEVIDO 1.029,24

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O Juiz:
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA WORK TIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JCJ-406/98, em que figura como exequente DANIELA DE SOUZA SOUZA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença cujo teor é tal qual transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JCJ DE BELÉM/PA, À UNANIMIDADE: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA SEGUNDA RECLAMADA (SWIFT ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO); II- JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA WORK TIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA DEMANDADA SWIFT ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO A PAGAR. NADA A RECLAMANTE DANIELA DE SOUZA SOUZA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE FGTS + 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R\$-4,00 SOBRE O VALOR DA ALÇA. CIENTE A RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA (WORK TIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS) REVEL.////LM////". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 de julho de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-797/97, em que são partes, MANOEL DO SOCORRO LEAL FEIO, reclamante e NAVEGAÇÃO CIDADE DE SANTARÉM LTDA, reclamado, e que é o seguinte: "...01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "CIDADE DE SANTARÉM", INSCRIÇÃO 021.022661-7, CLASSIFICAÇÃO E-2-A (TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGA), COMPRIMENTO 29,50m, BOCA 6,10m, PONTAL 2,50m, MOTOR MARCA SCÂNIA. 3105393, LUGAR E ANO DE CONSTRUÇÃO- MUNICÍPIO DE BREVES- PARÁ, EM 1986, TITULARIDADE- NAVESAN NAVEGAÇÃO CIDADE DE SANTARÉM, CAPACIDADE PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, FUNCIONANDO..." AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 08 dias do mês de junho de 1998. Eu, _____ (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica a reclamada/executada IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCJ-332/95, em que figura como reclamante/exequente, JOSÉ ROBERTO SILVA SANTOS, para pagar em

48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.606,09 (UM MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de julho de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º-JCJ-1021/97, em que são partes, SANDRA DO SOCORRO PAES LIMA, reclamante e MADEIRAS ACARÁ S.A., reclamada, e que são os seguintes: "...20 (VINTE) FOLHAS DE COMPENSADO DE 1ª QUALIDADE, 18mm DE ESPESURA, 2,44x1,22m, NOVAS, DO TIPO EXPORTAÇÃO, AVALIADAS EM R\$-18,00(DEZOTTO REAIS), CADA UMA, TOTALIZANDO R\$-360,00 (TRIEZENTOS E SESSENTA REAIS).". Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 09 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(MARCOS FRANÇA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscreevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA CONSTRUMAC LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4º-JCJ-554/98, em que figuram como reclamantes JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES e ORIVALDO FURTADO PRESTES, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença cujo teor é tal qual transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª JCJ DE BELÉM/PA, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES E ORIVALDO FURTADO PRESTES CONTRA HELWA LOCAÇÕES LTDA E CONSTRUMAC LTDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PEÇA DE INGRESSO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AOS RECLAMANTES A MULTA PREVISTA NO ART.477, § 8º, DA CLT, COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-12,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A ALÇADA. NOTIFIQUEM-SE AS TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO ALBERTO JORGE DE PAIVA LEDO, reclamado nos autos do processo nº 4º-JCJ-105/98, em que figura como reclamante PAULO SÉRGIO COSTA DOS SANTOS, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença cujo teor é tal qual transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDI A MM. QUARTA JCJ DE BELÉM/PA, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS ALBERTO JORGE DE PAIVA LAREDO, ADEMAR CARDOSO DA GAMA E PARÁ CLÍNICAS S.C LTDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE PAULO SÉRGIO COSTA DOS SANTOS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO(30 DIAS), FÉRIAS EM DOBRO(95/96) + 1/3, FÉRIAS SIMPLES(96/97) + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS(4/12) + 1/3, 13º SALÁRIO/97(INTEGRAL), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98(1/12), FGTS + 40%(DE TODO O PACTO LABORAL E SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS), INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO(UM SALÁRIO MÍNIMO), SALÁRIO RETIDO(NOV/97 E 22 DIAS DEZ/97) EM DOBRO, MULTA DO ART.477, § 6º E 8º, DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER À BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES TUDO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS EM R\$-40,00 SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVÊIS.////LM////. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, ficam NOTIFICADOS ANTONIA CREONILDES MACIEL, COSTA QUARESMA, ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALMEIDA, ANTONIO CLEVER CEREJA PANTOJA, ANTONIO JORGE DUARTE, ANTONIO OLIVEIRA TORRES, ANTONIO OTÁVIO SILVA ALVES, ARMANDO DE MOURA BRITO, AUGUSTO CASTRO MENDES, AUGUSTO OLYMPIO DA GAMA MALCHER DE ARAÚJO, BENEDITO DA COSTA LIMA, reclamantes nos autos do processo nº 4º-JCJ-335/91, em que figura como reclamado INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, para: QUERENDO, CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA WAPI MODAS LTDA, executada nos autos do processo nº 4º-JCJ-854/97, em que figura como exequente ELIAS REIS RIBEIRO, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "...FOI PENHORADA A IMPORTÂNCIA DE R\$-2.196,02 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), QUE ENCONTRA-SE DEPOSITADA NA CEF/PAB/TRT, MA CONTA Nº 00512801-7, A DISPOSIÇÃO DA MM. 4ª JCJ DE BELÉM, CONFORME FLS 108 DOS AUTOS DO SUPRACITADO PROCESSO...". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

1 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 17 de julho de 1998 às 13:10 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º-JCJ-1198/96 em que são partes: ANTONIO MONTEIRO DE LIMA E OUTROS, exequente, e, CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado, constante de: 1-01(UM) TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 2481, ANTIGO 1129, SITUADO NA TRAVESSA DO CHACO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PRIMEIRO DE DEZEMBRO E ALMIRANTE BARROSO, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,32 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2475 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 2487, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (LIVRO Nº 2-0, MATRÍCULA 168, FOLHAS 168 E AVERB. 02,03,04,05) DO 02º OFÍCIO. AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); 2-01(UM) TERRENO EDIFICADO COM O PRÉDIO COLETADO SOB O Nº 2208, ANTIGO Nº 880, SITUADO A TRAVESSA MARIZ E BARROS, ANTIGA ESTRELA, ESQUINA COM A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NESTA CIDADE MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-1, MATRÍCULA 193, FOLHA 193, E AVERB. 01,02,04) AVALIO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.06.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

2 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 17 de julho de 1998 às 13:00 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º-JCJ-957/96 em que são partes: JOÃO SANTOS CONCILIAÇÃO, exequente, e, CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado, constante de: 1-01(UM) TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 2481, ANTIGO 1129, SITUADO NA TRAVESSA DO CHACO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PRIMEIRO DE DEZEMBRO E ALMIRANTE BARROSO, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,32 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2475 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 2487, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (LIVRO Nº 2-0, MATRÍCULA 168, FOLHAS 168 E AVERB. 02,03,04,05) DO 02º OFÍCIO. AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); 2-01(UM) TERRENO EDIFICADO COM O PRÉDIO COLETADO SOB O Nº 2208, ANTIGO Nº 880, SITUADO A TRAVESSA MARIZ E BARROS, ANTIGA ESTRELA, ESQUINA COM A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NESTA CIDADE MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-1, MATRÍCULA 193, FOLHA 193, E AVERB. 01,02,04) AVALIO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.06.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 17 de julho de 1998 às 13:20 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º-JCJ-1234/96 em que são partes: SEBASTIÃO SOUZA DA PAIXÃO, exequente, e, CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado, constante de: 1-01(UM) TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 2481, ANTIGO 1129, SITUADO NA TRAVESSA DO CHACO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PRIMEIRO DE DEZEMBRO E ALMIRANTE BARROSO, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,32 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2475 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 2487, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (LIVRO Nº 2-0, MATRÍCULA 168, FOLHAS 168 E AVERB. 02,03,04,05) DO 02º OFÍCIO. AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); 2-01(UM) TERRENO EDIFICADO COM O PRÉDIO COLETADO SOB O Nº 2208, ANTIGO Nº 880, SITUADO A TRAVESSA MARIZ E BARROS, ANTIGA ESTRELA, ESQUINA COM A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NESTA CIDADE MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-1, MATRÍCULA 193, FOLHA

193, E AVERB. 01,02,04) AVALIO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.06.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa ATIVA FRIOS REP. COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo nº 3º-JCJ-269/97, em que figura como reclamante JOSÉ CARVALHO DA SILVA, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.572,66(HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.391,74
JUROS DE MORA	R\$	180,92
TOTAL DEVIDO	R\$	1.572,62

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa RESTAURANTE TOC TOC, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo nº 3º-JCJ-1864/97, em que figura como reclamante ANTONIO CARLOS LIMA GOMES, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.096,04(HUM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	985,24
JUROS DE MORA	R\$	45,36
FGTS	R\$	31,39
MULTA FGTS 40 %	R\$	12,56
CUSTAS	R\$	21,49
TOTAL DEVIDO	R\$	1.096,04

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, ficam notificados SERGIANO ALVES DE OLIVEIRA OU SEU PATRONO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2º-JCJ-952/97, em que é reclamada VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA SERGIANO ALVES DE OLIVEIRA, a tomar ciência do seguinte: INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDICAR BENS DA MESMA, PASSÍVEIS DE PENHORA. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 18 de abril de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, RONALDO AOOD, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 2º-JCJ-678/98, em que é reclamante EDINALDO DA COSTA PEREIRA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-2.377,33(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O		
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$	2.055,47
JUROS DE MORA.....	R\$	123,36
FGTS.....	R\$	108,49
MULTA FGTS 40%.....	R\$	43,40
CUSTAS.....	R\$	46,61
TOTAL DEVIDO.....	R\$	2.377,33

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém
imprenc

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, PEDRO LINHARES DA CUNHA FILHO, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 2º-JCJ-1650/97, em que é reclamante LUIZ OTÁVIO SILVA COSTA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O		
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$	150,00
MULTA.....	R\$	75,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$	225,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém
imprenc

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, CARLA PERES, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 21/JCJ-218/98, em que é reclamante ELIENE NUNES DE ALMEIDA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-434,55 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados nos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O		
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$	414,75
MULTA.....	R\$	11,28
CUSTAS.....	R\$	8,52
TOTAL DEVIDO.....	R\$	434,55

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém
imprenc

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, NAZARÉ DE FÁTIMA ALVES, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 21/JCJ-1259/97, em que é reclamante SEBASTIANA NUNES DA CONCEIÇÃO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-2.995,37 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O		
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$	2.843,76
MULTA.....	R\$	92,88
CUSTAS.....	R\$	58,73
TOTAL DEVIDO.....	R\$	2.995,37

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.07.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-1352/97 em que são partes: EUZILENE SARAIVA e JANDIRA JOSINEIA DE OLIVEIRA, exequentes e executada, respectivamente, constantes de:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)
DOIS VENTILADORES DE TETO, COM TRÊS PALHETAS, SEM MARCA VISÍVEL, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADOS EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-100,00 (CEM REAIS)
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.07.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-1464/97 em que são partes: DIVALDO DE SOUZA MARCELIANO E OUTROS e RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, exequentes e executada, respectivamente, constantes de:
UM APARELHO DE TELEVISOR MARCA SHARP DE 14 POLEGADAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
UM APARELHO DE TELEVISÃO MARCA PHILIPS, DE 14 POLEGADAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.07.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-548/97 em que são partes: SELMA SHIRLEY DOS SANTOS BARRA e JOELCIO FERREIRA MIRANDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

TRINTA JOGOS DE MESA COM 04 CADEIRAS, EM MADEIRA, CADA JOGO, NO ESTADO. AVALIADO CADA JOGO EM R\$- 30,00 (TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.07.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-1802/97 em que são partes: NELMA RODRIGUES BEZERRA e CLÍNICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SC LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO SPORT LINE PLUS, COR MARROM, SEM NÚMERO VISÍVEL, DE APROXIMADAMENTE 7.000 BTU'S. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR BEGE, DE 7.000 BTU'S, SEM NÚMERO VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.07.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-1526/95 em que são partes: PEDRO ASSIS DOS SANTOS MADEIRA e IVANILDO NAZARÉ DIAS, exequente e executada, respectivamente, constantes de:
UM TERRENO COM VÁRIAS EDIFICAÇÕES, MEDINDO DE FRENTE 250m POR 66m DE FUNDOS, SITUADO NA ESTRADA DA MARACACUERA Nº 1550, EM ICOARACI, CONTENDO AS SEGUINTE BENEFITÓRIAS: 02 BARES COM SALÃO DE FESTA; DUAS PISCINAS; TOBOGÃ; COZINHA; PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO; QUADRA DE TÊNIS; QUADRA DE FUTEBOL; 04 BANHEIROS; SALÃO DE FESTA. DENOMINADO PARK CLUB VIVARAÍ. O IMÓVEL CONFINA EM AMBOS OS LADOS E AOS FUNDOS COM DE DIREITO. AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 06.07.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1543/97, em que são partes: MOACIR RAMOS TEIXEIRA e TROPICAL WOOD EXP. IND. E COM. MADEIREIRO LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:
165,87m² (CENTO E SESSENTA E CINCO, OITENTA E SETE) METROS QUADRADOS DE ASSOALHO DE IPÊ, LARGURA DE 10cm, POR 2cm DE ESPESURA, COM 2m ATÉ 4m DE COMPRIMENTO, DE SEGUNDA QUALIDADE, AVALIADO EM R\$-15,00 (QUINZE REAIS) O METRO QUADRADO, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-2.488,05 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
168,52m² (CENTO E SESSENTA E OITO, CINQUENTA E DOIS) METROS QUADRADOS DE ASSOALHO DE IPÊ DE SEGUNDA QUALIDADE, COM 20cm DE LARGURA POR 2cm DE ESPESURA, COM 2m ATÉ 6,20m DE COMPRIMENTO, AVALIADO EM R\$-15,00 (QUINZE REAIS) O METRO QUADRADO, PERFAZENDO R\$-2.527,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-5.015,85 (CINCO MIL QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 07.07.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-678/95 em que são partes: CARLOS JORGE DE OLIVEIRA CASTRO e ALCIO GAMA NOLI VERGUEIRO, exequente e executada, respectivamente, constantes de:
UM APARELHO DE TELEVISÃO MARCA SONY, DE APROXIMADAMENTE

20 POLEGADAS, COR PRETA COM CONTROLE REMOTO Nº 9504013540 T015. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
UM FREEZER SEM MARCA VISÍVEL, COR MARRON, S/ Nº VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS).
UMA GELADEIRA S/ MARCA E Nº VISÍVEL, TIPO DUPLEX, COR MARROM, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
UM FOGÃO MARCA BRASTEMP, A MODELO MAISON INOX, DE 6 BOCAS, COR BEGE, S/Nº VISÍVEL. AVALIADO, EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS).
TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR CINZA, DE 10.000 BTU'S, S/Nº VISÍVEL, VALOR UNITÁRIO R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.630,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 07.07.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª JCJ-516/96 em que são partes: WALTER PEREIRA DE MELO E RODOMAR LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "CARAJÁS II", MEDINDO DE COMPRIMENTO 34,56M, BOCA 10,00M, PONTAL 1,50M, CAPACIDADE TONELAGEM BRUTA 93, TONELAGEM LÍQUIDA 93. AVALIADA EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);
UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "VITÓRIA", MEDINDO 50,4M, BOCA 12,00M, PONTAL 1,80M, CAPACIDADE TONELAGEM BRUTA 237, TONELAGEM LÍQUIDA 71. AVALIADA EM R\$-15.000 (QUINZE MIL REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Maio de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DRA. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Trabalho, na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13.6.98
RELAÇÃO 21/98 - 4ª TURMA
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1099/98. EMBARGANTE: CONFECÇÕES MARINHO LTDA. Dr. José Humberto Lima. EMBARGADA: ANA LÚCIA FERREIRA DE AZEVEDO. RELATOR: Juiz Raimundo Machado
EMENTA: Acólheu-se os embargos para prestar os esclarecimentos quanto à fundamentação para o indeferimento da compensação de valores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO PARA O INDEFERIMENTO DA COMPENSAÇÃO DE VALORES, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1188/98. EMBARGANTE: SÉRGIO AUGUSTO NIEVES MONTEIRO. Dr. Roberto Salame Filho. EMBARGADA: PROGRESSO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: Uma vez não constando a assinatura do advogado, o recurso passa a inexistir no universo do processo, não alcançando a finalidade pretendida, rejeitando-se o recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1270/98. EMBARGANTE: ZILDIONOR ÂNGELO FERNANDES COSTA. Dr. Ronaldo Bentes Batista. EMBARGADO: BANCO REAL S.A. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Existindo erro material no acórdão, passível de ser corrigido até mesmo nos termos do que preceitua o art. 833, da CLT, impõe-se acolher os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS, PARA SANAR AS CONTRADIÇÕES EXISTENTES, ESCLARECENDO QUE O NÚMERO DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO DE 1992 A JULHO DE 1994, NOS 10 PRIMEIROS DIAS DO MÊS E DE 28 HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS POR SEMANA E NOS DEZENAI DIAS DE DEZOITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS SEMANAIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AReg/RO 214/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ (CDP). Dr. Paulo César de Oliveira. AGRAVADO: RAIMUNDO PAMPLONA BARROSO. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: RECURSO - SUCUMBÊNCIA - INTERESSE PROCESSUAL - A sucumbência, como pressuposto subjetivo de recurso, tem um significado bastante amplo, sendo decorrente de uma expectativa juridicamente possível. In casu, essa expectativa está presente, na medida em que a decisão atacada determinou a remessa de peças ao Ministério Público, a fim de que a autoridade responsável pela contratação do reclamante fosse responsabilizada, na forma do inciso II, artigo 37, do CPC. Existe uma relação desfavorável entre o que podia ser obtido e o que foi decidido, visto que a reclamada apenas pretendia que fosse reconhecida a extinção do contrato de trabalho em decorrência de a aposentadoria. Não há, por isso, como afastar o interesse processual da demandada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRINCÍPIO AGRAVO RECIPIENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA,

REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, COMO DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 682/98. AGRAVANTE: JARI CEILIOSE S.A. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: JOÃO BOSCO MOURÃO AYRES. PROLATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. MULTA COMINADA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO SOBRE AS CUSTAS - A multa cominada nos embargos declaratórios não pode ser considerada para efeito de majoração das custas fixadas na r. decisão de mérito. Além do mais, trata-se de uma parcela a ser calculada na execução, no momento da liquidação da sentença, devendo ser revertida em favor do agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, COMO DE DIREITO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. SERÁ PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA ALDA COUTO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1429/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: GODOFREDO MOREIRA LUZ. Dr. Paulo César Vasconcelos Barbosa. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. As horas extras deferidas devem se limitar ao período efetivamente comprovado através da prova testemunhal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR AS HORAS EXTRAS EM UMA HORA POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECLAMADO O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1364/98. RECORRENTE: ELIMANOEL MESQUITA DA SILVA. Dr. Glace Aragão Albuquerque. RECORRIDO: JOSÉ WALDELÚCIO MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Hosanan Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: CONFISSÃO. ARTIGO 350 DO CPC. "A confissão judicial faz prova contra o confitente, não prejudicando, todavia, as litigantes". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E EM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 37/41, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS E INTEMPTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECLAMADO O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1277/98. RECORRENTE: JOSÉ ORLANDO FREIRE - FAZENDA CINDERELA. Dr. Ary Freitas Veloso. RECORRIDO: CÍCERO PEREIRA DE ALMEIDA. Dr. Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. É de ser mantida a r. decisão recorrida, uma vez que a relação existente entre as partes era de emprego, não de trabalho, segundo o disposto no art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1203/98. AGRAVANTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães. AGRAVADO: FRANÇOIS THIJM. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. PROLATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: NULIDADE - É dever da parte que revoga os poderes regularmente conferidos ao advogado que a representa comunicar imediatamente o fato em juízo, sob pena de não poder questionar a validade da notificação encaminhada de forma correta ao causídico, considerando-se que mesmo na hipótese de ter ocorrido renúncia de poderes, nos termos do art. 45, do CPC, de aplicação subsidiária, o mandatário ainda permaneceria vinculado ao processo por mais 10 dias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSTENTADA PELO AGRAVADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR DEFEITO DE CITAÇÃO E POR INFRAÇÃO AO ART. 398 DO CPC; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1619/98. RECORRENTE: IVAN DA COSTA SANTOS. Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Maria da Graça Meira Abadeir. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR APOSENTADORIA - DESCABIMENTO - A partir da publicação da Lei nº 8.213/91, a aposentadoria voluntária não é mais motivo de extinção do contrato de trabalho do empregado, que poderá, normalmente, continuar sua atividade e, ao mesmo tempo, gozar dos benefícios previdenciários. Se denúncia, como *in casu*, tem direito às verbas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA LYGIA OLIVEIRA, VENCIDAS AS EXMAS. JUÍZAS ALDA COUTO E OSCARINA NOVAES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, E CONSIDERAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, POR INICIATIVA DA RECLAMADA, EM 30/09/97, DEFERINDO AO AUTOR AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12), FGTS DO PERÍODO TRABALHADO + 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 511/98. RECORRENTES: BENEDITO RODRIGUES MAGALHÃES, JOÃO BORGES DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO DE JESUS, JOSÉ MARIA PANTOJA DE OLIVEIRA, MANOEL FERNANDES GOMES E MANOEL LISBOA. Dr. Walmir Moura Brelaz. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Alexandre Augusto Lobato Bella. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: I - FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. II - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - DESCABIMENTO - I - Ao pedido de depósitos de FGTS aplicam-se a prescrição do § 5º, do art. 23, da Lei nº 8.036/90; referendada pelo enunciado 95 do C. TST, pois o FGTS não se caracteriza como verba de cunho meramente salarial. II - Não se pode declarar a extinção do contrato de trabalho, pela vigência do novo regime jurídico, quando o ex-empregado, e agora servidor público, continuou a exercer suas atividades sem solução de continuidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO BIENAL ACOLHIDA PELA R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A BAINA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE APRECIAR O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1394/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo César Henriques Pereira. RECORRIDO: DIENDE DO TACÁ S.A. - DENTAU. Dr. Nelson Pinto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO - MENSALIDADE SINDICAL - ÔNUS DA PROVA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Dispondo a cláusula 24ª da Convenção Coletiva, que a empresa só estaria isenta de recolher a contribuição sindical dos seus empregados, após comprovação do desligamento por demissão, transferência ou aposentadoria, a prova da ausência do liame empregatício constitui ônus da reclamada e, se durante a instrução processual nada conseguiu provar neste sentido, compete-lhe a responsabilidade pelos descontos das mensalidades pleiteadas e não repassadas ao recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO SINDICATO DIEMANDANTE O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA 24, INCIDENTE SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE OUTUBRO/96 A ABRIL/97, BEM COMO AS MULTAS CONVENCIONAIS DISPOSTAS NAS CLÁUSULAS 25 E 39, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIR-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1326/98. RECORRENTE: JUVELINO GOMES SANTAGO. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RECORRIDO: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Paulo Roberto Almeida Antunes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: CONFISSÃO DO AUTOR - Não dependem de prova os fatos afirmados por uma parte e confirmados pela parte contrária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFORMAR A R. DECISÃO PARA ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1503/98. AGRAVANTE: JOÃO DE SOUZA SOARES. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Limita-se os efeitos da condenação de equiparação salarial até a data anterior a vigência do Plano de Cargos e Salários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A LIQUIDAÇÃO DAS PARCELAS VINCENDAS REFERENTES À EQUIPARAÇÃO SALARIAL, NO PERÍODO DE 20.08.93 A 31.07.94, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1637/98. RECLAMANTE: ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - Se o entendimento majoritário desta E. Corte acompanha o C. TST, rejeitando a aplicação da prescrição quinquenal aos depósitos de FGTS, não há que se aplicar também a prescrição bienal, prevista no mesmo dispositivo constitucional, por idênticos fundamentos e por coerência, pois o FGTS não se caracteriza como verba de cunho meramente salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA A NOTIFICAÇÃO PESSOAL, NO PRAZO DE OITO DIAS, DOS TERMOS DESTA V. ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1543/98. RECORRENTE: CIE - CENTRO DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA S/C LTDA. Dr. José de Jesus Mendes. RECORRIDA: ANDRÉZA DA SILVA SOARES. Dr. Roberto Salame Filho. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - Segundo os fins sociais do Direito do Trabalho e do processo, somente se impõe a nulidade quando esta resultar manifesto prejuízo à parte, o que *in casu* incorreu, eis que a r. sentença possui os requisitos estruturais, que são os elencados no art. 458 do CPC, e observou os requisitos de dilação, que são a clareza, a certeza, a exaustividade e a adequação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFORMAR, EM PARTE, A R. DECISÃO PARA DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1590/98. RECORRENTE: ELI DE SOUZA LIMA. Dr. Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra. RECORRIDOS: MARIA IZABEL DE SOUZA LIMA E CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. EXISTÊNCIA. ÔNUS PROBANDI - Negada a prestação de qualquer serviço por parte do reclamante/recorrente, a este incumbe o *onus probandi* acerca da existência do vínculo empregatício com os recorridos, a teor dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS; PREJUDICADO O EXAME DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

Belém, 15 de junho de 1998.
MÁRCIA DO S. SARAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária da 4ª Turma,
em substituição.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará convoca o servidor Maurício Atanásio para reassumir suas atividades, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de responder a Processo Administrativo nos termos dos incisos II e X, do art. 190, combinado com os arts. 193 e 194, todos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Tem o presente Edital ainda, o objetivo de levar ao conhecimento do servidor acima referido o indeferimento do pleito formulado no processo administrativo nº 2060/98.

Belém (PA), 16 de Junho de 1998.
Dra. MARIA HELENA MOSCOSO
Secretária Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/98-PMA

A CPI, da Prefeitura Municipal de Almeirim, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: Obras de Recuperação e Melhorias da Frente da Cidade de Almeirim (PA).

DATA DA ABERTURA: 30/06/98.

LOCAL DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura - Pça. 14 de Julho, nº 12, na cidade de Almeirim/PA.

EDITAL: Encontra-se à disposição no Prédio da Prefeitura, no horário das 8:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 18:00 hs. de 2ª a 6ª feiras.

Almeirim-PA., em 15 de Junho de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL

ESTADO DO PARÁ - 1ª REGIÃO 2ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 48 HORAS

Ref. Proc. Nº 97.4627-9 (Ação Possessória)

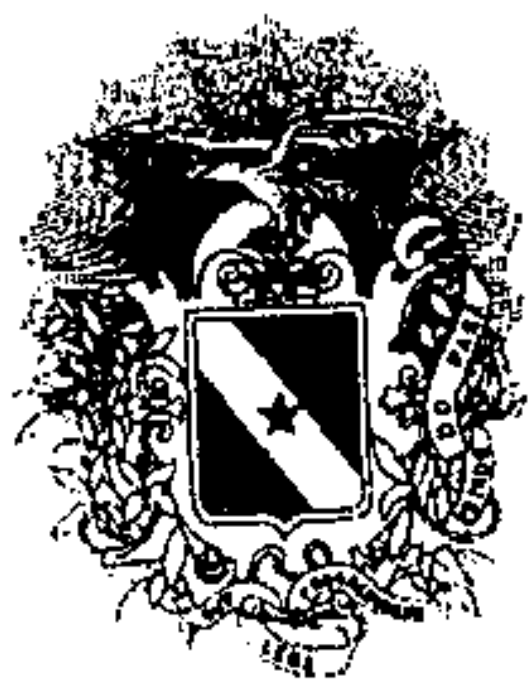
DE: SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO e MARIA ANTÔNIA ALVES ARAÚJO FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo de 48 horas, comprovar que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto Lei 70/66, nos autos da Ação Possessória, Processo nº 97.4627-9 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO e OUTROS.

SÍDE DO JUÍZO: Seção do Estado do Pará, 2ª Vara - Tv. Domingos Marceiros, nº 598, Umarizal, fone: 242-0055, anaul 51 - Belém/PA.

Belém, 29.05.98

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal no exercício da 2ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.737

DIÁRIO OFICIAL

0429
ANEXO

Belém, quarta-feira,
17 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.891, DE 15 DE JUNHO DE 1998.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o bem imóvel localizado na Passagem Cruzeiro, sem número (área central do Utinga), Bairro do Souza (sorte de terras situada no lugar denominado Murucutu, Lote A), nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Considerando a implantação da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA Belém, nos termos do Decreto nº 1.551, de 3 de maio de 1993;

Considerando a criação do Parque Ambiental de Belém, nos termos do Decreto nº 1.552, de 3 de maio de 1993;

Considerando que o Parque Ambiental de Belém, pela sua destinação de uso comum do povo, tem a natureza de bem público, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 1.552/93;

Considerando que a área do Parque Ambiental de Belém é considerada de utilidade pública ou interesse social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1.552/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, na forma das alíneas *h* e *k* (parte final) do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, o bem imóvel localizado na Passagem Cruzeiro, sem número (área central do Utinga), Bairro do Souza (sorte de terras situada no lugar denominado Murucutu, Lote A), nesta Capital, definido e descrito no anexo único deste Decreto, necessário à conservação e preservação da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA-Belém, implantada pelo Decreto nº 1.551, de 3 de maio de 1993, bem como à preservação e conservação da reserva florestal denominada Parque Ambiental de Belém, criada pelo Decreto nº 1.552, de 3 de maio de 1993.

Art. 2º O atual detentor do domínio do bem imóvel de que trata o presente Decreto, cuja titularidade é atribuída à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, será indenizado de acordo com laudo de avaliação expedido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 3º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º O Conselho Gestor da APA - Belém e do Parque Ambiental de Belém, por intermédio de seus prepostos e demais autoridades administrativas do Estado em matéria ambiental, nos limites de sua competência, ficam autorizados, com fundamento no disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, a penetrar no bem imóvel ora declarado de utilidade pública e interesse social para proceder aos serviços e funções institucionais que lhes cabem, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Fica garantida à COSANPA, como concessionária do serviço público de abastecimento de água, a utilização, sem qualquer ônus, dos mananciais contidos na área expropriada, ficando a mesma, desde já, com livre acesso ao referido imóvel, para que possa desenvolver a exploração de suas atividades essenciais.

Art. 6º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado proceder às medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.736, de 16/6/98.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.891, DE 15 DE JUNHO DE 1998.

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO DE MANANCIAIS HÍDRICOS DA COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PARTE INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

LOTE "A":

O lote demarcado afeta a forma de um polígono irregular de 107 lados, medindo um perímetro de 21.967,06 m (VINTE E HUM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE METROS E SEIS CENTÍMETROS), que envolvem a área de 1.253,7901 ha (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E HUM CENTIARE). Seus limites e confrontações, distâncias e orientações geográficas estão conforme a seguir enumerados e descritos. Os AZIMUTES VERDADEIROS estão referidos ao MERIDIANO VERDADEIRO LOCAL, sendo a DECLINAÇÃO MAGNÉTICA igual a 16°39'22" Oeste em 27 de fevereiro de 1985, determinado por observação dos Azimutes pelas Distâncias Zenitais Absolutas, e as DISTÂNCIAS estão reduzidas ao nível, por observações ESTADIMÉTRICAS. Quanto às leituras ANGULARES estas foram feitas pelo método POLIGONOMÉTRICO-ESTADIMÉTRICO, desenvolvido pelo SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXERCÍTO e adotado pelos Institutos Fundiários, entre os quais o ITERPA - Instituto de Terras do Pará e INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. As COORDENADAS UTM (UNIVERSE TRANSVERSE MARCATOR) foram estimadas na Carta de Restituição Aerofotogramétrica da CODEM - 1978, e os limites intermunicipais BELÉM- ANANINDEUA foram adaptados à mesma cartografia, da qual resultou o PROTOCOLO celebrado entre duas Prefeituras em 02 de outubro de 1991, sendo Anexo da Lei 5.778, de 18 de dezembro de 1993. O presente memorial tem por base o memorial de maio de 1985, apenas adaptado aos limites intermunicipais, atuais.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL:

BANDA SETENTRIONAL: Começa no MARCO M-1, situado na guarita do portão principal da COSANPA, com as Coordenadas UTM : $x = 784.176,707$ m e $y = 9.842.390,353$ m. Dai, segue no Az 349°51'35" com 73,71m, chegando ao P-01. Dai segue o Az 033°55'36" com 143,98 m chegando ao P-02. Dai, segue no Az 305°03'07" com 27,90 m chegando ao P-03. Dai, segue no Az 033°18'45" com 141,45 m, chegando ao P-04. Desde o P-01 ao P-04 o lote limita com o muro do HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM. Do P-04, que fica aos fundos do prédio nº , a Alameda Bancrévea, o polígono segue para o P-05 no Az 120°45'41" com 8,59 m que fica no vértice do muro do mesmo prédio já citado. Dai segue para o P-06, passando pela mesma Alameda Bancrévea, no vértice do prédio nº , no Az 022°53'32" com 47,60 m. Dai, segue para os Pontos 07 e 08, limitando com o terreno da FUNDAÇÃO PESTALOZZI, nos azimutes e distâncias : 118°28'32" com 143,24m, e 034°04'55" com 90,39 m. Do P-08, segue limitando até o P-10 com terras da empresa SOTREQ. Dai, segue do P-08 ao P-09, no Az 033°29'13" com 140,64m, e daí ao P-10 no Az 304°49'03" com 150,56 m. Entre o P-10 e P-11 limita com o muro erigido aos fundos da TUNA LUSO BRASILEIRA, no Az 034°52'56" com 214,74 m. Entre os Pontos P-11, P-12, P-13 e P-14, o limite se faz com terras muradas da empresa INCA, nos seguintes azimutes e distâncias : P-11 / P-12 : 122°42'36" - 56,58m; P-12 / P-13 : 033°35'28" - 69,08 m; P-13 / P-14 : 300°29'32" - 43,31 m. Entre os Pontos P-15, P-16 e P-17, o lote limita com terras da empresa MADENORTE, nos seguintes azimutes e distâncias : P-14 / P-15 : 033°20'58" - 121,43m; P-15 / P-16 : 123°17'49" - 63,45 m; P-16 / P-17 : 037°05'45" - 123,55 m, ponto este situado na alameda Gama Malcher, no vértice do muro da MADENORTE. Do P-17 segue para o P-18 no Az 037°31'56" com 54,18m. Dai segue para o P-19, no Az 313°43'13" com 5,76m, ponto situado no muro da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB, e daí segue pelo mesmo limite até encontrar o muro do CLUBE ASSEMBLÉIA PARAENSE, no Az 041°08'27" com 84,25m. chegando ao P-20. Dai, segue limitando com o mesmo terreno da ASSEMBLÉIA PARAENSE até o P-22, nos seguintes azimutes e distâncias : P-20 / P-21 : 129°25'19" - 75,55m; P-21 / P-22 : 036°35'04" - 130,74m. O trecho entre os pontos P-21 e P-22, limitam com as terras que outrora pertenceram aos lotes 13 e 14, respectivamente, de Fernando Felix Gomes Xavier Júnior e Camerino de F. de Meneses, conforme a listagem publicada pelo Engenheiro Palma Muniz, em seu livro "Patrimônio dos Conselhos Municipais do Estado do Pará", de 1904, terras essas que foram demarcadas em 1865 pelo Agrimensor Lima e que limitavam, desde aquela época, com as terras da COMPANHIA DAS ÁGUAS DO GRAM-PARÁ. O P-22 está situado no limite extremo sudeste do lote de propriedade dos irmãos WALMIK e DANILO MENDONÇA, do qual foi vendida a parte dos fundos para a ASSEMBLÉIA PARAENSE e chega até o final da Alameda Dr. VIRGÍLIO MENDONÇA. Do P-22, segue no Az 026°47'28" com 8,50m, atravessando aquela Alameda e chegando ao P-23, no vértice do nº que lhe faz frente. Dai segue, limitando com terras do CONJUNTO DO BASA, outrora lote 14 e 15 do loteamento já referido da demarcação de 1865 do Agrimensor Lima, até alcançar o MARCO M-02, no Az 035°14'56" com 114,78m. Dai segue pelos fundos da Passagem Santo Antônio (que faz frente pela Av. Almirante Barroso) no Az 103°20'10" com 114,11m até alcançar o antigo marco "03 COSANPA", colado ao lado do antigo marco do "DAE - 1961". Dai, segue ao P-01, situado no vértice do muro da GRANJA SANTA LÚCIA, no Az 026°17'12" com 55,02m. Dai, limita pelo muro da GRANJA SANTA LÚCIA, no Az 024°10'33" com 308,73m até chegar ao MARCO M-03, situado ao lado do antigo marco 04 COSANPA e do antigo marco do "DAE - 1961". Do M-03, o polígono segue no Az 094°28'44" com 59,52m até chegar no vértice do prédio nº 308, da Passagem Coração de

Jesus, propriedade de EDIMIR BARBOSA COSTA LUZ, sendo aí o P-01, de onde segue no Az 119°38'24" com 20,00m, chegando ao P-02 que é o vértice do muro do prédio nº 351, da mesma Passagem Coração de Jesus, propriedade de JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES. Do P-02, segue para o P-03, no Az 099°15'59" com 408,58m, chegando na extremidade do muro da sede do DISTRITO DO 2º DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM, coincidindo nesse trecho o mesmo muro que fica no prosseguimento, um do outro, entre os terrenos, inicialmente, da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e, após, do DNER-2. Do P-03, segue no Az 098°35'15" com 78,06m, chegando no final da Passagem Mariana, no vértice do M-04, junto a um antigo marco "DAE-1961". Dai, segue no Az 331°46'31" com 39,01m, pelo curso da Passagem Mariana até encontrar o P-01, no vértice da Passagem São Pedro, que fica na cerca do prédio nº 280, pela Passagem Mariana. Dai, segue no Az 053°40'48" com 91,24m, chegando ao P-02, situado na esquina da Passagem São Pedro com a Rua São Francisco, em frente ao prédio nº 234, desta última artéria. Dai, segue no Az 330°36'34" com 64,17m pelo curso da Rua São Francisco até o vértice com a Passagem Santa Clara, num ponto representado por um muro de alvenaria de tijolos, num terreno sem qualquer construção interna, e que confronta o prédio nº 06, da mesma Passagem Santa Clara. Dai, segue no Az 057°13'46" com 67,01m pelo curso da Passagem Santa Clara até o MARCO M-05, situado na esquina da Passagem Nossa Senhora Aparecida, em frente ao prédio de nº 523, na citada Passagem. Dai, segue no Az 322°49'10" com 119,20m pelo curso da Passagem Nossa Senhora Aparecida, até o vértice com a Passagem Maria Helena, P-01, situado na esquina de prédio nº 600, dessa última artéria. Dai, segue no Az 051°27'01" com 69,88m até o MARCO M-06, situado no vértice do prédio de propriedade de ARMANDO PAIVA, que fica na esquina da Passagem Maria Helena com a Rua São José, ficando o prédio envolvido pela área demarcada. Dai, segue no Az 324°16'18" com 293,91m, pelo curso da Rua São José, envolvendo na poligonal demarcada os prédios da Passagem Ediz, e seguindo até a Passagem Belém, no vértice de um muro velho, que é o MARCO M-07. Dai, segue no Az 048°32'31" com 65,57m até o P-01 que fica no vértice do muro do GRÊMIO RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DO DNER. Dai, segue no Az 133°52'14" com 13,35m até encontrar o P-02 no vértice seguinte do mesmo muro do GRÊMIO RECREATIVO. Dai, segue no Az 066°29'40" com 57,44m até o último vértice do mesmo muro já referido e que fica no vértice da Passagem Nossa Senhora de Belém, por onde segue no Az 176°24'41" com 23,41m até o P-04, em frente ao prédio nº 38-A, o qual fica dentro da área demarcada. Dai, segue no Az 089°34'21" com 80,71m até encontrar o MARCO M-08, passando a linha demarcatória entre os prédios de números 099 e 040 da Passagem Nossa Senhora de Belém, ficando esta última casa dentro da área demarcada, até encontrar o M-08 que fica na Passagem Esperança, encontrando uma cerca da COSANPA há muito ali construída. Dai, segue no Az 352°13'25" com 65,72m até encontrar o P-01, que fica no vértice do muro da empresa GUARANAT, na mesma Passagem Esperança e limitando com a cerca já referida. Dai, segue no Az 079°48'41" com 58,01m até o P-02, na esquina do terreno de JOAQUIM RAMOS com o muro da empresa GUARANAT. Dai, segue no Az 175°40'34" com 144,06m, limitando com terras de JOAQUIM RAMOS e outra pessoa não identificada, até o P-03, no vértice do muro da extrema do segundo terreno. Dai, segue no Az 091°27'23" com 107,45m, passando pelo final da Passagem Alacid Nunes, a partir do qual segue pela Travessa 9 de Janeiro, acompanhando o curso de uma cerca da COSANPA, ali construída há muito anos, até à confluência com a Rua Joaquim da Fonseca, onde fica o P-04, defronte ao prédio nº 28 naquela rua já citada. Dai, segue pelo curso da Rua Joaquim da Fonseca, no Az 177°13'48" com 496,90m até o MARCO M-09, deixando nesse trecho, para dentro da área demarcada, alguns prédios ali construídos, entre os quais os de números 508, 114, 116, 76, 606, 614, 50, 35, 638, 1229, 34, 670 e outros localizados nesse trecho. Dai, segue no Az 091°28'55" com 66,16m até o P-01, situado na extremidade de uma cerca no encontro com a Rua Euclides Cunha. Dai, segue no Az 167°47'27" com 62,35m pelo curso da cerca já referida, até ao final da Rua Euclides da Cunha, encontrando outra cerca da COSANPA. Dai, segue no Az 078°04'41" com 268,80m até o MARCO M-10, que fica ao lado do "MARCO 6 - COSANPA", situado próximo às instalações de observações meteorológicas do Ministério da Agricultura. Dai, segue no Az 029°41'22" com 115,55m até o P-01, ainda acompanhando a cerca da COSANPA, chegando ao vértice de um prédio nº 530 no final da Rua José de Alencar. Dai, segue no Az 028°42'22" com 206,66m, por trás de um grupo de casas que ficam fora da demarcação, até o vértice de um muro que fica na confluência da Passagem Virgem da Conceição com a Estrada da Moça Bonita, chegando no P-02. Dai, segue no Az 037°25'37" com 284,33m, acompanhando o curso da cerca do terreno da TRANSPORTADORA BELÉM, até o final da Rua Joaquim Lopes Bastos, chegando ao P-03. Dai, segue no Az 353°27'59" com 200,40m, seguindo o curso da Rua Joaquim Lopes Bastos até ao ponto estabelecido em projeto para o futuro curso da Av. PRIMEIRO DE DEZEMBRO, onde foi afixado o MARCO M-11, ficando esse marco no vértice do prédio nº 394 da Av. PRIMEIRO DE DEZEMBRO, de propriedade de ADALBERTO PAIVA RODRIGUES, o qual fica dentro da área demarcada. A partir do M-11 e até ao P-05 desta poligonal, o limite da COSANPA coincide com o memorial BELÉM-ANANINDEUA. Dai, segue no Az 064°54'45" com 19,44m chegando ao P-01 e daí segue no Az 056°46'04" com 111,90m, definindo os dois últimos pontos, os vértices do muro do terreno de propriedade do HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM. Do P-02 segue no Az 057°02'21" com 336,09m seguindo pelo curso da Av. PRIMEIRO DE DEZEMBRO até o vértice de uma cerca do prédio nº 498, na esquina da Rua Magalhães Barata, para onde faz frente. Dai, segue pelo curso da Av. PRIMEIRO DE DEZEMBRO até o P-04, que é o mesmo "MARCO IX - COSANPA" estabelecido ao lado de um outro "MARCO DAE - 1961", há muito ali colocados. Dai, segue no Az 062°07'01" com 62,31m pelo curso da Av. PRIMEIRO DE DEZEMBRO até a confluência da Rua do Fio, chegando ao P-05, que é o mesmo P-22 do memorial BELÉM-ANANINDEUA; de onde segue no Az 077°40'10" com 100,82m pela mesma avenida, até o final da Rua Parabor, chegando ao MARCO M-12, que confronta as casas de Manoel de Tal e Deco de Tal, a primeira fora do polígono demarcado e a segunda dentro. Dai, segue no Az 357°19'37" com 548,03m, seguindo pela Rua Parabor, deixando dentro da poligonal demarcada vários prédios, inclusive a totalidade dos que ficam na Passagem Catu e chegando ao MARCO M-13, ficando esse marco na confluência da Passagem Simões, na lateral do prédio nº 599 da Rua Parabor. Nesse trecho, a partir de 313m do M-12, desde a Passagem Tiradentes, o terreno da COSANPA volta a coincidir com o limite BELÉM-ANANINDEUA, estendendo-se até ao P-03, entre os marcos 13 e 14 da poligonal geral. Dai, segue no Az 087°18'11" com 40,34m, chegando ao P-01 e segue limitando pelos cursos dos prédios números 100 e 86, no Az 087°10'18" com 120,18m chegando ao P-02, na extremidade daquele muro, e daí, segue ao P-03, que é o mesmo P-18 do memorial descritivo do limite BELÉM-ANANINDEUA no Az 085°10'12" com 113,58m, chegando a uma artéria sem denominação conhecida. Dai, segue no rumo sul até encontrar o P-17 do memorial BELÉM-ANANINDEUA, de onde segue à montante, pela margem direita do igarapé Água Preta, chegando à ESTRADA DO PEDREIRINHA, no MARCO M-16 (x = 788.159,506m e y = 9.845.838,322m), que é o mesmo P-16 do limite BELÉM-ANANINDEUA, deixando dentro da poligonal demarcada na parte sul, alguns prédios, dentre os quais os de número 66, 35, 216 e 62 com frente para aquela passagem, ficando esse último ponto na confluência da ESTRADA DA PEDREIRINHA. Dai, segue por esta mesma Estrada no rumo sul, até encontrar o P-03 (entre os marcos 20 e 21). Dai, segue no Az 179°31'50" com 246,20m chegando ao MARCO M-21 (de coordenadas UTM x = 788.166,343m e y = 9.845.510,726m), de onde segue no Az 241°12'47" com 176,13m chegando ao P-01, sendo que os dois últimos vértices caracterizam o terreno já referido como indenizado pela COSANPA. Do P-01, segue no Az 214°18'06" com 300,10m, chegando no MARCO M-22 (de coordenadas UTM x = 787.842,859m e y = 9.845.178,003m), limitando nesse trecho com terras de RAIMUNDO de Tal, as quais ficam fora da área da demarcação, afora a parte triangular que foi abandonada em decorrência da reserva sanitária do manancial hídrico do LAGO DO UTINGA. Dai, segue no Az 179°49'54" com 1.000,68m seguindo pelo curso de uma estrada sem denominação especial, trafegável e que se caracteriza por ter incluído na poligonal a estrada de transmissão da RÁDIO CLUBE DO PARÁ e, a seguir, também deixada dentro da poligonal, um terreno dito de propriedade da família NORSETI, conforme notícia no local, chegando o caminhamento ao MARCO M-23. Dai, segue no Az 060°16'05" com 360,00m até cruzar com a ESTRADA DA PEDREIRINHA (M-23A). Dai segue no rumo sul com 270,00m até encontrar a Passagem Iracema (P-14 do memorial BELÉM-ANANINDEUA), seguindo por ela em 365,00m até encontrar a Rua Ricardo Borges (P-13 do memorial BELÉM-ANANINDEUA). Dai segue 270,00m no rumo norte por esta mesma rua até o P-01

(entre os marcos 23 e 24, da poligonal geral e o mesmo P-12 do memorial BELÉM-ANANINDEUA), no vértice de um cercado de proprietário não identificado. Dai, segue atravessando a rua Ricardo Borges, no Az 060°21'11" com 16,83m, chegando ao P-02, que é vértice da cerca do terreno de CARLOS CALSAVARA, que fica dentro da poligonal demarcada. Dai, segue no Az 060°39'10" com 353,39m coincidindo sobre a cerca de alinhamento do citado terreno e chegando ao seu vértice na Rua Celestino Rocha, estabelecendo-se aí o P-03. Dai, segue atravessando a rua anterior até chegar ao MARCO M-24 que coincide ser o vértice da cerca do terreno de Y. YAMADA, no Az 058°14'14" com 14,79m. Dai, segue no Az 059°58'01" com 351,57m coincidindo pelo caminhamento da cerca do terreno de Y. YAMADA, e chegando ao seu vértice, na Passagem Providência, onde se estabeleceu o P-01. Dai, segue no Az 061°08'42" com 364,77m chegando ao P-02, que é vértice das cercas dos terrenos da empresa CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A e MÁRIO de Tal, deixando na parte norte da linha a Passagem Unidos onde se edificaram vários prédios que ficam fora da demarcação. Dai, segue atravessando o terreno de MÁRIO de Tal, já mencionado, até a ESTRADA DAS ÁGUAS LINDAS, onde chega no MARCO M-25, caminhando no Az 069°35'12" com 124,17m. Neste marco terminam as limitações da BANDA SETENTRIONAL do terreno.

BANDA ORIENTAL : Começa no MARCO M-25 da poligonal geral de coordenadas UTM x = 789.556,108m e y = 9.845.124,516m, situado na margem ocidental da ESTRADA DAS ÁGUAS LINDAS, de onde parte no Az 175°36'16" com 581,48m, chegando no P-01. Dai, segue para o P-02, no Az 177°38'40" com 558,42m. Dai, segue no Az 197°15'00" com 337,42m, chegando ao P-03, que é o mesmo marco "XII - COSANPA" ali estabelecido há muitos anos. Dai, segue no Az 190°32'33" com 556,99m chegando ao P-04, sendo este ponto confrontante do vértice da cerca que separa as terras das empresas FANABOR e METRO ENGENHARIA, conforme a informação local e fazendo-se o limite, desde o MARCO M-25 até ao P-04 com a margem ocidental da ESTRADA DAS ÁGUAS LINDAS. Do P-04, segue no Az 189°05'22" com 152,88m chegando no MARCO M-26. Dai, segue para o P-01, de coordenadas x = 789.375,00m e y = 9.842.732,00m seguindo pela estrada até ao M-27, de coordenadas x = 789.426,967m e y = 9.842.455,971m, confrontando nesse trecho com a GLEBA CONCEIÇÃO DO AURÁ. Do Ponto M-27 foi irradiado o "MARCO M.E - 8", construído em concreto e estabelecido pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Do M-27 a poligonal segue pela estrada limitando com a cerca do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO até o P-01, confrontando a guarita da sentinela daquela unidade militar que serve de paiol de munição da 8ª Região Militar, sendo o azimute anterior igual a 166°28'27" com 276,92m. Do P-01 segue para o MARCO M-28 no Az 213°27'18" com 59,54m, limitando nesse trecho com terras da EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS.

BANDA MERIDIONAL : Começa no MARCO M-28 e segue acompanhando a linha de eletrificação no Az 241°01'23" com 1.625,64m chegando ao MARCO M-29, limitando, nesse trecho com a EMBRAPA. Dai, segue no Az 311°32'36" com 342,05m chegando ao P-01, a partir do qual foi irradiado o ponto de encontro do meio-fio da Barragem do Utinga com a face sudeste do vertedouro, no Az 007°22'48" com 47,67m. Do P-01, a poligonal prossegue deixando em posição paralela a BARRAGEM na parte norte da linha, indo até ao MARCO M-30, no Az 311°39'03" com 724,68m. Dai, segue no Az 294°33'12" com 47,86m chegando ao P-01 do qual foi irradiado o vértice Noroeste do prédio da administração do setor de piscicultura da COSANPA, no Az 101°05'16" com 10,12m. Dai, segue no Az 271°49'21" com 564,48m margeando a estrada de acesso à barragem e chegando ao MARCO M-31. Dai, segue no Az 248°27'03" com 737,25m chegando ao P-01, materializado por um marco antigo, de concreto, estabelecido pela COSANPA. Dai, segue no Az 247°41'52" com 524,51m chegando ao MARCO M-32. Entre os marcos M-28 e M-32 o terreno limita com terras da EMBRAPA.

BANDA OCIDENTAL : Começa no M-32, de onde segue no Az 248°08'21", com 15,40m chegando ao P-01, situado na margem do IGARAPÉ MURUTUCUM, de onde a poligonal prossegue no Az 294°19'20" com 255,09m chegando ao P-02, caracterizado por um marco antigo, de concreto, estabelecido pela COSANPA. Dai, segue no Az 293°45'20" com 435,40m chegando ao P-03, limitando nesse trecho com as instalações do CLUBE RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA COSANPA e, as instalações do prédio da RÁDIO LIBERAL FM, ficando o P-03 no esteio da cerca ocidental daquela instalação. Do P-03, segue ao P-04, caracterizado por um marco, de concreto, estabelecido pela COSANPA há muitos anos, caminhando no Az 304°26'55" com 227,41m. Do P-04 ao P-05, caracterizado por outro marco de concreto, também antigo, segue no Az 304°51'26" com 54,22m. Do P-05 segue ao P-06, representado pelo "MARCO XV - COSANPA", construído em concreto e existente há anos, seguindo no Az 304°57'08" com 155,58m. Dai, segue no Az 326°17'45" com 83,00m, deixando na banda oriental do terreno demarcado, um grupo de casas que foram englobadas na poligonal e chegando ao MARCO M-33. O limite à ocidental, desde o P-03 até ao MARCO M-33 se faz com terras ditas de propriedade do SARGENTO FARIAS. Do M-33 a poligonal fecha no M-01 seguindo no Az 306°24'33" com 289,54m, sendo esse percurso feito pela banda nordeste da Passagem CRUZEIRO.

Belém, 29 de novembro de 1996.

Paraguassu Eleres
PARAGUASSU ELERES
Agrimensor CREA - 45
Advogado OAB - 3218

Fábio Eleres
FÁBIO ELERES
Agrimensor CREA - 344
Eng. Civil CREA - 9140

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0702, DE 09 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 311.036,94 (TREZENTOS E ONDE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.0100100012.001	349030	001	50.000,00
11105.0300700212.142	319015	001	48.000,00
16101.0804201082.027	349014	001	6.800,00
	349033	001	944,90
	349036	001	2.730,00
16101.0804502132.033	349039	001	141.186,00
26101.0800700212.058	319092	001	61.376,04

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
01101.0100100012.001	349034	001	50.000,00
11105.0300700212.142	319011	001	48.000,00
16101.0804201882.027	349039	001	10.474,90
16101.0804502132.033	349030	001	25.000,00
	349033	001	60.000,00
	349036	001	56.186,00
26101.0600700212.058	319012	001	61.376,04

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0707, DE 10 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 184.495,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), das quotas autorizadas no 1º e 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes da fonte 033 autorizada pelos Ato Legais: Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998 e Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, destinado as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO		2º TRI - ANO 98
GRUPO DE DESPESA	FONTES	JUNHO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	033	6.570
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - BELÉM	033	18.430
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - CASTANHAL	033	47.235
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - SANTARÉM	033	45.735
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - MARABÁ	033	56.950
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	033	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	033	650
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - CASTANHAL	033	2.625
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - SANTARÉM	033	1.800
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - MARABÁ	033	4.500
- SESP - DESTAQUE PARA CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	033	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0708, DE 10 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.853.473,54 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO		2º TRI - ANO 98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTES	JUNHO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001	162,23
- SEAD	001	914,02
- SESP	001	5.310,69
- FUNCAP	001	590,41
- SEFA	001	61.376,04
- POLÍCIA MILITAR	001	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CRS I - BELÉM	032	184.600,00
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	002	14.000,00
- SESP	002	385.000,00
- SECULT	002	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	467.714,15
- SESP	001	
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	300.000,00
- SECULT	002	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	115.000,00
- SECULT	001	141.186,00
- SEDUC	001	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	177.620,00
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	001	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0725, DE 16 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 414.643,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), da quota autorizada no 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 033, autorizada pelo Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998, destinado a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOUREIRO		2º TRI - ANO 98
GRUPO DE DESPESA	FONTES	JUNHO
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	033	186.900
- SESP - DESTAQUE PARA O CRS I - CASTANHAL	033	227.743
- SESP - DESTAQUE PARA O CRS I - SANTARÉM	033	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0726, DE 16 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, R\$1.093.414,54 (HUM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.1300700212.112	344041	002	675.000,00
20101.1307504282.114	349014	001	104.100,00
	349033	001	85.784,54
	349036	001	98.550,00
	349039	001	120.000,00
20101.1307604471.692	459052	001	30.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.1300700212.112	349039	002	675.000,00
20101.1307504282.114	349030	001	388.414,54
20101.1307604471.692	454052	001	30.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Retificação

Retificação da Portaria nº 0566, de 13 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.718, de 15 de maio de 1998, referentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

ONDE SE LÊ:

GRUPO DE DESPESA		2º TRI - ANO 98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES	MAIO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001	1.153,69
- POLÍCIA CIVIL		

LEIA-SE

GRUPO DE DESPESA		2º TRI - ANO 98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES	MAIO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001	1.140,34
- POLÍCIA CIVIL	001	13,35
- FUNCAP		

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 339/CCG, DE 16 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

RESOLVE:

nomear BORGONIO CASSIANO DO NASCIMENTO NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ROLÍDIO CHAVES-NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Balanço Financeiro

Partido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO			
Órgão do Partido: DIREÇÃO MUNICIPAL			
UF/Município: <i>Pará - Belém</i>			
Título da Conta	R\$	Título da Conta	R\$
4.0.0.0.00.00.00 Receitas	0,00	3.0.0.0.00.00.00 Despesas	0,00
4.1.0.0.00.00.00 Receitas Operacionais	0,00	3.1.0.0.00.00.00 Despesas Operacionais	0,00
4.1.1.2.01.00.00 Contribuições de Parlamentares	0,00		
4.1.1.2.02.00.00 Vendas de Brindes	0,00	3.1.2.1.00.00.00 Fundo Partidário	0,00
4.1.2.0.00.00.00 Receitas do Fundo Partidário	0,00	3.1.2.1.01.00.00 Despesas Administrativas	0,00
4.1.2.1.00.00.00 Cotas Recebidas	0,00	3.1.2.1.02.00.00 Despesas de Pessoal	0,00
4.1.7.0.00.00.00 Outras Receitas	0,00	3.1.2.1.03.00.00 Aluguéis e Condomínio	0,00
4.1.7.1.03.00.00 Receitas de Aluguel	0,00	3.1.2.1.04.00.00 Despesas c/ transporte e Viagens	0,00
4.1.7.1.05.00.00 Renda de Cartões de Crédito	0,00	3.1.2.1.05.00.00 Serviços Técnicos Profissionais	0,00
4.1.7.1.06.01.00 Rendas de Aplicação Financeira	0,00	3.1.2.1.06.00.00 Material de Consumo	0,00
		3.1.2.1.07.00.00 Serviços e Utilidades	0,00
		3.1.2.1.08.00.00 Impostos e Taxas	0,00
		3.1.2.1.09.00.00 Despesas Gerais	0,00
		3.1.2.2.02.00.00 Transferências Efetuadas	0,00
		3.1.2.2.03.00.00 Desp. Fund. Pesquisa Doutinária	0,00
		3.1.2.2.04.00.00 Despesas c/ Programa Partidário	0,00
		3.1.2.2.05.00.00 Exposições, Convenções	0,00
		3.1.2.3.01.00.00 Despesas Financeiras	0,00
		3.1.2.1.00.00.00 Recursos Próprios	0,00
		3.1.2.1.01.00.00 Despesas Administrativas	0,00
		3.1.2.1.02.00.00 Despesas de Pessoal	0,00
		3.1.2.1.03.00.00 Aluguéis e Condomínio	0,00
		3.1.2.1.04.00.00 Despesas c/ transporte e Viagens	0,00
		3.1.2.1.05.00.00 Serviços Técnicos Profissionais	0,00
		3.1.2.1.06.00.00 Material de Consumo	0,00
		3.1.2.1.07.00.00 Serviços e Utilidades	0,00
		3.1.2.1.08.00.00 Impostos e Taxas	0,00
		3.1.2.1.09.00.00 Despesas Gerais	0,00
		3.1.2.2.02.00.00 Transferências Efetuadas	0,00
		3.1.2.2.03.00.00 Desp. Fund. Pesquisa Doutinária	0,00
		3.1.2.2.04.00.00 Despesas c/ Programa Partidário	0,00
		3.1.2.2.05.00.00 Exposições, Convenções	0,00
		3.1.2.3.01.00.00 Despesas Financeiras	0,00
		3.1.2.1.01.01.00 Aquisição de Bens	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte	0,00
Fundo Partidário	0,00	Fundo Partidário	0,00
Banco	0,00	Banco	0,00
Recursos Próprios	0,00	Recursos Próprios	0,00
Banco	0,00	Banco	0,00

SEM MOVIMENTO

NÃO HOUVE

31 de dezembro de 19 97

MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL
E ENERGÉTICA S/A.

MAGESA-MOJU Agroindustrial e Energética S/A - CGC: 07915416/0001-89. Edital de convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que realizaremos em 23.06.98, às 09:00hs, na Sede Social, na Rod. PA-150, Km 240, Est. do Proj. Selingueira, Km 42, Moju (PA), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Re- Ratificação da AGE, realizada em 10.05.98; b) - O que ocorrer. Moju (PA), 12.06.98. Márcio Roberto Pinto Lisboa - Pres. do Conselho de Administração.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS
E COLCHÕES BELÉM LTDA

Pat. 102, Reg. N.º 102, Dias: 26/03/98- EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAN, a Licença de Operação n.º 102/98, com validade até 25/03/98. Atividade Licenciada: INDÚSTRIA COLCHÕES E ESPUMAS POLIURETANO. Endereço: Rod. BR 316 KM 10 S/N, Município D. Ananindeua. CGC: 02.292.637/0002-86, INS: 15.197.316-1.

PARÁ - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A

CGC N.º 22.949.911/0001-00. Extrato de Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada às 10h de 30.04.98, na sede social. Mesa: Presidente: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte. Secretário: Alexandre Andrade Lima da Fonte. Acionistas Presentes: mais de 2/3 do capital social com direito de voto. Deliberações: 1. Aprovação, sem reservas, dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras de 1997; 2. Reeleição da Diretoria, até a AGO de 1999; Diretor Presidente: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte; Diretor Comercial: Luiz Oscar Andrade Lima da Fonte; Diretores Gerentes: Henrique Andrade Lima da Fonte, Leonardo Andrade Lima da Fonte e Alexandre Andrade Lima da Fonte; ficando vago o cargo de Diretor Técnico para posterior preenchimento. 3. Fixação de remuneração à Diretoria. Arquivamento na JUCEPA: sob n.º 980005517, em 27.05.98. Exemplar da ata com comprovação de arquivamento na sede da companhia, à disposição dos interessados. Belém, 30 de abril de 1998.

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 548 (Quinhentos e Quarenta e Oito) dias, para exploração mineral de bauxita na Mina de Saraca - Projeto Trombetas, Porto Trombetas, Município de Oriximiná - Pará.

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO n.º 009/98, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., em 16.06.98.

Objeto: Cláusula primeira - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE em EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL, marca IBM, obedecendo as disposições deste instrumento e dos Convênios ICM 44/87 e ICMS 156/94, bem como suas respectivas alterações posteriores.

Vigência: 02 (dois) anos após a data da publicação no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Sindicatos filiados desta Federação por seus Delegados representantes, para uma reunião ordinária do Egrégio Conselho de Representantes que se realizará, na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, n.º 1.588 - nesta Capital, no próximo dia 22.06.1998, às 20:00 horas, em primeira convocação e às 20:30 horas, em segunda, para deliberar e aprovar a prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1997, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Belém(PA), 17 de Junho de 1998. Ass.) Danilo Ramor. Presidente em exercício.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO
ESTADO DO PARÁ

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ELEIÇÃO. Nos termos do art. 2º do Estatuto e do art. 6º do Regulamento Eleitoral da entidade, convoco os srs. Delegados Representantes Eleitores dos sindicatos filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes que se realizará no dia 17.09.98, das 15:00 às 19:00 horas, no Salão Nobre da Entidade, sito à Av. Anísio de Vasconcelos n.º 359-8º andar, nesta cidade, tendo por objetivo a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à CNC, efetivos e suplentes. O prazo para registro de chapas será de 10(diez) dias corridos a contar desta convocação, encerrando-se no dia 27.06.98. A Secretaria da Federação funcionará no período eleitoral diariamente, das 15:30 às 19:30 horas, para protocolo e recebimento do necessário e atendimento dos interessados. O prazo para impugnação de candidatura de chapa será até o 3º dia útil seguinte ao da publicação do edital que tornará público as chapas registradas, que no decorrer do mês de julho próximo será publicado neste DOE. Belém-Pa, 17 de junho de 1998. Domenico Falest. Presidente.

UNIMAN - MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS LTDA

UNIMAN-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CGC: 01.108.163/0001-55. Com sede na cidade de Belém - PA, comunica o extrato de 02 blocos de NF n.º 151 a 200 e 051 a 099, 000017 de 01/06/98.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"